



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

|                                                   |                         |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| MODALIDADE E Nº:                                  | PROCESSO Nº:            |
| <b>PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-CPL-010/2012-PMT</b> | <b>14062012-001-PMT</b> |

|                     |                     |                                                                                                |
|---------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO: | DATA DE PUBLICAÇÃO: | FORMA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; IOEPA; JORNAL DA AMAZÔNIA E QUADRO DE AVISOS PMT |
| <b>13/06/2012</b>   | <b>14/06/2012</b>   |                                                                                                |

|                   |                    |                                                 |
|-------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| DATA DE ABERTURA: | HORÁRIO:           | LOCAL:                                          |
| <b>28/06/2012</b> | <b>09:30 horas</b> | <b>SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA</b> |

|                     |                     |                 |                       |
|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|
| DATA / ADJUDICAÇÃO: | DATA / HOMOLOGAÇÃO: | DATA / EMPENHO: | DATA / ASS. CONTRATO: |
| <b>28/06/2012</b>   | <b>02/07/2012</b>   |                 | <b>03/07/2012</b>     |

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

**M G M CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURÚ**

17.512.0022.1.39 – AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE C/ INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO  
44.90.51 – Obras e Instalações

**OBSERVAÇÕES:**

**VALOR GLOBAL: R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais)**



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

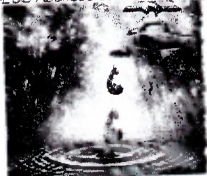
**PROCESSO N.º 14062012-001-PMT**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-010/2012-PMT**

**AUTUAÇÃO:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2012, eu Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 24 de maio de 2012.

  
**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro da CPL/PMT  
Portaria 038/2011-GP



**NOSSA ÁGUA**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí

**Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto**

Prefeitura de  
**Tucuruí**  
Construindo um NOVO TEMPO

002

Tucuruí, 03 de Maio de 2012.

Memorando nº 110/2011

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Sancier Antônio Wanderley Ferreira**  
DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Secretaria Municipal de Esgoto  
04/05/2012  
[Handwritten signature]

Tr. Saneamento  
[Handwritten signature]  
Sancier Antônio Wanderley Ferreira  
Prefeito Municipal de Tucuruí

Em anexo ao presente envio a Vossa Excelência para os fins de direito, às planilhas quantitativas para:

a)- a montagem, ao lado do Terminal Rodoviário, de uma cabine de medição, uma subestação abrigada de 225 kva – 13,8 kv – 380/220 v, com transformador de reserva para o funcionamento do sistema de abastecimento de água potável oriundo da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial da Eletronorte;

b)- a montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço desde os reservatórios instalados na Estação de Tratamento de Água na Vila Residencial da Eletronorte até o Sítio Deus é Grande.

Informo a Vossa Excelência que essas obras destinam-se a implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável para a cidade de Tucuruí, consoante o convênio PIRTUC 009/2007 – RD-0254/08, celebrado entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. e o Município de Tucuruí em 19 de Maio de 2008 e posterior primeiro Aditivo - RD-0394/2010, firmado em 29 de Junho de 2010, no valor total de R\$ 1.660.093,75 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

No ensejo reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e distinta consideração.

**Respeitosamente**

**Ronaldo Felipe Mendes**  
Dir. Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto do Município de Tucuruí  
Portaria nº 013/2011 - GP



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Autarquia Municipal do Serviço de água e Esgoto



Planilha dos materiais e equipamento necessários para a conclusão das obras do sistema de abastecimento de água da E.T.A da Vila Residencial para a Cidade de Tucuruí

PG 1-2

| Execução dos Serviço com fornecimento de material |                                                                                              |       |        |             |            |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|------------|
| ITEM 01                                           |                                                                                              |       |        |             |            |
| EXTRAVASOR                                        |                                                                                              |       |        |             |            |
| Item                                              | Descrição                                                                                    | Unid. | Índice | Preço Unit. | Total R\$  |
| 1                                                 | CURVA DE 90° DE 500 mm COM FLANGE                                                            | unid  | 2,00   | 5.400,00    | 10.800,00  |
| 2                                                 | TOCO DE 500 mm FLANGEADO DE 500 mm                                                           | unid. | 2,00   | 5.250,00    | 10.500,00  |
| 3                                                 | FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO                                                            | unid. | 2,00   | 4.123,95    | 8.247,90   |
| 4                                                 | FLANGE DE 500 mm                                                                             | unid. | 24,00  | 1.350,00    | 32.400,00  |
| 5                                                 | FLANGE DE 450 mm                                                                             | unid. | 12,00  | 1.200,00    | 14.400,00  |
| 6                                                 | CURVA DE 90° 450 mm FLANGEADA                                                                | unid. | 2,00   | 3.300,00    | 6.600,00   |
| 7                                                 | TUBO PVC DEFOFO 200 mm                                                                       | unid. | 12,00  | 652,14      | 7.825,68   |
| 8                                                 | CURVA 45° BB PVC DEFOFO 200 mm                                                               | unid. | 1,00   | 2.061,92    | 2.061,92   |
| 9                                                 | JUNTA DOS FLANGES DE 500 mm                                                                  | unid. | 24,00  | 1.725,00    | 41.400,00  |
| 10                                                | JUNTA DOS FLANGES DE 450 mm                                                                  | unid. | 12,00  | 1.140,00    | 13.680,00  |
| 11                                                | JUNTA DOS FLANGES DE 150 mm                                                                  | unid. | 12,00  | 488,48      | 5.861,76   |
| TOTALGERAL EXTRAVASOR                             |                                                                                              |       |        |             | 153.777,26 |
| ITEM 02                                           |                                                                                              |       |        |             |            |
| LIMPEZA DO POÇO DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIO)          |                                                                                              |       |        |             |            |
| 12                                                | TUBO DE FERRO FLANGE E PONTA DE 150 mm                                                       | unid. | 2,00   | 3.275,76    | 6.551,52   |
| 13                                                | VÁLVULA DE 150 mm WAFFER C/ ALAVANCA                                                         | unid. | 2,00   | 2.700,00    | 5.400,00   |
| 14                                                | TOCO COM FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO DE 150 mm                                                   | unid. | 2,00   | 1.637,96    | 3.275,92   |
| 15                                                | CRIVO COM FLANGE DE 090X100                                                                  | unid. | 2,00   | 1.425,00    | 2.850,00   |
| TOTALGERAL LIMPEZA DE POÇO                        |                                                                                              |       |        |             | 18.077,44  |
| ITEM 03                                           |                                                                                              |       |        |             |            |
| DISTRIBUIÇÃO                                      |                                                                                              |       |        |             |            |
| 16                                                | FLANGE DE PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO 500mm                                                     | unid. | 2,00   | 2.749,23    | 5.498,46   |
| 17                                                | TOCO FLANGEADO DE FERRO DE 500 mm                                                            | unid. | 4,00   | 5.250,00    | 21.000,00  |
| 18                                                | REGISTRO DE FERRO DE 500 mm FLANGE E FLANGE C/ GAXETA E GAXETA                               | unid. | 2,00   | 40.500,00   | 81.000,00  |
| 19                                                | CURVA DE 90° FLANGEADA DE 500 MM DE FERRO                                                    | unid. | 1,00   | 5.400,00    | 5.400,00   |
| 20                                                | TE DE FERRO DE 500 MM FLANGEADA                                                              | unid. | 1,00   | 2.061,35    | 2.061,35   |
| 21                                                | REDUÇÃO DE FERRO DE 500 X 450 FLANGEADA                                                      | unid. | 1,00   | 4.123,95    | 4.123,95   |
| 22                                                | TUBO DE FERRO 450 mm COM FLANGE E PONTA 6 MTS                                                | unid. | 1,00   | 8.247,69    | 8.247,69   |
| 23                                                | CAIXA PARA REGISTRO DE FERRO DE 500 mm                                                       | unid. | 4,00   | 3.750,00    | 15.000,00  |
| 24                                                | CAIXA PARA REGISTRO DE FERRO DE 200 mm                                                       | unid. | 3,00   | 3.750,00    | 11.250,00  |
| 25                                                | TUBO DE FERRO DE 500 MM de 8 mt                                                              | unid. | 4,00   | 8.247,69    | 32.990,76  |
| 26                                                | ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO DE FERRO DE 4 mt DE COMPRIMENTO POR 40 cm DE LARGURA | unid. | 4,00   | 17.642,00   | 70.568,00  |
| 27                                                | PARAFUSO "1" X 4 1/2 PARA FLANGE DE 500 mm                                                   | unid. | 810,00 | 18,00       | 14.580,00  |
| 28                                                | VENTOSA FLANGEADA DE 200 mm                                                                  | unid. | 2,00   | 2.550,00    | 5.100,00   |
|                                                   | REGISTRO DE FERRO DE 200 mm FLANGE E                                                         | unid. | 4,00   | 6.750,00    | 27.000,00  |

|                                        |                                                             |       |        |        |                   |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|-------------------|
| 30                                     | PARAFUSO DE "1" 1/4 X "5" PARA VÁLVULA DE 500 mm            | unid. | 80,00  | 51,00  | 4.080,00          |
| 31                                     | PARAFUSO 7/8 X "4" PARA FLANGE DE 450 mm                    | unid. | 232,00 | 18,00  | 4.176,00          |
| 32                                     | PARAFUSO 7/8 X "3" 1/2 PARA VÁLVULA DE 150 mm E TOCO 150 mm | unid. | 98,00  | 10,50  | 1.029,00          |
| <b>TOTALGERAL DISTRIBUIÇÃO</b>         |                                                             |       |        |        | <b>313.105,21</b> |
| <b>ITEM 04</b>                         |                                                             |       |        |        |                   |
| <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>             |                                                             |       |        |        |                   |
| 33                                     | ELETRODO 2.50 mm X 350 mm                                   | unid. | 50,00  | 375,00 | 18.750,00         |
| 34                                     | DISCO DE CORTE 7" x 1/8" x 7/8"                             | unid. | 150,00 | 10,50  | 1.575,00          |
| 35                                     | DISCO DE DESBASTE 7" x 1/4 x 7/8"                           | unid. | 150,00 | 13,50  | 2.025,00          |
| 36                                     | OXIGENIO 300 LIBRAS                                         | unid. | 15,00  | 375,00 | 5.625,00          |
| 37                                     | ACETILENO 300 LIBRAS                                        | unid. | 6,00   | 525,00 | 3.150,00          |
| 38                                     | AREIA BRANCA                                                | m3    | 400,00 | 75,00  | 30.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO</b> |                                                             |       |        |        | <b>61.125,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL PLANILHA</b>            |                                                             |       |        |        | <b>546.084,91</b> |

#### ITEM 5

#### MÃO DE OBRA

| Item | Descrição                                                    | Unid | Índice |
|------|--------------------------------------------------------------|------|--------|
| 39   | Encarregado geral dos serviços pela em presa                 | MO   |        |
| 40   | Soldador                                                     | MO   |        |
| 41   | OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA                                | MO   |        |
| 42   | OPERADOR DE MUNK                                             | MO   |        |
| 43   | OPERADOR DE CARREGADEIRA                                     | MO   |        |
| 44   | MOTORISTA CNH CATEGORIA "C"                                  | MO   |        |
| 45   | MOTORISTA CNH CATEGORIA "D"                                  | MO   |        |
| 46   | TIFOR (CABO DE FORÇA) TAMANHO MÉDIO EQUIPADA COM CABO DE AÇO | UND  |        |
| 47   | ELETRICISTA                                                  | MO   |        |
| 48   | AJUDANTE                                                     | MO   |        |

#### Equipamentos Necessários

| Item | Descrição                                                                | Unid. | Índice |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Retro-Escavadeira com Operador                                           | Unid  |        |
| 2    | Caminhão Mulk com Operador                                               | Unid  |        |
| 3    | Tifor (Cabo de Força) equipada com cabo de aço                           | Unid  |        |
| 4    | Caminhão basculante com motorista                                        | Unid  |        |
| 5    | Caminhonete para apoio aos serviços, com motorista                       | Unid  |        |
| 6    | Carregadeira com operador                                                | Unid  |        |
| 7    | Combustível necessários (óleo diesel, lubrificante e gasolina)           | lts   | vb     |
| 8    | Lixadeira de 220 v profissional                                          | Unid  |        |
| 9    | Conjunto de gerador de energia elétrica                                  | Unid  |        |
| 10   | Coluna de concreto armado na orla da Lagoa para passagem da tubulação de | Unid  |        |

TUCURUI, 03 DE MAIO DE 20

Ronaldo Felipe Mendes

Dir. Superintendente do Serviços Autônomo  
de Água e Esgoto do Município de Tukurui  
Portaria nº 013/2011 - GP



005

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Tucuruí (PA), 22 de maio de 2012

**DO:** PREFEITO MUNICIPAL

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto, determino a essa comissão permanente de licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do sistema de abastecimento de água da estação de tratamento de água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais.

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

**SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**  
Prefeito Municipal



006

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 25 de maio de 2012.

A

Secretaria Municipal de Fazenda  
ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues  
M.D. Secretária

**PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vimos por meio deste, solicitar de V.S<sup>a</sup>., a Dotação Orçamentária para a licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme planilha descritiva de quantidades e Custos. O valor aproximado da compra é de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**.

Atenciosamente,

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro/PMT  
Portaria n.º 038/2011-GP

*Recebido em*  
*25.05.12*  
*[Assinatura]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CNPJ.:05.251.632/0001-41**

007

Tucuruí-Pa, 25 de Maio de 2012.

A:  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ILMA. SRA. LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária que tem como objeto, contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do sistema de abastecimento de água da vila residencial para cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais que serão utilizados para conclusão das obras de expansão do sistema de água potável para o município de Tucuruí (PA). Conforme discriminado no anexo. O valor aproximado para o serviço é de R\$ 550.000,00(Quinhentos e Cinquenta Mil Reais). O referido material será parte integrante da contrapartida do município no Convênio PIRTUC - 009/2007. Será a seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**12 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ**

17.512.0022.1.39 – AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE C/ INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO

44.90.51 – Obras e Instalações.

Atenciosamente,

  
Jane Sheila Vaz Rodrigues  
Secretária Municipal da Fazenda  
Portaria nº 002/2011 - GP



008

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE TUCURUI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**REQUERIMENTO**

**À: Procuradora Jurídica**

**Dr<sup>a</sup>. Idalene Maria Barroso Barbosa**

**Assunto: Parecer Jurídico**

**Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 038/2011 - GP, e composta pelos membros, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, MARIA DO CARMO RITA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, presidida pela primeira, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 28 de maio de 2012.

**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro da CPL/PMT  
Portaria 038/2011 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
Procuradoria Jurídica

009

## **Parecer Jurídico**

**Assunto:** Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-010/2012-PMT.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do sistema de abastecimento de água da estação de tratamento de água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais.

**Requerente:** Comissão Permanente de Licitação

## **RELATÓRIO**

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-010/2012-PMT**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação do Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- e) Cotação de preços;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento



010

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
*Procuradoria Jurídica*

---

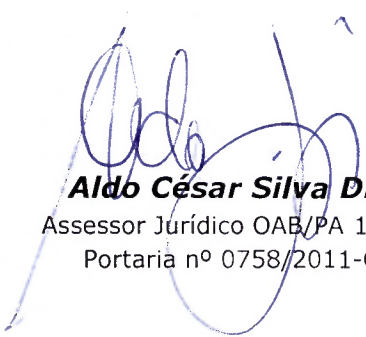
de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer.  
SMJ.

Tucuruí (PA), 29 de maio de 2012.



**Aldo César Silva Dias**

Assessor Jurídico OAB/PA 11.396

Portaria nº 0758/2011-GP



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT**  
**Processo nº 14062012-PMT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

**DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:**

Data de Lançamento: **13/06/2012**

Data de Publicação: **14/06/2012**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:**

Data/hora: **28/06/2012 às 09:30h.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 12:00 horas, até 26/06/2012.**

Tucuruí - PA, 14 de junho de 2012.

  
**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro CPL/PMT  
Portaria 038/2011-GP



012

**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº **PP-CPL-010/2012-PMT** - Processo nº **14062012-PMT** foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 14 de junho de 2012.

**RONALDO LESSA VOLOSKI**  
Chefe de Gabinete



Estado do Pará  
**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

013

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT**

**Processo nº. 14062012-001-PMT**

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ÍNDICE**

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS

*[Assinatura]*  
Luzelda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**1- PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Centro – Tucuruí – Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2011-GP, de 03/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

PUBLICAÇÃO: **14 / 06 / 2012.**

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **28 / 06 / 2012 – às 09:30 h.**

**LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO.  
CEP 68.460-000- TUCURUÍ – PARÁ.

**A/C:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**2 – DO OBJETO**

**2.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

**3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

*Luiz Fernando Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**3.1** - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

**12- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ**

17.512.0022.1.39 - AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE C/ INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO

44.90.51 - Obras e Instalações

**4 - DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**4.2** - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

**4.2.1** - empresas distintas, através de um único representante;

**4.2.2** - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

**4.2.3** - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**4.2.4** - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

**4.2.5** - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

**5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

**5.1** - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

**5.1.1** - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº

Sidney José de Rodrigues  
Pregoeiro

Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio

Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

**5.1.2** – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**5.1.3** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

**5.1.4** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

**5.1.5** – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

**5.1.6** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**5.1.7** – Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**I** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**II** – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**III** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

**5.1.8** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**5.1.9** – O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**6 – DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS**

**6.1** – Os interessados em adquirir o presente Edital – Pregão Presencial nº 010/2012-PMT, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 50,00 (□inquenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

**6.2** – Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

**6.3** – Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO**  
**CEP 68.460-000 – TUCURUÍ – PARÁ**  
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-010/2012-PMT**  
**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

**6.4** – A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**6.5** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

**7 - DO CREDENCIAMENTO**

**7.1** - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

**7.1.1** - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

**7.2** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.3** - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

**7.4** - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão de abertura, acarretará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**7.5** - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

**7.6** - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

**7.7** - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

**8.2** - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

| <b>ENVELOPE Nº 01<br/>PROPOSTA DE PREÇOS</b>    |
|-------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ                 |
| TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO    |
| CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ                 |
| <b>Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT</b> |
| Licitante (Razão Social):.....                  |
| CNPJ:.....                                      |

| <b>ENVELOPE Nº 02<br/>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ                     |
| TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO        |
| CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ                     |
| <b>Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT</b>     |
| Licitante (Razão Social):.....                      |
| CNPJ:.....                                          |

**8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01**

**8.3.1** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, o valor global de cada Item cotado e da Proposta.

**8.3.2** - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

**8.3.3** - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domíngos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

**8.3.4** – O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

**8.3.5** – O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante e marca.

**8.3.6** – Dentro do **envelope nº 01 – Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

**8.3.6.1** – Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

**8.3.7** – A Autarquia Municipal será responsável por ceder os equipamentos necessários para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora, bem como operadores, nas quantidades discriminadas no termo de Referência Anexo I do Edital.

**8.3.8** – A Autarquia Municipal também ficará responsável pelo combustível que serão usados nas máquinas e/ou equipamentos para a execução dos serviços, tais como: gasolina, óleo diesel e lubrificantes.

**8.3.9** – A Autarquia Municipal também será responsável pela cessão de 02 (dois) eletricitistas e 06 (seis) ajudantes para trabalhar na execução dos serviços, devendo ainda arcar com todos os custos necessários para que esses servidores possam exercer suas funções durante a execução dos serviços.

**8.4 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02**

**8.4.1** – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

**8.4.2** – Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**8.4.2.1 – Habilitação Jurídica**

**8.4.2.1.1** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**8.4.2.1.2** – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.4.2.1.3** – Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.4.2.1.4** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.4.2.1.5** – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**8.4.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**8.4.2.2.1** – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**8.4.2.2.2** – Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

**8.4.2.2.3** – Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

**8.4.2.2.4** – Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

**8.4.2.2.5** – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

**8.4.2.2.6** – Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Lei 12.440/2011;

Sidney José Vaz Rodrigues  
Fragoeiro



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**8.4.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira**

**8.4.2.3.1** – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de até no máximo 60 (dias) anteriores à data de abertura das propostas desta licitação ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão;

**8.4.2.3.2** – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado do selo DHP do contador e/ou anexar o Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.4.2.3.** – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

**8.4.2.4 – Qualificação Técnica**

**8.4.2.4.1** – Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

**8.4.2.4.2** – Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

**8.4.2.5 – Outros Documentos (envelope 02)**

**8.4.2.5.1** – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

**8.4.2.5.2** – Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

**8.4.2.5.3** – Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo – **Anexo VIII**.

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**8.4.2.5.4** – Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte **(quando devida)**, conforme **Anexo V**, devidamente assinada pelo representante legal do Licitante, ou por procurador por ele credenciado.

**8.4.3** – O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC – Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens

**8.4.2.1.1 – 8.4.2.1.2 – 8.4.2.1.3 – 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

**8.4.4** – Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

**09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**09.1** – A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

**09.2** – **Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração (Anexo IV), EM MÃOS**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) e entregarão os envelopes: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, procedendo-se a imediata abertura e conferência dos envelopes com as Propostas de Preços e à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, devendo todas as propostas ser rubricadas pelos presentes à sessão.

**09.3** – Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

**09.4** – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

**09.5** – Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

**10 – DO JULGAMENTO**

**10.1** – Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**10.1.1** – Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Valor Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

**10.1.2** – Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**10.1.3** – Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

**10.1.4** – Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

**10.1.4.1** – O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor do objeto Pregado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

**10.1.5** – O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

**10.1.6** – Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o **"Menor Valor Global"**, constante do Anexo I deste Edital;

**10.1.7** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

**10.1.8** – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**10.1.9** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

**10.1.10** – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luiz Carlos de Souza Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**10.1.11** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

**10.1.12** - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

**10.1.13** - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

**10.1.14** - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

**10.1.15** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

**10.1.16** - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

**10.1.17** - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

**10.1.17.1** - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

**10.1.17.2** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

**10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

**11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**11.1** – Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.2** – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

**11.3** – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.4** – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

**11.5** – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação – CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 – Bairro Centro – Tucuruí – Pará.

**12- DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** – A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato em duas vias, uma em minuta (**Anexo II**) deste Edital;

**12.2** – Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

**12.3** – Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

**13 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**13.1** – Os materiais serão requisitados de forma imediata, mediante ordem de compra emitida pela Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto. Ocorrendo o competente empenho.

**13.1.1** – Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados da emissão da solicitação. Devendo os serviços serem executados imediatamente após a entrega dos materiais;

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**13.2** – Os serviços de montagem completa da rede adutora serão executados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

**14 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**14.1** – Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato – **Anexo II**.

**15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**15.1** – O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

**16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1** – O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

**16.1.1** – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

**16.1.2** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

**17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

**17.1** – A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**17.2** – A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**17.3** – A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**17.4** – No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Pádua  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**18 – DA RESCISÃO**

**18.1** – O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item “Da Multa e Penalidade”, poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** – O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**19.2** – É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**19.3** – Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**19.4** – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**19.5** – Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo e decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**19.6** – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**19.7** – Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

**19.8-** As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**19.9** – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

**19.10** – Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**19.11** – O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

**20 - DOS ANEXOS**

**20.1** – Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

- 20.1.1** – Anexo I – Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);
- 20.1.2** – Anexo II – Minuta de Contrato;
- 20.1.3** – Anexo III – Carta Proposta;
- 20.1.4** – Anexo IV – Declaração de Habilitação;
- 20.1.5** – Anexo V – Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 20.1.6** – Anexo VI – Declaração de recebimento do Edital;
- 20.1.7** – Anexo VII – Declaração de que não emprega menor;
- 20.1.8** – Anexo VIII – Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Tucuruí (PA), 14 de junho de 2012.

**Leila de Nazaré Barroso Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro

**Maria do Carmo Rita**  
Membro da Equipe de Apoio

**LUZEILDA FERRAZ LEÃO**  
Membro da Equipe de Apoio

**DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**  
Membro da Equipe de Apoio

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

| Item | Descrição / Marca dos materiais                                    | Unid  | Qtde. | Vlr.Unit. | Vlr.Total |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|
| 01   | Curva de 90 de 500mm com flange 1/4                                | Unid  | 02    |           |           |
| 02   | Toco de 500mm flangeado de 500mm 1/4                               | Unid. | 02    |           |           |
| 03   | Extremidade de flange e porta com aba de vedação                   | Unid. | 02    |           |           |
| 04   | Flange de 500mm 1/4                                                | Unid. | 24    |           |           |
| 05   | Flange de 450mm 1/4                                                | Unid. | 12    |           |           |
| 06   | Curva de 90° de 450mm flangeada 1/4                                | Unid. | 02    |           |           |
| 07   | Tubo PVC defoyo de 200mm 1/4                                       | Unid. | 12    |           |           |
| 08   | Curva de 45° BB PVC defoyo 200mm 1/4                               | Unid. | 01    |           |           |
| 09   | Junta dos flanges de 500mm 1/4                                     | Unid. | 24    |           |           |
| 10   | Junta dos flanges de 450mm 1/4                                     | Unid. | 12    |           |           |
| 11   | Junta dos flanges de 150mm 1/4                                     | Unid. | 12    |           |           |
| 12   | Tubo de ferro flange e ponta de 150mm 1/4                          | Unid. | 02    |           |           |
| 13   | Válvula de 150mm Waffer c/ alavanca 1/4                            | Unid. | 02    |           |           |
| 14   | Toco com flange e aba de vedação de 150mm 1/4                      | Unid. | 02    |           |           |
| 15   | Crivo com flange de 090x100 1/4                                    | Unid. | 02    |           |           |
| 16   | Extremidade de 500mm com flange de ponta com aba de vedação 1/4    | Unid. | 02    |           |           |
| 17   | Toco flangeado de ferro de 500mm 1/4                               | Unid. | 04    |           |           |
| 18   | Registro de ferro de 500mm flange e flange com gaxeta e gaxeta 1/4 | Unid. | 02    |           |           |
| 19   | Curva de 90° flangeada de 500mm de ferro 1/4                       | Unid. | 01    |           |           |
| 20   | Te de ferro de 500mm flangeada 1/4                                 | Unid. | 01    |           |           |
| 21   | Redução de ferro de 500x450 flangeada 1/4                          | Unid. | 01    |           |           |
| 22   | Tubo de ferro de 450mm com flange e ponta de 06 metros 1/4         | Unid. | 01    |           |           |
| 23   | Caixas para registro de ferro 500mm 1/4                            | Unid. | 04    |           |           |
| 24   | Caixas para registro de ferra 200mm 1/4                            | Unid. | 03    |           |           |
| 25   | Tubo de 500mm de 8m                                                | Unid. | 04    |           |           |
| 26   | Escada tipo marinho com guarda corpo de                            | Unid. | 04    |           |           |



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

032

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

|    |                                                                  |       |                            |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|--|--|
|    | ferro 4.00x0,40                                                  |       |                            |  |  |
| 27 | Parafusos 1x4 ½ para flange de 500mm                             | Unid. | 810                        |  |  |
| 28 | Ventosa flangeada de 200mm 1/4                                   | Unid. | 02                         |  |  |
| 29 | Registro de ferro de 200mm flange e flange gaxeta com gaxeta 1/4 | Unid. | 04                         |  |  |
| 30 | Parafusos 1"x1/4"x5" para válvula de 500mm                       | Unid. | 80                         |  |  |
| 31 | Parafusos de 7/8 x 4" para flange de 450mm                       | Unid. | 232                        |  |  |
| 32 | Parafusos de 7/8 x 3" ½ para válvula de 150mm e toco 150mm       | Unid. | 98                         |  |  |
| 33 | Eletrodo 2.50mmx3.50mm                                           | Unid. | 50                         |  |  |
| 34 | Disco de corte 7"x1/8x7/8"                                       | Unid. | 150                        |  |  |
| 35 | Disco de desbaste 7"x1/4x7/8"                                    | Unid. | 150                        |  |  |
| 36 | Oxigênio 300 Libras                                              | Unid. | 15                         |  |  |
| 37 | Acetileno 300 Libras                                             | Unid. | 06                         |  |  |
| 38 | Areia branca                                                     | M³    | 400                        |  |  |
|    |                                                                  |       | <b>VALOR TOTAL.....R\$</b> |  |  |

- A Autarquia Municipal ficará responsável por ceder os seguintes equipamentos necessários para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora, bem como 02 eletricitistas e 06 ajudantes:

| item | Discriminação do equipamento                                                               | Unid. | quantidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 01   | Retro-escavadeira com operador                                                             | Unid. | 01         |
| 02   | Caminhão munk com operador                                                                 | Unid. | 01         |
| 03   | Tifor (cabo de força) tamanho médio equipado com cabo de aço                               | Unid. | 01         |
| 04   | Caminhão basculante com motorista                                                          | Unid. | 01         |
| 05   | Caminhonete para apoio aos serviços com motorista                                          | Unid. | 01         |
| 06   | Carregadeira com operador                                                                  | Unid. | 01         |
| 07   | Combustível necessário para a execução dos serviços (óleo diesel, lubrificante e gasolina) |       |            |
| 08   | Lixadeira de 220v - profissional                                                           | Unid. | 01         |
| 09   | Conjunto gerador de energia elétrica                                                       | Unid. | 01         |
| 10   | Eletricista                                                                                | Unid. | 02         |
| 11   | Ajudante                                                                                   | Unid. | 06         |

Local e data, .....

Assinatura do representante legal



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ANEXO II  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
...../2012, **QUE ENTRE SI**  
**FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E**  
**A EMPRESA ....., PARA**  
**O FIM QUE NELE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado à ....., doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

**2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:**

- a) Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT;**
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**Parágrafo Único** - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

**3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

**12- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ**

17.512.0022.1.39 – AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE C/ INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO  
44.90.51 – Obras e Instalações

Sidney José de Farias Rodrigues  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1** - Os equipamentos serão requisitados de forma imediata, mediante ordem de compra emitida pela Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto.

Luziella Ferraz de  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**4.1.1** - Os Equipamentos serão entregues e devidamente instalados em até **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da solicitação;

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**4.2** - Os serviços de montagem completa da rede adutora deverá ser executado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Maria do Carmo Paiva  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE**

**5.1** - O transporte do equipamento, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os equipamentos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos equipamentos.

**6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE**

**6.1** – O equipamento fornecido em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

**6.2** – Por ocasião do recebimento dos equipamentos será checado os registros referentes a FABRICAÇÃO.

**6.3** – O período de garantia do produto, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses após a entrega do produto, sendo que a manutenção do equipamento durante o período de garantia, deverá ser executada pelo proponente, inclusive a troca do equipamento em caso defeito, sem nenhum ônus para o Município de Tucuruí – Pará.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** – O presente Contrato terá vigência de **06 (SEIS) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE**

**8.1** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

**8.2** – Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

**8.2.1** – O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

**8.3** – Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos lotes em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.**

**8.3.1** - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

**9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO**

**9.1** - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$.....  
(.....).

**9.2-** A Autarquia Municipal será responsável por ceder os equipamentos necessários para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora, nas quantidades discriminadas no termo de Referência Anexo I do Edital.

**9.3-** A Autarquia Municipal também ficará responsável pelo combustível que serão usados nas máquinas e/ou equipamentos para a execução dos serviços, tais como: gasolina, óleo diesel e lubrificantes.

**9.4** - A Autarquia Municipal também será responsável pela cessão de 02 (dois) eletricitistas e 06 (seis) ajudantes para trabalhar na execução dos serviços, devendo ainda arcar com todos os custos necessários para que esses servidores possam exercer suas funções durante a execução dos serviços.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**10.1** - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados mediante apresentação da respectiva medição conforme a execução dos serviços, e ainda mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**10.1.1** - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

**10.1.2** - Contrato de Fornecimento;

**10.1.3** - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS**

**11.1** - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**12.1** - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**13.1** - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

**13.2** - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

**13.2.1** - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

**14.1** - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**14.1.1** - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

**14.1.2** - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

**14.1.3** - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

**14.1.4** - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

**14.1.5** - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

**14.2** - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

**14.2.1** - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

**14.2.2** - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais em lei ou regulamento.

**14.3** - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS**

**15.1.** O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

**15.2** - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

**15.3** - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

**15.4** - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

**15.4.1** - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**16.1** - Os casos de inexecução do objeto deste edital, em de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

**16.1.1** - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos;**

**16.1.2** - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**16.1.3** - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

**16.1.4** - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

**16.1.5** - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**16.1.6** - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO**

**CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.**

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**17.2** - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

**17.3** - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

**17.4** - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, ..... de..... de 2012.

*Marta da Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Sidney José Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

.....  
(nome e assinatura)

**Testemunhas:**

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ANEXO III  
(MODELO)**

**( UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

**CARTA PROPOSTA**

..... de ..... de 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

*Luiz Eduardo Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**REF.:** Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº 14062012-PMT

Prezados Senhores,

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**  
, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$......(.....),  
para o item nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços,  
anexa.

*Márcio do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



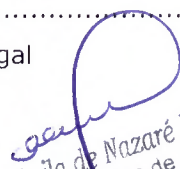
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

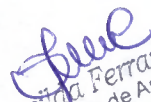
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Luzete da Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ANEXO IV**

**(MODELO)**

**UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

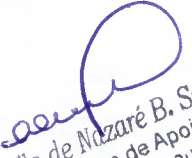
Local e data, .....

Assinatura do representante legal

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Sidney José de Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Luzeila Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ANEXO V**

**(MODELO)**

**UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE  
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-010/2012-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

( ) há regularidade fazendária

( ) não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax: .....

*Luizella Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ANEXO VI**

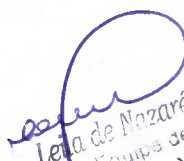
**(MODELO)**

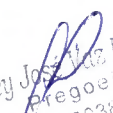
**UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE**

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

Local/Data.....

  
Leda de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Sidney José da Silva Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

.....  
(assinatura do representante legal)

  
Luzinete Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ANEXO VII**

**(MODELO)**

**UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT**

**Processo nº 14062012-PMT**

*Luzeilda Farias Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Rodrigues*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº  
.....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a  
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Maria do Carmo Rito*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

.....  
(assinatura do representante legal)

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT - Processo nº: 14062012-001-PMT**

**ANEXO VIII**

**(MODELO)**

**UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO  
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT**

**Processo nº 14062012-PMT**

....., sediada na  
rua....., nº....., cidade.....,  
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº  
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),  
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou  
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Fiscal  
Portaria nº 0038/2011 - GP

.....  
(assinatura do representante legal)

*Luzelda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Mário do Carmo Rêta*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio M. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



1  
047

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**C.N.P.J : 05.251.632/0001-41**

---

**PORTARIA Nº. 038/2011-GP**

**Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal.**

**SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, o servidor **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 595.022.072-20 e no Registro Geral nº. 2.947.271 SSP/PA.

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, os servidores:

**I - LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.783.462-49 e no Registro Geral nº. 2.831.605 SSP/PA;

**II - MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1.360.235 SSP/PA;

**III - LUZEIDA FERRAZ LEÃO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

**IV - DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**C.N.P.J : 05.251.632/0001-41**

**Parágrafo Único**, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 03 / 01 / 2011

----- **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**

----- **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**

----- **MARIA DO CARMO RITA**

----- **LUZEIDA FERRAZ LEÃO**

----- **DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

**SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994.

**Ronaldo Lessa Voloski**

Chefe de Gabinete  
Portaria nº. 001/2011-GP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2012-PJ. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e CONTRATADA: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços n.º TP-CPL 009/2012-SEMED; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução de Obra de Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Guilhon, através de contrato de repasse n.º 326.743-77 com Ministério do Esporte, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos, Valor Global de R\$ 1.185.781,14 (um milhão cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2012-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2012-SEMED, tipo Menor Valor Global por Lote, com abertura para o dia 26/06/2012 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de livros literários e pedagógicos para compor o acervo da biblioteca itinerante, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no termo de referência, anexo I do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2012-SEMED

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2012-SEMED, Menor Preço por Lote, com abertura para o dia 27/06/2012 às 9:30 h. horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, para serem utilizados em reparos nas escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Tucuruí. Conforme descrição completa constante no anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 25/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 27/06/2012 às 15:00 h. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Subestação Abrigada de 225 Kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecimento de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 25/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 28/06/2012 às 09:30hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, conforme discriminado no termo de referência anexo I do edital. O Edital estará disponível até o dia 26/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 13 de junho de 2012.  
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES  
Pregoeiro

## TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-011/2012-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-011/2012-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 02/07/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de reforma do prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dulcimara Mesquita Brito Botelho, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-004/2012-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-004/2012-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 03/07/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de Construção da Praça do Bairro São Francisco, no Município de Tucuruí - Pará. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 13 de junho de 2012.  
LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS,  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2012-FMS

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, material técnico hospitalar, odontológico e de laboratório. Data da Realização: Dia 26/06/2012 às 09:00 horas. ##PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012-FMS. Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente e peças e implementos de informática. Data da Realização: Dia 26/06/2012 às 11:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2012-FME

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente e peças e implementos de informática. Data da Realização: Dia 26/06/2012 às 14:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2012-FME

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (programa de alimentação escolar). Data da Realização: Dia 26/06/2012 às 16:00 horas. ##PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-PMQ. Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de derivados da petróleo. Data da Realização: Dia 27/06/2012 às 09:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2012-PMQ

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente e peças e implementos de informática para a Prefeitura e outras Secretarias. Data da Realização: Dia 27/06/2012 às 11:00 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2012-PMQ

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para a Prefeitura e outras Secretarias. Data da Realização: Dia 27/06/2012 às 14:00 horas. Local das certames acima: Sala de Licitações da PMQ Localizada: Av. Cônego Siqueira Mendes, s/n, Centro, Quatipuru - PA.

MANOEL PADILHA  
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAAVISO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2012

OBJETO: Execução da Ação de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA de conformidade ao TERMO DE COMPROMISSO N.º TP/PAC 56/09 - ações inseridas no Programa de Aceleração do Desenvolvimento-PAC, consorte o Processo n.º 25100.043.536/2009-69 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB.

Após análises e julgamentos pela Autoridade superior do recurso administrativo interposto pela empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP, obteve-se o seguinte resultado: Dar provimento ao recurso interposto considerando a mesma habilitada. A CPL comunica as todas as licitantes HABILITADAS: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C.R.C LTDA - (ME), COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - (ME), CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - (EPP), BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - (ME), JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - (EPP), ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CONTEMPORANEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (EPP), TERRACOM - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - (EPP) e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (EPP), que seus envelopes Proposta de Preços serão abertos no dia 18.06.2012, às 09h00min, na Rua Dr. João Pequeno, nº 39, Centro, Alagoinha/PB. Os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes INABILITADAS serão devolvidos totalmente intactos e devidamente lacrados às empresas de origem. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPL, Predio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha/PB.

Alagoinha, 13 de junho de 2012.  
MARIA JOSÉ BARIOSA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

DESPACHO DO PREFEITO  
Em 13 de junho de 2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00016/2012, que objetiva: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL PUMA A VAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME -R\$ 364.044,20; SILVA & LOPES LTDA - R\$ 41.398,50. Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima, num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para comparecerem ao Gabinete do Prefeito, localizado na Pça. Três de Maio, SN, Centro desta cidade de Areia/PB, objetivando as assinaturas dos contratos objetos desta licitação.

ELSON DA CUNHA LIMA FILHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n.º 025/2010/Sad/PMCG. Partes: Secretaria de Obras/Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Melhorias das Condições de Comercialização dos Produtos Na Feira Central, Em Campina Grande/Pb. Fundamentação Legal: Art. 79, II, Lei 8.666/93, Alterada e Lei Complementar 029/05. Motivação da Administração: Interesse Público e Deliberação 0004/2011-Compce/Phap. Modalidade de Licitação: Concorrência 07/2009. Signatários: Alex Antonio de Azevedo Cruz/João Neto de Oliveira.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2012/SEMAS/PMCG

O Secretário de Assistência Social de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica e Ratificação do Secretário de Administração desta Prefeitura, referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à Aquisição de Peças Para Manutenção dos Veículos Próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social Até 31 de Dezembro de 2012, Homologa e Adjudica o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa PNEUMAX LTDA, vencedora do único lote, perfazendo o valor total de R\$ 79.000,000 (setenta e nove mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 79.000,000 (setenta e nove mil reais); a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial n.º 078/2012/SEMAS/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Assistência Social de Campina Grande/PB.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2012/SEMAS/PMCG

O Secretário de Assistência Social de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica e Ratificação do Secretário de Administração desta Prefeitura, referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à Serviços de Manutenção e Conservação dos Veículos Próprios da Secretaria de Assistência Social. Durante o Exercício de 2012, Homologa e Adjudica o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa PNEUMAX LTDA, vencedora do único lote, perfazendo o valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial n.º 080/2012/SEMAS/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Assistência Social de Campina Grande/PB.

Campina Grande/PB, 8 de junho de 2012.  
ROBSON DUTRA DA SILVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2012/SEDUC/PMCG

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 029 de 05 de dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, alterada e, ainda, com base do Parecer da Consultoria Jurídica, referente aos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA PARA O

CNPJ: Nº 05.020.294/0001-37; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA IZABEL LTDA - ME CNPJ: Nº 10.958.609/0001-21. P. M de Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20120805003, referente à **Aquisição de Camisas para Atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias** as empresas: CS DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ Nº 08.722.263/0001-16; e GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME, CNPJ Nº 11.252.100/0001-21.

**P. M de Juruti** declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20120905001, referente à **Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias** as empresas: CS DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ Nº 08.722.263/0001-16; GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME, CNPJ Nº 11.252.100/0001-21 e GRAFÔRULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.374.584/0001-90.

**P. M de Juruti** declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20120905003, referente à **Aquisição de Urnas Mortuárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Previdência Social** a empresa: A. DE S. BENTES - ME, CNPJ Nº 83.875.047/0001-26.

**P. M de Juruti** declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20121005001, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde a empresa: E & F DIAGNOSTICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.496.830/0001-78.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392998  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede estadual de ensino. Abertura: 26 de junho de 2012 às 9h. O edital poderá ser obtido no site: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br).

Pedro Gilson Valério de Oliveira  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393013  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

Na publicação do dia 23 de maio de 2012, onde se lê, 22 de junho de 2012 leia -se 25 de junho de 2012

Aldoêmia Régis Corrêa  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393002  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.001.PMA.SEMA**  
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Veículos OKM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e seus respectivos pólos de atendimento, no exercício de 2012.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 27/06/2012, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Administração - SEMAD/PMA, à Rodovia 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2012.  
IZAORO CELIO MAIA DA COSTA NETO  
Pregoeiro/PMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393008  
AVISO/DECISÃO DE RECURSO/LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.015.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

**Objeto:** aquisição de Material de Expediente para a realização das Ações de Prevenção e Promoção da Coordenação Municipal de DST/AIDS/HV (PROCESSO: 496) e aquisição de 02 (dois) compressores odontológicos para atender às necessidades de atendimentos odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Tipo III, (PROCESSO: 632), no Município de Ananindeua/PA.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados no prego em epígrafe que o recurso impetrado

pela empresa **SANTOS e SILVA & CIA LTDA-ME** CNPJ: 10.683.965/0001-80, para o PROCESSO 496 LOTE ÚNICO foi julgado totalmente improcedente pela autoridade competente em exercício, tendo esta mantido a decisão original da pregoeira em todos os seus termos.

Ficam os licitantes identificados do presente resultado conforme abaixo.

Firma vencedora do PROCESSO 496 LOTE ÚNICO: **TAPAJOS & SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
Lote unico

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2012.  
Rafaela de Lima Abreu  
Pregoeira/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393010  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012 - SESAN/PMA.  
CONVÊNIO 028/2011 - SEOP

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM VIAS DO CONJUNTO GIRASSOL, NO BAIRRO ÁGUAS BRANCAS, no Município de Ananindeua/PA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº TP.2012.004.PMA.SESAN.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$-557.240,82 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** O presente contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses contados da data da assinatura da ordem de serviço, sendo de 07 (sete) meses o prazo de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JUNHO DE 2012  
**ASSINANTES:** PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
REGINA CÉLIA TOMAZ DE MENDONÇA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392958  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.020.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** aquisição de medicamentos e insumos necessários para atender a usuária do SUS, senhora Antonia Concheta Alexandrina Mendes e aquisição de 90.000,00 (noventa mil) unidades de preservativos masculinos e 7.000 (sete mil) unidades de gel lubrificante, sendo 70.000 (setenta mil) unidades de preservativos masculinos de 52 mm, 20.000 (vinte mil) unidades de preservativos de 49 mm e 7.000 (sete mil) unidades de gel lubrificante, para dar apoio nas Ações de Prevenção e Educação da Coordenação Municipal de DST/HIV/AIDS/HV de Ananindeua, no Município de Ananindeua/PA.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 26.06.2012, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2012  
Rafaela de Lima Abreu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393027  
RESUMO

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 006/2012-SEMED**  
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2012-SEMED, tipo Menor Valor Global por Lote, com abertura para o dia 26/06/2012 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de livros literários e pedagógicos para compor o acervo da biblioteca itinerante, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no termo de referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA), 14/06/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
RESUMO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012-SEMED

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2012-SEMED,

Menor Preço por Lote, com abertura para o dia 27/06/2012 às 9:30 h. horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, para serem utilizados em reparos nas escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Tucuruí. Conforme descrição completa constante no anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 25/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA) 13/06/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
RESUMO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 27/06/2012 às 15:00 h. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Subestação Abrigada de 225 Kva-13,8 kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecimento de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 25/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA) 13/06/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
RESUMO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 28/06/2012 às 09:30hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, conforme discriminado no termo de referência anexo I do edital. O Edital estará disponível até o dia 26/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA) 13/06/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues- Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
RESUMO  
TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-011/2012-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-011/2012-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 02/07/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de reforma do prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dulcimair Mesquita Brito Botelho, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí(PA), 13/06/2012,

Leila de Nazaré Barroso Santos  
Presidente da CPL/PMT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
RESUMO  
TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-004/2012-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-004/2012-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 03/07/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de Construção da Praça do Bairro São Francisco, no Município de Tucuruí - Pará. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 13/06/2012,

Leila de Nazaré Barroso Santos  
Presidente da CPL/PMT.

BELEM, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2012

**CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A**, CNPJ: 33.109.356/0001-17, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença Ambiental de Operação, através dos proc. 14790/2012.

**POSTO PACHECO IV LTDA**, CNPJ nº 15.500.053/0001-49, torna público que requereu a SEMA, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada no Município de Tracuateua, Estado do Pará.

PROCESSO nº 0002055-80.2011.814.0301 EDITAL, DE CITAÇÃO DE CECÍLIA SIDÔNIO MONTEIRO, HERDEIROS OU INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A DRA. LAÍCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO, JUÍZA DE DIREITO 05ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EM EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pela 05ª Vara Cível autos da Ação de Adjucação Compulsória (Proc. Nº 0002055-80.2011.814.0301), em que é Requerente ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR e DINORAH FERREIRA DA COSTA E FONSECA. É o presente Edital para CITAR CECÍLIA SIDÔNIO MONTEIRO, HERDEIROS OU INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO para apresentarem CONTESTAÇÃO aos fatos postulados na inicial, quanto ao imóvel constituído de UM APARTAMENTO LOCALIZADO NA TRAV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 1282, ED. MIRRA, Nº 43, BAIRRO DE NAZARÉ, NESTA CIDADE, transcrita sob matrícula nº 22898 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. Ficando cientes que o prazo para CONTESTAR, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste Edital (trinta dias), sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se possa alegar ignorância de futuro será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (11/06/2012). Eu, Roseli Couto, Diretora de Secretaria do 5º Ofício Cível, mandei digitar e subcrevê-lo. LAÍCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO JUÍZA DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL EM EXERCÍCIO.

**FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de Direito de Recursos Hídricos, conf. os processo nº 15272/2012, 15265/2012.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Resumo  
Pregão Presencial nº 009/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2012-PMT. Menor Preço, com abertura para o dia 27/06/2012 às 15:00 h. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Subestação Abrogada de 225 Kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecedor de Materiais, para atender as necessidades de Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 29/06/2012, na sede da PMT, sito à Travessa Ramundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações, Tucuruí/PA 1306/2012, Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 002/2012, modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para construção de UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na rua João Pessoa c/ rua Castanhal no bairro Santa Luzia zona urbana do Município de Goianésia Pará. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29/06/2012 às 08:30 horas, na sala de reuniões de licitação no prédio da PREFEITURA, situada na rua Pedro Soares de Oliveira s/nº. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete ou CD vazio, no horário de 7:30 às 13:30, tel/fax (094) 3779 1303 mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Goianésia do Pará - Pa, 13 de junho de 2012.

LOURIVAL A NASCIMENTO

Presidente da CPL

**POSTO PEROLA DO CAETE LTDA**, CNPJ nº 12.331.053/0001-74, torna público que requereu a SEMA Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Aviões de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2012-PMT. Menor Preço, com abertura para o dia 27/06/2012 às 15:00 h. horário local. Objeto: aquisição de móveis escolares destinados às unidades educacionais (EMEF e NEI) do município de marabá, conforme especificações do edital. Patrícia Machado Almeida - Pregoeira. Pregão Presencial nº 009/2012-PMT, tipo menor preço. Data do edital: 29/06/2012 às 10:00h. Objeto: Aquisição de água mineral para os eventos das escolas municipais e eventos da secretaria municipal de educação - SEMED, conforme especificações do edital. Edna Pereira de Fátima - Pregoeira. Pregão Presencial nº 009/2012-PMT, tipo menor preço por item. Data do edital: 02/07/2012 às 09:00h. Objeto: Aquisição de 02 veículos, tipo caminhonete e 02 veículos, tipo passeio para o Programa Bolsa Família. Pregão Eletrônico nº 002/2012-PEM, tipo menor preço por item. Data do edital: 02/07/2012 às 10:00h. Objeto: Aquisição de central de ar para as EMEFs, NEI e departamentos de secretaria municipal de educação de marabá, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Integra dos marabá, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Integra dos marabá, disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Sala de CPL/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 11, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1295/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [faltacao@maraba.pa.gov.br](mailto:faltacao@maraba.pa.gov.br); Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 004/2012, modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para construção de UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na rua Nossa Senhoras das Dores QD 3 Vila Janari zona rural do Município de Goianésia Pará. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02/07/2012 às 08:30 horas, na sala de reuniões de licitação no prédio da PREFEITURA, situada na rua Pedro Soares de Oliveira s/nº. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete ou CD vazio, no horário de 7:30 às 13:30, tel/fax (094) 3779 1303 mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Goianésia do Pará - Pa, 13 de junho de 2012.

LOURIVAL A NASCIMENTO

Presidente da CPL

EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 8º RM / 8º DE - 2º GE  
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA  
DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO RONDON

Ministério da  
Defesa

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 023/2012

OBJETO: Registro de Preço para eventual fornecimento de material permanente de uso no Laboratório de Ensaios Tecnológicos.

DIA/HORA DA ABERTURA: 28 Jun 2012 às 10:00 horas (BSA).

EDITAL: Poderá ser retirado na sede do 8º BEC (Santarém-PA), por e-mail ([suprimento8bec@hotmail.com](mailto:suprimento8bec@hotmail.com)) ou consultado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a contar de 14 Jun 2012.

INFORMAÇÕES: Fone/fax (93) 3064-9636/9526.

Volume financeiro: R\$ 35,777 bilhões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Resumo

Pregão Presencial nº 010/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2012-PMT. Menor Preço, com abertura para o dia 29/06/2012 às 09:30h. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem: completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a condução do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial para o cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do edital. O Edital estará disponível até o dia 29/06/2012, na sede da PMT, sito à Travessa Ramundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações, Tucuruí/PA 1306/2012, Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012-PA. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e CONTRATADA: S. PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.117.259/0001-33, Tomada de Preço nº 1º TP-CP, 009/2012-SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução de Obra de Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Guilhot, através de contrato de repasse nº 326.743-77 com Ministério do Esporte, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexo. Valor Global de R\$ 1.185.781,14 (um milhão cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). Tucuruí - Pará, 14/06/2012. Leila de Nazaré Barroso Santos, Presidente da CPL.

EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 8º RM / 8º DE - 2º GE  
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA  
DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO RONDON

Ministério da  
Defesa

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2012

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de rede telefônica.

DIA/HORA DA ABERTURA: 26 Jun 2012 às 10:00 horas (BSA).

EDITAL: Poderá ser retirado na sede do 8º BEC (Santarém-PA), por e-mail ([suprimento8bec@hotmail.com](mailto:suprimento8bec@hotmail.com)) ou consultado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a contar de 14 Jun 2012.

INFORMAÇÕES: Fone/fax (93) 3064-9636/9526.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO - Ten Cel  
Ordinador de Despesas - 8º BEC

#### COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano nas localidades: Núcleo Carajás - das 08h15min às 20h00min do dia 07/06/2012; Picarras - das 18h17min do dia 07/06/2012 às 22h10min do dia 08/06/2012; Vigia, Água Doce, Bom Jardim da Barreira, KM 36 PA-140, Maracajá, Penha Longa, Penhalonguinha, Porto Salvo, Quaxinduba, Rio Branco de Perseverança, Santa Maria da Barreta, Santa Maria do Guará, Santa Rosa da Vigia, Tujal - das 13h54min às 17h52min do dia 08/06/2012; Santa Isabel do Pará, Americano, Campinense, Caraparu, Conceição do Ita, Espírito Santo do Ita, Feijoa, Ferreira Pena de Americano, Macapazinho, Maravilha, Menim, Vila Dio, Vila do Cupuaçu, Vila do Lago - das 14h01min às 17h56min do dia 08/06/2012; Santa Cruz do Arari - das 11h37min do dia 08/06/2012 às 06h02min do dia 10/06/2012; Parauapebas e Dom Eliseu - das 10h30min às 14h09min do dia 07/06/2012; Bannach - das 22h09min do dia 08/06/2012 às 10h14min do dia 11/06/2012; Intiua - das 15h10min às 17h32min do dia 08/06/2012. Sistema normalizado após ações de manutenção. A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu interrupção do tráfego celular e/ou serviço 3G nas localidades: Bragança, São Caetano de Odivelas, Santa Isabel do Pará - das 13h46min às 16h31min do dia 08/06/2012; Salinópolis - das 15h52min às 17h11min do dia 08/06/2012; Baião - das 02h39min às 11h42min do dia 10/06/2012; Vigia - das 10h08min às 17h12min do dia 10/06/2012; Marituba - das 18h31min do dia 07/06/2012 às 06h45min do dia 08/06/2012; Santo Antonio do Tauá - das 13h51min às 15h15min do dia 10/06/2012; Cametá - das 20h43min do dia 07/06/2012 às 02h12min do dia 08/06/2012; Santa Isabel do Pará - das 13h52min às 17h46min do dia 10/06/2012; Santarém - das 08h58min às 14h23min do dia 10/06/2012; Paragominas, Tome-Açu, Vigia - das 13h54min às 17h52min do dia 08/06/2012. Sistema normalizado após ações de manutenção.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

052

**MEMORANDO**

**AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**Sr. Edson Andrey Furtado da Costa**

**MD. Diretor de Tributação**

**Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.**

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-010/2012-PMT, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) até às 12:00hs do dia 26/06/2012, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 1º de junho de 2012.

  
**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro/PMT  
Portaria n.º 038/2011-GP

  
Raimundo Ribeiro de Souza  
14/06/12



**Prefeitura Municipal de Tucuruí**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento de Tributário**

**DAM**

**Documento de Arrecadação Municipal**

Ident. do DAM  
**19077-9**

Identificação do Contribuinte  
 CPF/CNPJ: 13.365.241/0001-86

Nome: M.G.M. CONSTRUTORA

Raz. Social: M.G.M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Endereço: ROD BR 422, 4 - KM 04 - SALA 01  
 SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI

Endereço do Imóvel

**Observações**

EDITAL DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL- 010/2012-PMT,  
 ENOR VALOR GLOBAL.  
 Juros o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração.  
 Pável somente até a data para pagamento

Inscrição: 17664

Cod. Contribuinte: 015733-4

Exercício

Dt. Emissão

26/06/2012

Dt. Vencimento

26/06/2012

Parcela

Única

Dt. p/ Pagamento

26/06/2012

Código

1600.13.02

Descrição

**Serviços de Venda de  
 Editais**

Valor

R\$ 50,00

Correção Monetária

Juros

Multa

Desconto

Taxa de Expediente

Total a Pagar

R\$ 50,00

1ª Via - Contribuinte

17900000 8 50004599201 2 20626000000 8 00001907709 8



**CAIXA**  
 CAIXA DE PAGAMENTOS

AUTO-ATENDIMENTO - ag tucuruí

DATA: 21/06/2012

TERMINAL: 09241655

HORA: 10:49:30

CONTROLE: 092416550122

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CONTA DEBITADA: 0924 003.00000915-4

NOME: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA

BENEFICIÁRIO/CONVENIO: PM DE TUCURUI

DATA DE VENCIMENTO

: 26/06/2012

DATA DO PAGAMENTO

: 21/06/2012

VALOR DO PAGAMENTO

: 50,00

Representação Numérica do Código de Barras

817900000008 500045992012

206260000008 000019077098

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**THIAGO CAMPOS ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**4307693DGPCGO**

CPF  
**002.195.401-10**

DATA NASCIMENTO  
**23/10/1983**

FILIAÇÃO  
**PAULO DA SILVA ROCHA**  
**ARMELINDA FERREIRA**  
**ROCHA**

PERMISSÃO  
**2020**

ACC  
**2020**

CAT. HAB.  
**AD**

Nº REGISTRO  
**02920077386**

VALIDADE  
**27/12/2015**

1ª HABILITAÇÃO  
**30/06/2003**

OBSERVAÇÕES  
A;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**GOIANIA, GO**

DATA EMISSÃO  
**28/12/2010**

56944018411  
GO050899058

DETRAN - GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
391422341

PROIBIDO PLASTIFICAR  
391422341

Confere com o Original

Comissão Permanente de Licitação

Maria do Carmo

Equipe de Apoio

Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão

Equipe de Apoio

Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos

Equipe de Apoio

Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão

Equipe de Apoio

Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 0038/2011 - GP



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL – 010/2012- PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme discriminado do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitação e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Tucuruí-PA, 28 de Junho de 2012

M G M Construtora Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
CNPJ - 13.365.241/0001-86

Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Para  
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

058

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

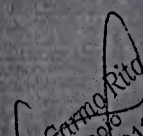
INVÓLUCRO I

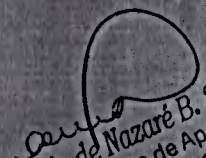
PROPOSTA DE PREÇOS

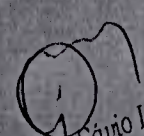
Licitante: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
Pregão Presencial nº .: PP - CPL - 010/2012 - PMT

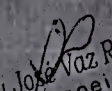
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO  
PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO VILA RESIDENCIAL  
PARA A CIDADE DE TUCURUI

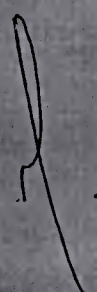
  
Luzilda Frazz de Azevedo  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Fregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP





REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012-001- PMT  
ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Obj: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO  
PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO VILA RESIDENCIAL  
PARA A CIDADE DE TUCURUI

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                         | QUANT. | UNID. | R\$ UNIT.     | R\$ TOTAL     |
|------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|---------------|
| 1    | CURVA DE 90° DE 500 mm COM FLANGE                                 | 2      | UNID  | R\$ 5.806,35  | R\$ 11.612,70 |
| 2    | TOCO DE 500 mm FLANGEADO DE 500 mm                                | 2      | UNID  | R\$ 5.806,35  | R\$ 11.612,70 |
| 3    | EXTREMIDADE FLANGE E PORTA COM ABA DE VEDAÇÃO                     | 2      | UNID  | R\$ 4.516,05  | R\$ 9.032,10  |
| 4    | FLANGE DE 500 mm                                                  | 24     | UNID  | R\$ 1.980,00  | R\$ 47.520,00 |
| 5    | FLANGE DE 450 mm                                                  | 12     | UNID  | R\$ 1.741,90  | R\$ 20.902,80 |
| 6    | CURVA DE 90° 450 mm FLANGEADA                                     | 2      | UNID  | R\$ 2.838,66  | R\$ 5.677,32  |
| 7    | TUBO PVC DEFOFO 200 mm                                            | 12     | UNID  | R\$ 911,00    | R\$ 10.932,00 |
| 8    | CURVA 45° BB PVC DEFOFO 200 mm                                    | 1      | UNID  | R\$ 2.586,41  | R\$ 2.586,41  |
| 9    | JUNTA DOS FLANGES DE 500 mm                                       | 24     | UNID  | R\$ 1.806,42  | R\$ 43.354,08 |
| 10   | JUNTA DOS FLANGES DE 450 mm                                       | 12     | UNID  | R\$ 1.225,79  | R\$ 14.709,48 |
| 11   | JUNTA DOS FLANGES DE 150 mm                                       | 12     | UNID  | R\$ 520,00    | R\$ 6.240,00  |
| 12   | TUBO DE FERRO FLANGE E PONTA DE 150 mm                            | 2      | UNID  | R\$ 3.225,75  | R\$ 6.451,50  |
| 13   | VÁLVULA DE 150 mm WAFFER C/ ALAVANCA                              | 2      | UNID  | R\$ 2.774,00  | R\$ 5.548,00  |
| 14   | TOCO COM FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO DE 150 MM                        | 2      | UNID  | R\$ 1.677,39  | R\$ 3.354,78  |
| 15   | CRIVO COM FLANGE DE 090X100                                       | 2      | UNID  | R\$ 1.548,36  | R\$ 3.096,72  |
| 15   | EXTREMIDADE DE 500 mm COM FLANGE DE PONTA                         | 2      | UNID  | R\$ 3.774,13  | R\$ 7.548,26  |
| 16   | TOCO FLANGEADO DE FERRO DE 500 mm                                 | 4      | UNID  | R\$ 4.774,11  | R\$ 19.096,44 |
| 17   | REGISTRO DE FERRO DE 500 mm FLANGE E FLANGE C/ GAXETA E GAXETA    | 2      | UNID  | R\$ 35.418,70 | R\$ 70.837,40 |
| 18   | CURVA DE 90° FLANGEADA DE 500 MM DE FERRO                         | 1      | UNID  | R\$ 4.903,16  | R\$ 4.903,16  |
| 19   | TE DE FERRO DE 500 MM FLANGEADA                                   | 1      | UNID  | R\$ 2.550,13  | R\$ 2.550,13  |
| 20   | REDUÇÃO DE FERRO DE 500 X 450 FLANGEADA                           | 1      | UNID  | R\$ 5.935,55  | R\$ 5.935,55  |
| 21   | TUBO DE FERRO 450 mm COM FLANGE E PONTA 6 MTS                     | 1      | UNID  | R\$ 7.462,74  | R\$ 7.462,74  |
| 22   | CAIXA PARA REGISTRO DE FERRO DE 500 mm                            | 4      | UNID  | R\$ 3.741,87  | R\$ 14.967,48 |
| 23   | CAIXA PARA REGISTRO DE FERRO DE 200 mm                            | 3      | UNID  | R\$ 3.741,87  | R\$ 11.225,61 |
| 24   | TUBO DE 500 MM DE 8 mt                                            | 4      | UNID  | R\$ 8.386,95  | R\$ 33.547,80 |
| 25   | ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO DE FERRO DE 6 M POR 40 CM | 4      | UNID  | R\$ 13.950,00 | R\$ 55.800,00 |
| 26   | PARAFUSO "1" X 4 1/2 PARA FLANGE DE 500 mm                        | 810    | UNID  | R\$ 18,01     | R\$ 14.588,10 |
| 27   | VENTOSA FLANGEADA DE 200 mm                                       | 2      | UNID  | R\$ 2.212,58  | R\$ 4.425,16  |
| 28   | REGISTRO DE FERRO DE 200 mm FLANGE E FLANGE                       | 4      | UNID  | R\$ 17.950,00 | R\$ 71.800,00 |
| 29   | PARAFUSO DE "1" 1/4 X "5" PARA VÁLVULA DE 500 mm                  | 80     | UNID  | R\$ 45,10     | R\$ 3.608,00  |
| 30   | PARAFUSO 7/8 X "4" PARA FLANGE DE 450 mm                          | 232    | UNID  | R\$ 13,25     | R\$ 3.074,00  |
| 31   | PARAFUSO 7/8 X "3" 1/2 PARA VÁLVULA DE 150 mm E                   | 98     | UNID  | R\$ 9,11      | R\$ 892,78    |

Luzeila Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
nº 0038/2011 - GP



Obj: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO  
PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO VILA RESIDENCIAL  
PARA A CIDADE DE TUCURUÍ

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                         | QUANT | UNID | R\$ UNIT.  | R\$ TOTAL             |
|--------------|-----------------------------------|-------|------|------------|-----------------------|
| 32           | Eletrodo 2.50 mm x 350 mm         | 50    | UNID | R\$ 327,89 | R\$ 16.394,50         |
| 33           | Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8"   | 150   | UNID | R\$ 9,25   | R\$ 1.387,50          |
| 34           | Disco de desbaste 7" x 1/4 x 7/8" | 150   | UNID | R\$ 13,25  | R\$ 1.987,50          |
| 35           | Oxigenio 300 libras               | 15    | UNID | R\$ 455,40 | R\$ 6.831,00          |
| 36           | Acetileno 300 libras              | 6     | UNID | R\$ 451,60 | R\$ 2.709,60          |
| 37           | Areia branca                      | 400   | m3   | R\$ 65,52  | R\$ 26.208,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                   |       |      |            | <b>R\$ 590.411,30</b> |

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- 1 EXTRAVASOR
- 2 RESERVATÓRIO
- 3 DISTRIBUIÇÃO

Sidney José Rodrigues  
Fiscal  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Marcio Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



059

Tucuruí, 28 de Junho de 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
TUCURUI – PARÁ  
Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012-001- PMT

Prezados Senhores,

*[Assinatura]*  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Mário do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme abaixo:

O valor global de nossa proposta é de R\$ 590.411,30 (Quinhentos e noventa mil quatrocentos e onze reais e trinta centavos), de acordo com a planilha descritiva de quantidades e preços, anexa.

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

*[Assinatura]*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus anexos, os quais receberam da Comissão Permanente de Licitação.
- Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas.
- Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

*[Assinatura]*  
MGM Construtora Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
CNPJ nº 06.905.344/0001-88

*[Assinatura]*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,



M G M Construtora/Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
CNPJ - 13.365.241/0001-86



Maria da Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará  
Fone/Fax (094) 3778-8835/8146-6661



Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INVÓLUCRO II

Licitante: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
Pregão Presencial nº .: PP - CPL - 010/2012 - PMT

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO  
PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO VILA RESIDENCIAL  
PARA A CIDADE DE TUCURUI

Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>062                                                                                                       |                                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                                                                                                                               |                                                    |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                   | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                                                                                                                                         |                                                    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                     | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                                                                                                                                      | Orgão emissor<br>DGPPC                                                                                                                                                    | UF<br>GO                                           |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                   | CPF (número)<br>002.195.401-10                                                                                                                                            |                                                    |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>04                                                                                                                                                              |                                                    |
| COMPLEMENTO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                             | CEP<br>68456-000                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PA |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUI                                                                                                                                              | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS EXC NOME EMP   |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01                                                                                                                                            | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                             | CEP<br>68455-000                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PA |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUI                                                                                                                                              | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                          | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                            | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4744-0/99                                                                                   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| Atividades secundárias<br>4741-5/00<br>4742-3/00<br>4743-1/00                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                       | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                                           | UF                                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA - EPP                                          |                                                                                                                                                                                                                   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM<br>3 - NÃO                                                                                   |                                                    |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                                  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                                                                                                                                   | Sidney José Vaz Rodrigues<br>Pregoeiro<br>Portaria nº 0038/2011 - GP                                                                                                      |                                                    |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                                                    |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                   | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                              |                                                    |
| Mônica Suely F. Salomão<br>Coord. Regional de TUCURUI<br>13/04/2011                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   | CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011<br>SOB Nº: 20000268410<br>Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011<br>Empresa: 15 1 0160417 6<br>T C ROCHA COMERCIO E<br>CONSTRUTORA EPP |                                                    |

Luzilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com original  
Comissão de Apoio à Seleção  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos L. Pantoja  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazare B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                   |                                                                                         |                                                                            |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>1510160417-6</b>                                                                              |                                                                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>003</b> |                                                         |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>THIAGO CAMPOS ROCHA</b>                                                                                      |                                                                                         |                                                                            |                                                         |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                                                                                |                                                                                         | ESTADO CIVIL<br><b>Solteiro(a)</b>                                         |                                                         |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)                                                              |                                                                            |                                                         |
| FILHO DE (pai)<br><b>PAULO DA SILVA ROCHA</b>                                                                                                                     |                                                                                         | (mãe)<br><b>ARMELINDA FERREIRA ROCHA</b>                                   |                                                         |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>23-10-1983</b>                                                                                                              | IDENTIDADE número<br><b>4307693</b>                                                     | Órgão emissor<br><b>DGPPC</b>                                              | UF<br><b>PA</b>                                         |
| CPF (número)<br><b>002.195.401-10</b>                                                                                                                             |                                                                                         |                                                                            |                                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                  |                                                                                         |                                                                            |                                                         |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>RODOVIA BR 422 KM 04</b>                                                                                        |                                                                                         |                                                                            | NÚMERO<br><b>04</b>                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                       | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SETOR INDUSTRIAL</b>                                            | CEP<br><b>68456-000</b>                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)            |
| MUNICÍPIO<br><b>TUCURUÍ</b>                                                                                                                                       | UF<br><b>PA</b>                                                                         |                                                                            |                                                         |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: |                                                                                         |                                                                            |                                                         |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                    | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALT DE DADOS EXC NOME EMP</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                     | CÓDIGO DO EVENTO                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP</b>                                                                                                   |                                                                                         |                                                                            |                                                         |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RODOVIA BR 422 KM 04</b>                                                                                                         |                                                                                         |                                                                            | NÚMERO<br><b>04</b>                                     |
| COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                                                                                                                                     | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SETOR INDUSTRIAL</b>                                            | CEP<br><b>68455-00</b>                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)            |
| MUNICÍPIO<br><b>TUCURUÍ</b>                                                                                                                                       | UF<br><b>PA</b>                                                                         | PAIS<br><b>BRASIL</b>                                                      | CORREIO ELÉTRICO                                        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>150.000,00</b>                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS</b>                    |                                                                            |                                                         |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br><b>5611-2/02</b>                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS</b> |                                                                            |                                                         |
| Atividades secundárias<br><b>9329-8/01</b>                                                                                                                        | <b>DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES</b>                             |                                                                            |                                                         |
| <b>4752-1/00</b>                                                                                                                                                  | <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO</b>      |                                                                            |                                                         |
| <b>4761-0/03</b>                                                                                                                                                  | <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>                                       |                                                                            |                                                         |
| <b>4771-7/01</b>                                                                                                                                                  | <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO</b>                    |                                                                            |                                                         |
| <b>4771-7/03</b>                                                                                                                                                  | <b>FÓRMULAS</b>                                                                         |                                                                            |                                                         |
| <b>4771-7/03</b>                                                                                                                                                  | <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS</b>                        |                                                                            |                                                         |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>09-02-2011</b>                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>13.365.241/0001-86</b>                                | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior            | UF<br><b>PA</b>                                         |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA - EPP</b>                                   |                                                                                         |                                                                            |                                                         |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>30-03-2011</b>                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Thiago Campos Rocha</b>                                  |                                                                            |                                                         |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                             |                                                                                         |                                                                            |                                                         |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                            | AUTENTICO                                                                               |                                                                            |                                                         |

Mônica Suely F. Salomão  
Coord. Regional de Tucuruí

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMÉRCIO E  
CONSTRUTORA EPP

Sidney Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

152793



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>084000 |                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                            |                                                        |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                        |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                                      |                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                              | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão emissor<br>DGPPC                                                 | UF<br>GO<br>CPF (número)<br>002.195.401-10             |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>04                                                           |                                                        |
| COMPLEMENTO<br>BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                       | CEP<br>68456-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PA     |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                        |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                        |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS EXC NOME EMP       |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EPP                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>04                                                           |                                                        |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01                                                                                                                                                     | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP<br>68455-000                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PA     |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                                       | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAÍS<br>BRASIL                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>mingos@t.c.rocha.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4772-5/00<br>Atividades secundárias<br>3101-2/00<br>4754-7/03<br>4399-1/02<br>4399-1/03<br>4330-4/02 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL<br>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO<br>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS<br>OBRAS DE ALVENARIA<br>INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |                                                                        |                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior        | UF<br>GO                                               |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrante)<br>T C Rocha Comércio e Construtora - EPP                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                        |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mônica Suely F. Salomão  
Coord. Regional de Tucuruí

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMÉRCIO E  
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>1510160417-6</b>                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br><b>085</b> |                                                           |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>THIAGO CAMPOS ROCHA</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                           |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br><b>Solteiro(a)</b>                                         |                                                           |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                            |                                                           |
| FILHO DE (pai)<br><b>PAULO DA SILVA ROCHA</b>                                                                                                                     | (mãe)<br><b>ARMELINDA FERREIRA ROCHA</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                            |                                                           |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>23-10-1983</b>                                                                                                              | IDENTIDADE número<br><b>4307693</b>                                                                                                                                                                                                                              | Órgão emissor<br><b>DGPCC</b>                                              | UF<br><b>GO</b> CPF (número)<br><b>002.195.401-10</b>     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                           |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)<br><b>RODOVIA BR 422 KM 04</b>                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>04</b>                                                        |                                                           |
| COMPLEMENTO<br><b>SETOR INDUSTRIAL</b>                                                                                                                            | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SETOR INDUSTRIAL</b>                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br><b>456-000</b>                                                      | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso na Junta Comercial)<br><b>PA</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>TUCURUI</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF<br><b>PA</b>                                                            |                                                           |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                           |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALT DE DADOS EXC NOME EMP</b>   |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP</b>                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                           |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br><b>RODOVIA BR 422 KM 04</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>04</b>                                                        |                                                           |
| COMPLEMENTO<br><b>SALA 1</b>                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SETOR INDUSTRIAL</b>                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br><b>68455-000</b>                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>PA</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>TUCURUI-PA</b>                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF<br><b>PA</b>                                                            | PAÍS<br><b>BRASIL</b>                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>150.000,00</b>                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                            |                                                           |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br><b>4330-4/03</b>                                                                            | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                            |                                                           |
| Atividades secundárias<br><b>4330-4/04</b><br><b>4520-0/07</b><br><b>4330-4/05</b><br><b>4292-8/01</b>                                                            | <b>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS</b><br><b>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b><br><b>APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES</b><br><b>MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS</b> |                                                                            |                                                           |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>09-02-2011</b>                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>13.365.241/0001-86</b>                                                                                                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior            | UF                                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA-EPP</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |                                                           |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>30-03-2011</b>                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Thiago Campos Rocha</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                            |                                                           |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Mônica Suely F. Salomá*  
Coord. Regional de Tucuruí

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMÉRCIO E  
CONSTRUTORA EPP

354729



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>0066 |                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                          |                                                  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                     |                                                                      |                                                  |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                                    |                                                  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                              | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                                                                                                                                                   | Órgão emissor<br>DGPPC                                               | UF<br>GO                                         |
| CPF (número)<br>002.195.401-10                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      | NÚMERO<br>04                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                          | CEP<br>68456-000                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)     |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                                       | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                       |                                                                      |                                                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:          |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS EXC NOME EMP |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO EVENTO                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                              |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      | NÚMERO<br>04                                     |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01                                                                                                                                                     | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                          | CEP<br>68455-000                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)     |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                                       | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                       | PAÍS<br>BRASIL                                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                  |                                                                      |                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4292-8/02<br>Atividades secundárias<br>4311-8/01<br>4311-8/02<br>4120-4/00<br>4321-5/00<br>4391-6/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL<br>DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS<br>PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA<br>OBRAS DE FUNDAÇÕES |                                                                      |                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>15-03-2011                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior      | UF                                               |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA-EPP                                                     |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                  |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                  |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Mônica Suely F. Salomão  
Coord. Regional de TUCURUÍ  
15/03/2011

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMÉRCIO E  
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                               |                                       |                                                                     |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6 |                                       | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>067 |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA         |                                       |                                                                     |                                              |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                   |                                       | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                         |                                              |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>      | REGIME DE BENS (se casado)            |                                                                     |                                              |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                        |                                       | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                                   |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                 | IDENTIDADE número<br>4307693          | Órgão emissor<br>DGPPC                                              | UF<br>GO                                     |
|                                                                               |                                       | CPF (número)<br>002.195.401-10                                      |                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)              |                                       |                                                                     |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04           |                                       |                                                                     | NÚMERO<br>04                                 |
| COMPLEMENTO                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL | CEP<br>68456-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                          | UF<br>PA                              |                                                                     |                                              |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS EXC NOME EMP                           |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO DO EVENTO                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 | NÚMERO<br>04                                                               |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br>68455-000                                                | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                               |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                          | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                  | CÓDIGO ELET. (C - E-MAIL)<br>Equipe de Apoio<br>Portaria nº 0038/2011 - GP |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>9521-5/00<br>Atividades secundárias<br>2512-8/00<br>7711-0/00<br>7732-2/01<br>4782-2/02 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO<br>FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL<br>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR<br>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |                                                                 |                                                                            |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE exterior |                                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>T C Rocha Comércio e Construtora - EPP                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                                            |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                              | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                                            |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mônica Suely F. Salomão  
Coord. Regional de TUCURUÍ

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMÉRCIO E  
CONSTRUTORA EPP

121733

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7-1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>068 |                                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                         |                                                    |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |                                                    |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                                   |                                                    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                              | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão emissor<br>DGPPC                                              | UF<br>PA                                           |
| CPF (número)<br>002.195.401-10                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | NÚMERO<br>04                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>68456-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>PA |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | UF<br>PA                                           |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS EXC NOME EMP   |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO EVENTO                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | NÚMERO<br>04                                       |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01                                                                                                                                                     | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>68456-000                                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>PA |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF<br>PA                                                            | PAÍS<br>BRASIL                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4781-4/00<br>Atividades secundárias<br>4530-7/01<br>4530-7/02<br>4647-8/01<br>4649-4/09<br>4651-6/01 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS<br>COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA AUTOMOTORES<br>COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |                                                                     |                                                    |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior        | UF                                                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)<br>T. C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA - EPP<br>30-03-2011<br>Thiago Campos Rocha           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Sidney Rodrigues<br>Portaria nº 0038/2011 - GP                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                    |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICA

Monica Suely F. Salomão  
Coord. Regional de TUCURUÍ  
Mat. nº 5719256/2

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011.  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMÉRCIO E  
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                           |                                                                                                                                                |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                     |                                                                                                           | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                   |                                                |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA                                                                                             |                                                                                                           | 069                                                                                                                                            |                                                |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                       | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                                                               |                                                                                                                                                |                                                |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                |                                                                                                                                                |                                                |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                            | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                                                                         |                                                                                                                                                |                                                |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                     | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                              | Órgão emissor<br>DGPPC                                                                                                                         | UF<br>GO                                       |
| CPF (número)<br>002.195.401-10                                                                                                                                    |                                                                                                           |                                                                                                                                                |                                                |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                |                                                |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                               |                                                                                                           | NÚMERO<br>04                                                                                                                                   |                                                |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                       | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                     | CEP<br>68456-000                                                                                                                               | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUI                                                                                                                                              | UF<br>PA                                                                                                  |                                                                                                                                                |                                                |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: |                                                                                                           |                                                                                                                                                |                                                |
| CÓDIGO DO ATO<br>02                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS EXP NO EMP |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO                            |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                          |                                                                                                           | NÚMERO<br>04                                                                                                                                   |                                                |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                                |                                                                                                           | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                   |                                                |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01                                                                                                                                            | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                     | CEP<br>68455-000                                                                                                                               |                                                |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUI                                                                                                                                              | UF<br>PA                                                                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                                                                                                    |                                                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                             |                                                                                                                                                |                                                |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4663-0/00                                                                                   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS |                                                                                                                                                |                                                |
| Atividades secundárias<br>4652-4/00                                                                                                                               | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO                  |                                                                                                                                                |                                                |
| 4661-3/00                                                                                                                                                         | AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS                                                                              |                                                                                                                                                |                                                |
| 4662-1/00                                                                                                                                                         | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS  |                                                                                                                                                |                                                |
| 4665-6/00                                                                                                                                                         | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS                         |                                                                                                                                                |                                                |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                       | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                | UF                                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>T. C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                          |                                                                                                           | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |                                                |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                                  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                           |                                                                                                                                                |                                                |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mônica Suely F. Salomão  
Coord. Regional de TUCURUI

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 1510160417-6  
T C ROCHA COMÉRCIO E  
CONSTRUTORA EPP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9-12

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)  |                                                                                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                   |                                                                                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                                                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                             |                                                                                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                      | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Orgão emissor<br>DGPPC                                        | UF<br>GO                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF (número)<br>002.195.401-10                                |                                                                                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>04                                                  |                                                                                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>68456-000                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PA                                                                                  |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>PA                                                      |                                                                                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS ETC NOME EMP                                                                                    |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO DO EVENTO                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>04                                                  |                                                                                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>SALA 1                                                                                                                                              | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>68455-000                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>PA                                                                                  |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>PA                                                      | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS |                                                                                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4664-8/00<br>Atividades secundárias<br>4669-9/01<br>4672-9/00<br>4679-6/99<br>4673-7/00      | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |                                                               |                                                                                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUT. NIRE anterior      | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)<br>T. C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA - EPP                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                                                                                                     |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mônica Suely F. Salomão  
Coord. Regional de Tucuruí

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMERCIO E  
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

354723



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

071

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                     |                                                  |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                  |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                               |                                                  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                              | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Órgão emissor<br>DGPPC                                          | UF<br>PA                                         |
| CPF (número)<br>002.195.401-10                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | NÚMERO<br>04                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>68456-000                                                | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)     |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                                       | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS EXC NOME EMP |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO EVENTO                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                              |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | NÚMERO<br>04                                     |
| COMPLEMENTO<br>SALA 1                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>68455-000                                                | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)     |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUÍ                                                                                                                                                       | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAÍS<br>BRASIL                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>5611-2/01<br>Atividades secundárias<br>4520-0/01<br>2539-0/01<br>4763-6/05<br>3317-1/01<br>4399-1/99 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>RESTAURANTES E SIMILARES<br>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS<br>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES<br>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS |                                                                 |                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior |                                                  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>T C Rocha COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                  |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTI

Mônica Suely F. Salomão  
Coord. Regional de Tucuruí

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15.1.0160417-6  
T C ROCHA COMÉRCIO E  
CONSTRUTORA EPP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Fregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11-1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>L. 072 |                                                          |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>THIAGO CAMPOS ROCHA                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                            |                                                          |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                          | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                          |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                                      |                                                          |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                     | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                                                                                                                                                                                                    | Órgão emissor<br>DGPPC                                                 | UF<br>GO                                                 |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF (número)<br>002.195.401-10                                         |                                                          |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        | NÚMERO<br>04                                             |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                       | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>68456-000                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>UF<br>PA |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUI                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT E DADOS EXC NOME EMP          |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                      |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
| COMPLEMENTO<br>SALA 1                                                                                                                                             | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>68455-000                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>UF<br>PA |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUI                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAÍS<br>BRASIL                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                              |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |                                                          |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4744-0/01                                                                                   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS |                                                                        |                                                          |
| Atividades secundárias<br>4744-0/02<br>4744-0/03<br>4744-0/04<br>4687-7/03                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                       | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior        | UF                                                       |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMP. (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>T. C. ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA - EPP                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                                  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                          |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mônica Suely F. Salom.  
Coord. Regional de Tucuruí

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMERCIO E  
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

354725



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

12.

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>1510160417-6                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)         |                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>THIAGO DA SILVA ROCHA                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                        | 073                                                                  |                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                        | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                                                                                                                                                                            |                                                                      |                                                  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                           | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                             |                                                                      |                                                  |
| FILHO DE (pai)<br>PAULO DA SILVA ROCHA                                                                                                                             | (mãe)<br>ARMELINDA FERREIRA ROCHA                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                                  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>23-10-1983                                                                                                                      | IDENTIDADE número<br>4307693                                                                                                                                                                                           | Órgão emissor<br>DGPPC                                               | UF<br>GO<br>CPF (número)<br>002.195.401-10       |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RODOVIA BR 422 KM 04                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>04                                                         |                                                  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                  | CEP<br>68456-000                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)     |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUI                                                                                                                                               | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                                  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT DE DADOS EXC NOME EMP |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                              |
| NOME EMPRESARIAL<br>T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA EPP                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA 422 KM 04                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO                                                               |                                                  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 1                                                                                                                                              | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                  | CEP<br>68455-000                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)     |
| MUNICÍPIO<br>TUCURUI                                                                                                                                               | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                               | PAÍS<br>BRASIL                                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>150.000,00                                                                                                                               | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4693-1/00<br>Atividades secundárias<br>2829-1/99<br>4211-1/01                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS<br>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS<br>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. |                                                                      |                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09-02-2011                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>13.365.241/0001-86                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior      | UF                                               |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>T. C. ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA - EPP                                         |                                                                                                                                                                                                                        | Sidney José Vaz Rodrigues<br>Pregoeiro<br>Portaria nº 0038/2011 - GP |                                                  |
| DATA DA ASSINATURA<br>30-03-2011                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Thiago Campos Rocha                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Monica Suely F. Salomão*  
Coord. Regional de Tucuruí

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011  
SOB Nº: 20000268410  
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011  
Empresa: 15 1 0160417 6  
T C ROCHA COMERCIO E  
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.  
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

074

**THIAGO CAMPOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23-10-1983, empresário, portador da cédula de identidade: 4307693 DGPPC/GO e C.P.F: 002.195.401-10, residente e domiciliado na Rodovia BR 422 km 04, n° 04 Setor Industrial Cep: 68456-000, município de Tucuruí, Estado do Pará, fazendo uso do que permite o 3° do art.968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma se registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **ARMELINDA FERREIRA ROCHA**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 27-03-1958, empresaria, portadora da Cédula de Identidade: 698386 2° via DGPPC/GO e C.P.F: 812.958.551-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 422 Km 04 n° 04, Setor Industrial Cep: 68456-000, Tucuruí, Estado do Pará, passando a constituir o tipo juridico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**PRIMEIRA**

A sociedade se regerá sob o nome empresarial MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, adotando o nome de fantasia, MGM CONSTRUTORA, e sua sede é na BR 422 Km 04 n° 04 Sala 01, Setor Industrial Cep: 68456-000, Tucuruí, Estado do Pará.

**SEGUNDA**

As atividades iniciaram em 09 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qual quer época, uma vez observada a legislação em vigor.

**TERCEIRA**

O Capital Social é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), deduzido da empresa na data da transformação, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, é distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios                          | Valor R\$         | Quotas         | %             |
|---------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| <b>THIAGO CAMPOS ROCHA</b>      | <b>570.000,00</b> | <b>570.000</b> | <b>95,00</b>  |
| <b>ARMELINDA FERREIRA ROCHA</b> | <b>30.000,00</b>  | <b>30.000</b>  | <b>5,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>600.000,00</b> | <b>600.000</b> | <b>100,00</b> |

Confere com o original  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Bregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.  
MGM COSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

075

**QUARTA**

O objetivo social é:

- 4744-0/99** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
**4741-5/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA  
**4742-3/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
**4743-1/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
**5611-2/02** BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS  
**9329-8/01** DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES.  
**4752-1/00** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
**4761-0/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
**4771-7/01** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.  
**4771-7/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS  
**4772-5/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.  
**3101-2/00** FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA  
**4754-7/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
**4399-1/02** MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
**4399-1/03** OBRAS DE ALVENARIA  
**4330-4/02** INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.  
**4330-4/03** OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
**4330-4/04** SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS  
**4520-0/07** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
**4330-4/05** APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
**4292-8/01** MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
**4292-8/02** OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
**4311-8/01** DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS  
**4311-8/02** PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
**4120-4/00** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
**4321-5/00** INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
**4391-6/00** OBRAS DE FUNDAÇÕES  
**9521-5/00** REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
**2512-8/00** FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL  
**7711-0/00** LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
**7732-2/01** ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.  
**4782-2/02** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Confere com o Original  
Missão Permanente  
Márcia do Carmo Rêgo  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.  
MGM COSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

076

- 4781-4/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
**4530-7/01** COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
**4530-7/02** COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
**4647-8/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
**4649-4/09** COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.  
**4651-6/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
**4663-0/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.  
**4652-4/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
**4661-3/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.  
**4662-1/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.  
**4665-6/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.  
**4664-8/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.  
**4669-9/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.  
**4672-9/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
**4679-6/99** COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
**4673-7/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
**5611-2/01** RESTAURANTES E SIMILARES  
**4520-0/01** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
**2539-0/01** SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.  
**4763-6/05** COMÉRCIO VAREJISTAS DE EMBARCAÇÕES VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.  
**3317-1/01** MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES  
**4399-1/99** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÊS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS.  
**4744-0/01** COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS  
**4744-0/02** COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.  
**4744-0/03** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.  
**4744-0/04** COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TELHAS.  
**4687-7/03** COMÉRCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METÁLICAS  
**4693-1/00** COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS.  
**2829-1/99** FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.  
**4211-1/01** CONTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.  
**3299-0/04** FABRICAÇÃO DE PAINÊS E LETREIROS LUMINOSOS  
**4329-1/01** INSTALAÇÃO DE PAINÊS PUBLICITÁRIOS

*Frederico*  
Luzetilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GF

Confere com o Original  
Comissão Permanente de Licitação  
Marta do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - C

*Domingos*  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP  
*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.  
MGM COSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

077

8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.  
2543-8/00 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS  
8129-0/00 CAPINA CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO  
2221-8/00 FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO  
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
2790-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME  
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
1352-9/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA  
9601-7/01 LAVANDERIAS  
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA  
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.  
4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.  
4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
0210-1/07 EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS  
0220-9/01 EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS

**QUINTA**

A administração da Sociedade nos termos do artigo 1.060, do Código Civil Brasileiro será exercida isoladamente por qualquer um dos sócios, com os seguintes poderes e limitações.

§ 1º - Os sócios dispensados de caução ficam investidos de amplos poderes para isoladamente, usar a razão social e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários como assinar cheques, contratos, distrados e documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ou complementares a administração e direção dos negócios sociais.

§ 2º - Nas operações que importarem em alienar ou onerar bens móveis e imoveis ou ainda, direitos a eles relativos, a sociedade deverá ser representada, em conjunto, por todos os sócios.

§ 3º - Fica vedado aos sócios o uso da razão social, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de mera liberdade, em negócios estranhos ao objeto social.

*Luzeila Ferraz Leão*  
Luzeila Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.  
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

078

§ 4º Os sócios poderão a qualquer tempo, designar e nomear procuradores para representarem a sociedade em casos especiais, sendo vedado aos mesmos, a utilização da razão social em negócios ilícitos e estranhos às atividades comerciais da empresa.

§ 5º - Os Administradores declaram sob as Penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.  
VCF

**SEXTA**

Os sócios, no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de " Pro - Labore ", respeitando-se as limitações legais vigentes.

**SÉTIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**OITAVA**

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**NONA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA**

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão, os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

Confere com o original  
Mariana Carneiro  
Comissão de Apoio  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pegoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.  
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro Do município de Tucuruí, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos resultantes deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Tucuruí – Pará, 28/03/2012.

Confere com o Original  
Comissão Permanente de Conciliação  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Thiago Campos Rocha*  
**THIAGO CAMPOS ROCHA**

*Armelinda F. Rocha*  
**ARMELINDA FERREIRA ROCHA**

|                                                                          |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2012                                      |                                                                             |
| SOB Nº: 15201249220                                                      |                                                                             |
| Protocolo: 12/033425-9, DE 16/04/2012                                    |                                                                             |
| MGM CONSTRUTORA<br>ENGENHARIA E<br>EMPREENDIMENTOS LTDA<br>EPP<br>424157 | <i>Getúlio Villas Moreira</i><br>GETULIO VILLAS MOREIRA<br>SECRETÁRIO GERAL |

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Dominges Sávio L. Paixão*  
Dominges Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP  
6

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Receita Federal

080

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.365.241/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/03/2011

NOME EMPRESARIAL  
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
M G M CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
ROD 422 KM 04

NÚMERO  
04

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
68.455-000

BAIRRO/DISTRITO  
SETOR INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
TUCURUI

UF  
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pegoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/06/2012** às **21:12:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.365.241/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/03/2011

NOME EMPRESARIAL

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"

Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO

**ROD 422 KM 04**

NÚMERO

**04**

COMPLEMENTO

**SALA 01**

CEP

**68.455-000**

BAIRRO/DISTRITO

**SETOR INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO

**TUCURUI**

UF

**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**15/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazare B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/06/2012 às 21:12:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Sidney José Vaz Rodrigues  
Fregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

083

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.365.241/0001-86  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/03/2011

NOME EMPRESARIAL  
**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.62-1-00 - "Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças""  
46.65-6-00 - "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças""  
46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças""  
46.69-9-01 - "Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças""  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda  
47.63-6-05 - "Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios""  
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

LOGRADOURO  
**ROD 422 KM 04**

NÚMERO  
**04**

COMPLEMENTO  
**SALA 01**

CEP  
**68.455-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**SETOR INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**TUCURUI**

UF  
**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/06/2012** às **21:12:11** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

084



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**13.365.241/0001-86**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**15/03/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**

**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**

**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**

**25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas**

**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

**22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**

**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

**27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria**

**26.01-7-01 - Lavanderias**

**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**

**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**

**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

**02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas**

**02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas**

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**ROD 422 KM 04**

NÚMERO  
**04**

COMPLEMENTO  
**SALA 01**

CEP  
**68.455-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**SETOR INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO  
**TUCURUI**

UF  
**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/06/2012** às **21:12:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2012

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Pegoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

085



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

|                                                                                                                                                          |                                             |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>15.330.969-5                                                                                                                       | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br>13.365.241/0001-86 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br>15201249220 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP                                                                                |                                             |                                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br>M G M CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS                                                                                         |                                             |                                             |
| SEDE<br>CERAT TUCURUI                                                                                                                                    |                                             |                                             |
| ENDEREÇO<br>ROD 422 KM 04, 04 SETOR INDUSTRIAL SALA 01                                                                                                   |                                             |                                             |
| REGIME DE PAGAMENTO<br>Simples Nacional                                                                                                                  | MUNICIPIO<br>TUCURUI                        |                                             |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br>15/03/2011                                                                                                                | SITUAÇÃO CADASTRAL<br>Ativo                 |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                        |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>210107- Extração de madeira em florestas plantadas                                                                     |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>220901- Extração de madeira em florestas nativas                                                                       |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>1352900- Fabricação de artefatos de tapeçaria                                                                          |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>2221800- Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico                                               |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>2512800- Fabricação de esquadrias de metal                                                                             |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>2539001- Serviços de usinagem, tornearia e solda                                                                       |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>2543800- Fabricação de ferramentas                                                                                     |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>2790202- Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme                                                          |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>2829199- Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>3101200- Fabricação de móveis com predominância de madeira                                                             |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>3299003- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos                               |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>3299004- Fabricação de painéis e letreiros luminosos                                                                   |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>3317101- Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes                                                 |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4120400- Construção de edifícios                                                                                       |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4211101- Construção de rodovias e ferrovias                                                                            |                                             |                                             |

*Luzeilda Ferraz Leda*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Maria do Carmo Rito*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Pinheiro*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

086

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4211102- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4213800- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4221902- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4292801- Montagem de estruturas metálicas

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4292802- Obras de montagem industrial

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4311801- Demolição de edifícios e outras estruturas

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4311802- Preparação de canteiro e limpeza de terreno

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4321500- Instalação e manutenção elétrica

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4329101- Instalação de painéis publicitários

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4329104- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330402- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330403- Obras de acabamento em gesso e estuque

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330404- Serviços de pintura de edifícios em geral

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330405- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4391600- Obras de fundações

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4399102- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4399103- Obras de alvenaria

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4399199- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4520001- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4520007- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4530701- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4530702- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4530703- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4530704- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4530705- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

## CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4647801- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Luizelda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Marcelo Carlos Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Santo L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Fiscal  
Portaria nº 0038/2011 - GP

087

4649409- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4651601- Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4652400- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4661300- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário: partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4662100- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4663000- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4664800- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4665600- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4669901- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4672900- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4673700- Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679699- Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4687703- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4693100- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4741500- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300- Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4743100- Comércio varejista de vidros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001- Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744002- Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744003- Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744004- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754703- Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003- Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763605- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Ministério do Carmo Rito  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Paz Rodrigues  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4771701- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas           |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 4771703- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos                           |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 4772500- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal       |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 4781400- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 4782202- Comércio varejista de artigos de viagem                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 5611201- Restaurantes e similares                                                            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 5611202- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 7711000- Locação de automóveis sem condutor                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 8121400- Limpeza em prédios e em domicílios                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 8129000- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                               |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 9329801- Discotecas, danceterias, salões de dança e similares                                |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 9521500- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA                                                               |
| 9601701- Lavanderias                                                                         |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 27/06/2012 às 09:46:22 pelo Portal de Serviços da SEFA

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

089



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA**  
CNPJ: **13.365.241/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:43:39 do dia 26/01/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2012.

Código de controle da certidão: **5C70.469A.EB3B.66D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Luzeida Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA

Inscrição Estadual: 15.330.969-5

CNPJ: 13.365.241/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 17:42:10 do dia 26/01/2012

Válida até: 24/07/2012

Número da Certidão: 702012080031805-5

Código de Controle de Autenticidade: A55F3E3A.2C8C0217.C8D0718F.8DF4BEFA

## Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO

*[Assinatura]*  
Luzeila Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
Sidney José Vaz Rodrig  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA  
Inscrição Estadual: 15.330.969-5  
CNPJ: 13.365.241/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 17:42:10 do dia 26/01/2012

Válida até: 24/07/2012

Número da Certidão: 702012080031806-3

Código de Controle de Autenticidade: B50438D1.33B07EED.10A8DE3F.F5A8AD56

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazare B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodri*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Tributário

**Certidão Negativa Nº 00235/2012**  
**Validade: 05/08/2012**

**Contribuinte**

Contribuinte: **015733-4 - M.G.M. CONSTRUTORA**  
Raz. Social: **M.G.M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
CPF/CNPJ: **13.365.241/0001-86** RG:  
Endereço: **ROD BR 422, 4** Complemento: **KM 04 - SALA 01**  
Bairro: **SETOR INDUSTRIAL** Cidade: **TUCURUÍ**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do município junto à Procuradoria Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Secretaria Municipal de Fazenda).

E por ser verdade dato e firmo a presente certidão.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Obs.: Esta certidão não quita nenhum débito que por ventura possa aparecer.

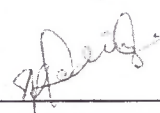
Confere com o Original  
Comissão Permanente de Licitação  
Maria do Carmo Rêa  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeida Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP  
Tucuruí - PA, 7 de Maio de 2012

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
**EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA**  
Diretor de Tributação

  
**JANE SHEILA VAZ RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Fazenda

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

093



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 006882012-12002020

Nome: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA

CNPJ: 13.365.241/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/02/2012.

Válida até 11/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

1.

094

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13365241/0001-86  
**Razão Social:** MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 EPP  
**Endereço:** ROD 422 KM 04 04 SALA 01 / SETOR INDUSTRIAL / TUCURUI /  
 PA / 68455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2012 a 25/07/2012

**Certificação Número:** 2012062616443507261172

Informação obtida em 26/06/2012, às 16:44:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Assinatura]*  
 Luziella Ferraz Leão  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
 Maria do Carmo Rita  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
 Leila de Nazaré B. Santos  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

*[Assinatura]*  
 Sidney José Vaz Rodrig  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 0038/2011

*[Assinatura]*  
 Domingos Sávio L. Paixão  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.365.241/0001-86  
Certidão nº: 2773225/2012  
Expedição: 20/04/2012, às 14:22:47  
Validade: 16/10/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.365.241/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Dúvidas e sugestões: [cnst@tst.jus.br](mailto:cnst@tst.jus.br)

Mariana do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



096

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUI**  
**ESTADO DO PARÁ**

**SERVENTIA JUDICIAL – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

**= CERTIDÃO NEGATIVA =**  
(Ações de Falência ou Concordata) Nº191/2012-CDTUC

**CERTIFICO**, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento protocolizado neste setor pela parte interessada que, das buscas por mim procedidas no Sistema Informatizado desta Distribuição, ficou constatada a **inexistência de qualquer registro de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, de responsabilidade da firma: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.365.241/0001-86, estabelecida à Rodovia 422 – Km 04, número 04 – Sala 01 – Setor Industrial, nesta Cidade de Tucuruí.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.**  
**Tucuruí-PA, 03 de maio de 2012.**

**Mario Jorge dos Santos Mendes**

Distribuidor Judicial  
Portaria 065/2007

Bel. Mário Jorge dos S. Mendes  
Contador/Distribuidor do Juízo  
da Comarca de Tucuruí/PA  
Portaria nº 065/2007

**Luzella Ferraz Leão**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS**

**Domingos Sávio L. Paixão**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com o original  
**Maria do Carmo Rêgo**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**Lela de Nazaré B. Santos**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**  
**ENCERRADO EM: 31/12/2011**  
**CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220**

RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

| Grupos e Contas                    | Parcial           | Total             | %             |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>I ATIVO</b>                     |                   |                   |               |
| <b>1.1 CIRCULANTE</b>              |                   | <b>14.968,84</b>  | <b>7,64</b>   |
| <b>1.1.1 DISPONÍVEL</b>            | <b>14.968,84</b>  |                   |               |
| 1.1.1.01 Caixa Geral               | 14.968,84         |                   |               |
| <b>1.3 PERMANENTE</b>              |                   | <b>180.955,17</b> | <b>92,36</b>  |
| <b>1.3.2 IMOBILIZADO TANGÍVEL</b>  | <b>180.955,17</b> |                   |               |
| 1.3.2.01 Edificações               | 58.824,00         |                   |               |
| 1.3.2.02 Móveis e Utensílios       | 25.908,00         |                   |               |
| 1.3.2.03 Instalações e Divisórias  | 9.375,00          |                   |               |
| 1.3.2.04 Máquinas e Equipamentos   | 52.468,17         |                   |               |
| 1.3.2.05 Equipamentos de Hardware  | 6.903,00          |                   |               |
| 1.3.2.06 Equipamentos Industriais  | 37.000,00         |                   |               |
| 1.3.2.99 (-) Depreciação Acumulada | (9.523,00)        |                   |               |
| <b>(=) TOTAL DO ATIVO</b>          |                   | <b>195.924,01</b> | <b>100,00</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das filhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA  
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR  
 CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

Luzeilda Ferraz Leão  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA  
 CONTADOR CRC/PA 014.281-0  
 CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301-55/PA

Leila de Almeida B. Santos  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodri  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 0038/20

Confere com o Original  
 Comissão do Carna-Rita  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**  
**ENCERRADO EM: 31/12/2011**  
**CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220**

RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

| Grupos e Contas                    | Parcial           | Total             | %             |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>I ATIVO</b>                     |                   |                   |               |
| <b>1.1 CIRCULANTE</b>              |                   | <b>14.968,84</b>  | <b>7,64</b>   |
| <b>1.1.1 DISPONÍVEL</b>            | <b>14.968,84</b>  |                   |               |
| 1.1.1.01 Caixa Geral               | 14.968,84         |                   |               |
| <b>1.3 PERMANENTE</b>              |                   | <b>180.955,17</b> | <b>92,36</b>  |
| <b>1.3.2 IMOBILIZADO TANGÍVEL</b>  | <b>180.955,17</b> |                   |               |
| 1.3.2.01 Edificações               | 58.824,00         |                   |               |
| 1.3.2.02 Móveis e Utensílios       | 25.908,00         |                   |               |
| 1.3.2.03 Instalações e Divisórias  | 9.375,00          |                   |               |
| 1.3.2.04 Máquinas e Equipamentos   | 52.468,17         |                   |               |
| 1.3.2.05 Equipamentos de Hardware  | 6.903,00          |                   |               |
| 1.3.2.06 Equipamentos Industriais  | 37.000,00         |                   |               |
| 1.3.2.99 (-) Depreciação Acumulada | (9.523,00)        |                   |               |
| <b>(=) TOTAL DO ATIVO</b>          |                   | <b>195.924,01</b> | <b>100,00</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA  
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR  
CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA  
CONTADORA CRC/PA 014.281-0  
CPF: 695.262.492-91 - RG/3.893.301 SSP/PA

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodri*  
Pegoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**  
**ENCERRADO EM: 31/12/2011**  
**CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220**



RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

| Grupos e Contas                     | Parcial    | Total             | %             |
|-------------------------------------|------------|-------------------|---------------|
| <b>I PASSIVO</b>                    |            |                   |               |
| <b>2.1 CIRCULANTE</b>               |            | <b>2.215,79</b>   | <b>1,13</b>   |
| 2.1.1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO        | 2.215,79   |                   |               |
| 2.1.1.01 Contas a Pagar             | 1.419,42   |                   |               |
| 2.1.1.02 Encargos Sociais           | 175,37     |                   |               |
| 2.1.1.02 Encargos Sindicais         | 621,00     |                   |               |
| <b>2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |            | <b>193.708,22</b> | <b>98,87</b>  |
| 2.4.1 RECURSOS PRÓPRIOS             | 150.000,00 |                   |               |
| 2.4.1.01 Capital Social             | 150.000,00 |                   |               |
| 2.4.2 RECURSOS PRÓPRIOS             | 13.112,46  |                   |               |
| 2.4.2.01 Reserva Legal              | 2.185,41   |                   |               |
| 2.4.2.02 Reserva Para Investimentos | 10.927,05  |                   |               |
| 2.4.3 RESULTADOS ACUMULADOS         | 30.595,76  |                   |               |
| 2.4.3.01 Lucros Acumulados          | 30.595,76  |                   |               |
| <b>(=) TOTAL DO PASSIVO</b>         |            | <b>195.924,01</b> | <b>100,00</b> |

*Confere com o Original*  
*Comissão Patrimonial*  
*Maria do Carmo Rita*  
*Equipe de Apoio*  
*Portaria nº 0038/2011 - GP*

*Leila de Nazaré B. Santos*  
*Equipe de Apoio*  
*Portaria nº 0038/2011 - GP*

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das filhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A Empresa não possui auditoria independente.

*Domingos Sávio L. Paixão*  
*Equipe de Apoio*  
*Portaria nº 0038/2011 - GP*

*Luzilda Ferraz Leão*  
*Equipe de Apoio*  
*Portaria nº 0038/2011 - GP*

THIAGO CAMPOS ROCHA  
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR  
CPF: 002.195.401-10 / RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDRÉIA DE JESUS SOUZA DA SILVA  
CONTADORA CRC/PA 014.281-0  
CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA



*Sidney José Vaz Rodrigues*  
*Procurador*  
*Portaria nº 0038/2011 - GP*

*Luiz F. Salom*  
*Assessor*

MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

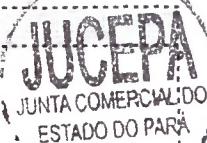
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

ENCERRADO EM: 31/12/2011

CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220

100


 JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ

RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUÍ - PA - CEP: 68.455-000

| Grupos e Contas                     | Parcial    | Total             | %             |
|-------------------------------------|------------|-------------------|---------------|
| <b>I PASSIVO</b>                    |            |                   |               |
| <b>2.1 CIRCULANTE</b>               |            | <b>2.215,79</b>   | <b>1,13</b>   |
| 2.1.1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO        | 2.215,79   |                   |               |
| 2.1.1.01 Contas a Pagar             | 1.419,42   |                   |               |
| 2.1.1.02 Encargos Sociais           | 175,37     |                   |               |
| 2.1.1.02 Encargos Sindicais         | 621,00     |                   |               |
| <b>2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |            | <b>193.708,22</b> | <b>98,87</b>  |
| 2.4.1 RECURSOS PRÓPRIOS             | 150.000,00 |                   |               |
| 2.4.1.01 Capital Social             | 150.000,00 |                   |               |
| 2.4.2 RECURSOS PRÓPRIOS             | 13.112,46  |                   |               |
| 2.4.2.01 Reserva Legal              | 2.185,41   |                   |               |
| 2.4.2.02 Reserva Para Investimentos | 10.927,05  |                   |               |
| 2.4.3 RESULTADOS ACUMULADOS         | 30.595,76  |                   |               |
| 2.4.3.01 Lucros Acumulados          | 30.595,76  |                   |               |
| <b>(=) TOTAL DO PASSIVO</b>         |            | <b>195.924,01</b> | <b>100,00</b> |

*Luizella Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Confere com o Original*  
Comissão Permanente de Licitação  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Luiz de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das filhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA  
SOCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR  
CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDRÉIA DE JESUS SOUZA DA SILVA  
CONTADORA CRC/PA 014.281-0  
CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA

*Sidney José da Silva*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

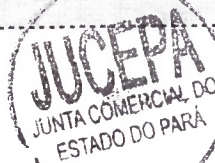


GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

*Willy F. Salomão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
 ENCERRADO EM: 31/12/2011  
 CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220

101



RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

| ORDÊM |       | NOMENCLATURA                  | PARCIAL    | TOTAL        | %       |
|-------|-------|-------------------------------|------------|--------------|---------|
| 01    | (=)   | RECEITA OPERACIONAL BRUTA     |            | 359.034,57   | 100,00% |
|       |       | VENDAS A PRAZO DE SERVIÇOS    | 359.034,57 |              |         |
| 02    | (-)   | DEDUÇÕES OPERACIONAIS         |            | (25.937,09)  | -7,22%  |
|       |       | SIMPLES NACIONAL              | 25.739,07  |              |         |
|       |       | ISS S/ VENDAS                 | 198,02     |              |         |
| 03    | (=)   | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA   |            | 333.097,48   | 92,78%  |
| 04    | (-)   | CUSTOS OPERACIONAIS           |            | (259.573,97) | -72,30% |
|       |       | MATERIAL DIRETO               | 239.861,39 |              |         |
|       |       | MÃO DE OBRA DIRETA            | 19.127,58  |              |         |
|       |       | CUSTO INDIRETO DOS SERVIÇOS   | 585,00     |              |         |
| 05    | (=)   | MARGEM OPERACIONAL BRUTA      |            | 73.523,51    | 20,48%  |
| 06    | (-)   | DESPESAS OPERACIONAIS         |            | (21.025,97)  | -5,86%  |
|       |       | DESPESAS ADMINISTRATIVAS      | 21.010,97  |              |         |
|       |       | DESPESAS FINANCEIRAS          | 15,00      |              |         |
| 07    | (=)   | MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA    |            | 52.497,54    | 14,62%  |
| 08    | (+/-) | RESULTADO NÃO OPERACIONAL     |            | (9.523,00)   | -2,65%  |
|       |       | (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 9.523,00   |              |         |
|       |       | ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO       | 9.523,00   |              |         |
|       |       | (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 733,68     | 733,68       | 0,20%   |
|       |       | DESCONTOS OBTIDOS             | 733,68     |              |         |
| 09    | (=)   | LUCRO FINAL DO PERÍODO        |            | 43.708,22    | 12,17%  |
|       |       | QUOTAS DE CAPITAL             | 150.000    |              |         |
| 10    | (=)   | LUCRO POR QUOTAS DE CAPITAL   |            | 0,2914       |         |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA  
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR  
 CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDRÉIA DE JESUS SOUZA DA SILVA  
 CONTADORA CRC/PA 014.281/0  
 CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA

Leila de Nazaré B. Santos  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

TUCURUI - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE  
 ENCERRADO EM: 31/12/2011  
 CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220

102

**JUCEP**  
 JUNTA COMERCIAL  
 ESTADO DO PA

RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

| ORDEM |       | NOMENCLATURA                  | PARCIAL    | TOTAL        | %       |
|-------|-------|-------------------------------|------------|--------------|---------|
| 01    | (=)   | RECEITA OPERACIONAL BRUTA     |            | 359.034,57   | 100,00% |
|       |       | VENDAS A PRAZO DE SERVIÇOS    | 359.034,57 |              |         |
| 02    | (-)   | DEDUÇÕES OPERACIONAIS         |            | (25.937,09)  | -7,22%  |
|       |       | SIMPLES NACIONAL              | 25.739,07  |              |         |
|       |       | ISS S/ VENDAS                 | 198,02     |              |         |
| 03    | (=)   | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA   |            | 333.097,48   | 92,78%  |
| 04    | (-)   | CUSTOS OPERACIONAIS           |            | (259.573,97) | -72,30% |
|       |       | MATERIAL DIRETO               | 239.861,39 |              |         |
|       |       | MÃO DE OBRA DIRETA            | 19.127,58  |              |         |
|       |       | CUSTO INDIRETO DOS SERVIÇOS   | 585,00     |              |         |
| 05    | (=)   | MARGEM OPERACIONAL BRUTA      |            | 73.523,51    | 20,48%  |
| 06    | (-)   | DESPESAS OPERACIONAIS         |            | (21.025,97)  | -5,86%  |
|       |       | DESPESAS ADMINISTRATIVAS      | 21.010,97  |              |         |
|       |       | DESPESAS FINANCEIRAS          | 15,00      |              |         |
| 07    | (=)   | MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA    |            | 52.497,54    | 14,62%  |
| 08    | (+/-) | RESULTADO NÃO OPERACIONAL     |            | (9.523,00)   | -2,65%  |
|       |       | (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 9.523,00   |              |         |
|       |       | ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO       | 9.523,00   |              |         |
|       |       | (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 733,68     | 733,68       | 0,20%   |
|       |       | DESCONTOS OBTIDOS             | 733,68     |              |         |
| 09    | (=)   | LUCRO FINAL DO PERÍODO        |            | 43.708,22    | 12,17%  |
|       |       | QUOTAS DE CAPITAL             | 150.000    |              |         |
| 10    | (=)   | LUCRO POR QUOTAS DE CAPITAL   |            | 0,2914       |         |

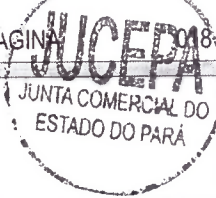
Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA  
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR  
 CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA  
 CONTADOR(A) CRC/PA 014.281/0  
 CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA

TUCURUI - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011



## RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Firma: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
 CNPJ(MF): 13.365.241/0001-86 NIRE: 15.101.601.176  
 Data: Tucuruí - (PA), 31 de Dezembro de 2011.

Página: 018  
 Data: 31/12/2011  
 Documento: RQEF

I LIQUIDEZ IMEDIATA =  $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$  =  $\frac{14.968,84}{2.215,79}$  = 6,76

II LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$  =  $\frac{14.968,84 + -}{2.215,79 + -}$  = 6,76

III LIQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$  =  $\frac{14.968,84}{2.215,79}$  = 6,76

IV ENDIVIDAMENTO GERAL =  $\frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}}$  =  $\frac{2.215,79 + -}{193.708,22}$  = 0,01

V SOLVÊNCIA GERAL =  $\frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}}$  =  $\frac{195.924,01 + -}{2.215,79}$  = 88,42

RQEF/2011

Tucuruí - (PA), 31 de Dezembro de 2011

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA  
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR  
 CIC (MF) 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA  
 CONTADORA 014.281/O CRC/PA  
 CIC(MF) 695.262.492-91 - RG 3.893.301 SSP/PA

Sidney José Vaz Rodrigues  
 Pregoeiro  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com o Original  
 Comissão Permanente de Atuação  
 Maria do Carmo Rêa  
 Equipe de Apoio  
 Portaria nº 0038/2011 - GP

## RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Firma: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
 CNPJ(MF): 13.365.241/0001-86 NIRE: 15.101.601.176  
 Data: Tucuruí - (PA), 31 de Dezembro de 2011.

Página: 018  
 Data: 31/12/2011  
 Documento: RQEF

I LIQUIDEZ IMEDIATA =  $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$  =  $\frac{14.968,84}{2.215,79}$  = **6,76**

II LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$  =  $\frac{14.968,84 + -}{2.215,79 + -}$  = **6,76**

III LIQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$  =  $\frac{14.968,84}{2.215,79}$  = **6,76**

IV ENDIVIDAMENTO GERAL =  $\frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}}$  =  $\frac{2.215,79 + -}{193.708,22}$  = **0,01**

V SOLVÊNCIA GERAL =  $\frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}}$  =  $\frac{195.924,01 + -}{2.215,79}$  = **88,42**

RQEF/2011

Tucuruí - (PA), 31 de Dezembro de 2011

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

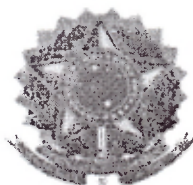
A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA  
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR  
 CIC (MF) 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA  
 CONTADORA 014.281/0 CRC/PA  
 CIC(MF) 695.262.492-91 - RG 3.893.301 SSP/PA

Sidney José Vaz Rodrigues  
 Provedor

105

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ****DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP  
PA/2012/00016789 CRC:PA-014281/O-0 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA  
R JACINTO RAMOS, Nº 546,  
COLINAS CPF: 695.262.492-91  
68488-855 - TUCURUI - PA

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP  
VALIDADE  
10.09.2012

Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:

| Pessoa Jurídica ou Física |                                                         |
|---------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome:                     | M G M CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP |
| CPF/CNPJ:                 | 13.365.241/0001-86                                      |
| Finalidade:               | OUTRAS                                                  |
| Órgão Destino:            | OUTROS                                                  |

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Maria do Carmo Rêgo*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág. [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)  
CPF: 695.262.492-91 Controle: 4743.9083.5559.7181

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Fregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRI  
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**106****CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                          |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                          |                             |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 15 2 0124922-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 13.365.241/0001-86 | 15/03/2011                               | 09/02/2011                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>ROD BR 422/KM 04, 4-SALA 01, SETOR INDUSTRIAL, TUCURUÍ, PA, 68.456-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                          |                             |
| Objeto Social<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;<br/>BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS;<br/>DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES;<br/>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MAIPULAÇÃO DE FORMULAS;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;<br/>FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;<br/>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS;<br/>OBRAS DE ALVENARIA;<br/>INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;<br/>OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;<br/>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;<br/>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;<br/>APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES<br/>MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;<br/>OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;<br/>DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;<br/>PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO;<br/>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;<br/>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;<br/>OBRAS DE FUNDAÇÕES;<br/>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;<br/>FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE METAL;<br/>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;<br/>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;<br/>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;<br/>COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;<br/>COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;<br/>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA;<br/>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;<br/>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;<br/>COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;</b> |                    |                                          |                             |

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Confere com o Original*  
*Comissão Paritária*  
*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

TUCURUÍ - PA, 27 de junho de 2012

12/052370-1



*Getúlio Villas Moreira*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Luiz Vaz Rodrigues*

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRI  
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

107

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                           |                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| Nome Empresarial<br>MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP |                    |  |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                          |                    |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)             | CNPJ               |  |
| 15 2 0124922-0                                                            | 13.365.241/0001-86 |  |

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICAÇÃO  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AUSE AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS;  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS;  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALA, PARTES E PEÇAS  
COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES , PARTES E PEÇAS  
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;  
RESTAURANTES E SIMILARES;  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;  
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;  
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSORIOS;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;  
SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS;  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS;  
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS;  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;  
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA , PEDRA BRITASDA, TIJOLOS, TELHAS;  
COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICAS;  
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIO;  
FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS;  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.  
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;  
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;  
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;  
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;  
FABRICAÇÃO DE FERRMENTAS;  
CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO;  
FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO;  
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;  
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME;  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA;  
LAVANDERIAS;  
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;  
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;  
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

*Luizella Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Confere com o Original*  
Comissão Permanente de Autenticação  
*Marta do Carmo Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

TUCURUI - PA, 27 de junho de 2012

12/052370-1



*GETULIO VILLAS MOREIRA*  
SECRETÁRIO GERAL

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRI  
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**108**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial<br><b>MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |                                                                              |                  |                                                                                  |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|---------------------------------------|------------|-------|---------------|------------|--------------------------------------------|-----------|-------|---------------|------------|
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                                              |                  |                                                                                  |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>15 2 0124922-0</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNPJ<br><b>13.365.241/0001-86</b>                             |                                                                              |                  |                                                                                  |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;<br>COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARA-DE-AR ;<br>EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;<br>EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                                              |                  |                                                                                  |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| Capital: R\$ <b>600.000,00</b><br>(SEISCENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) |                                                                              | Prazo de Duração |                                                                                  |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| Capital Integralizado: R\$ <b>600.000,00</b><br>(SEISCENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Empresa de pequeno porte                                      |                                                                              | Indeterminado    |                                                                                  |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>THIAGO CAMPOS ROCHA<br/>002.195.401-10</td> <td>570.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>ARMELINDA FERREIRA ROCHA<br/>812.958.551-00</td> <td>30.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table> |                                                               |                                                                              |                  | Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato | THIAGO CAMPOS ROCHA<br>002.195.401-10 | 570.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX | ARMELINDA FERREIRA ROCHA<br>812.958.551-00 | 30.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Participação no capital (R\$)                                 | Espécie de Sócio                                                             | Administrador    | Término do Mandato                                                               |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| THIAGO CAMPOS ROCHA<br>002.195.401-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 570.000,00                                                    | SOCIO                                                                        | Administrador    | XXXXXXXXXX                                                                       |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| ARMELINDA FERREIRA ROCHA<br>812.958.551-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30.000,00                                                     | SOCIO                                                                        | Administrador    | XXXXXXXXXX                                                                       |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| Último Arquivamento<br>Data: 31/05/2012<br>Ato: BALANÇO<br>Evento (s): BALANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b><br><br>Status<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> |                  |                                                                                  |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |
| Observações:<br>CERTIDAO EXPEDIDA PELA SERVIDORA..... <i>Monica Salomao</i> ..... <b>MONICA SALOMAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                                              |                  |                                                                                  |                               |                  |               |                    |                                       |            |       |               |            |                                            |           |       |               |            |

12/052370-1



TUCURUÍ, PA, 27 de junho de 2012  
Mat. nº 57192556/2

**GETULIO VILLAS MOREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL

*Luzelda Ferraz Leão*  
Luzelda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Confere com o Original*  
Comissão Permanente de Julgação  
*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 13.365.241/0001-86, a qual tem como Representante: THIAGO CAMPOS ROCHA, portador do CPF: 002.195.401-10 RG: 4307693, prestou satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

**T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA**

**Período de vigência: 04/2011 à 12/2011.**

**Serviços Realizados para Construtora Norberto Odebrecht S/A no Canteiro de Obras das Eclusas 1 e 2 de Tucuruí / PA:**

- Fabricação e Montagem de Acabamentos Metálicos;

*Luiz Fernando Leão*  
Luiz Fernando Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Confere com o Original*  
*Maria do Carmo Rita*  
Comissão Permanente de Licitação  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Tucuruí - PA, 16 de janeiro de 2012

*Thiago Campos Rocha*  
T. C. Rocha Comércio e Construtora  
CNPJ - 13.365.241/0001-86

THIAGO CAMPOS ROCHA  
T C ROCHA COM. E CONSTRUTORA

*Evandro Cesar da Silva*  
CNO - Construtora Norberto Odebrecht  
Evandro Cesar da Silva  
Engenheiro Mecânico  
EVANDRO CESAR DA SILVA  
Construtora Norberto Odebrecht S/A  
CNPJ: 15.102.288/0305-02

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Engenheiro - GP



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí

**Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto**

110  
**Prefeitura de Tucuruí**  
Construindo um NOVO TEMPO

## ATESTADO DE APACIDADE TÉCNICA

A Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto deste Município, através de seu Diretor Superintendente infra-assinado ATESTA para os fins de direito que a empresa M.G.M. Construtora Engenharia e Empreendimentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.365.241/0001-86, com sede e escritório na BR/422, km 04, nº 04, Setor Industrial, neste Município de Tucuruí, Estado do Pará, prestou serviços de Roçado e Limpeza de Terreno e Transporte de Material Hidráulico pesado na área do Setor 02, no bairro Nova Tucuruí, nesta cidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que o mesmo surta todos os seus legais e jurídicos efeitos de direito.

Tucuruí, 10 de Maio de 2012.

*Ronaldo Felipe Mendes*  
Ronaldo Felipe Mendes  
Dir. Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto do Município de Tucuruí  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com o Original  
*Maria do Carmo Rita*  
Comissão Permanente de Licitação  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, empresa com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 6º Andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.522.512/0001-02, de acordo com suas atribuições, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa:

**T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA – FOUR SEASONS**, com sede na Rodovia BR 422, Km 04, sala 01, Setor Industrial, Tucuruí - PA, inscrita no CNPJ: 13.365.241/0001-86, a qual prestou satisfatoriamente os serviços de jateamento, pintura e instalação de tampas metálicas para canaletas, escadas marinho, corrimões e guarda-corpo, de acordo com o contrato nº 4600059561 datado em 01 de março de 2011, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Cumpra atestar que os serviços foram efetivamente realizados e encerrados na data de 31 de março de 2011, data em que todas as obrigações foram quitadas pelas partes mediante assinatura de Termo de Encerramento.

Informamos que este atestado foi emitido a pedido da empresa **T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA – FOUR SEASONS**, tendo caráter exclusivamente informativo.

A **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, não possui nenhuma responsabilidade pelas ações ou omissões da empresa **T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA – FOUR SEASONS** em razão do atestado emitido ou por assuntos diversos do constante do documento.

São Paulo, 26 de julho de 2011.

Construções e Comércio  
**CAMARGO CORRÊA S. A.**

Engº Paulo T. R. Bragagnolo

**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**

T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA – FOUR SEASONS.





NOSSA ÁGUA

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí

Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto

Prefeitura de  
**Tucuruí**  
Construindo um NOVO TEMPO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto, através de seu Diretor Superintendente infra-assinado, **ATESTA** para todos os fins e efeitos legais que a empresa **"T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA"** - inscrita no CNPJ sob o nº 13.365.241/0001-86, com sede no km 04 da BR/422, no Setor Industrial desta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, prestou diversos tipos de serviços de restauração e manutenção de equipamentos do Sistema de Água, nos setores 02 no bairro Nova Tucuruí; 03 no bairro Santa Mônica e 04 no km 04 da BR/422.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que a mesma surta todos os seus legais e jurídicos efeitos de direito.

Tucuruí, 10 de Janeiro de 2011.

*Ronaldo Felipe Mendes*  
Ronaldo Felipe Mendes  
Dir. Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto do Município de Tucuruí  
Portaria nº 013/2011 - GP

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com o Original  
*Maria do Carmo Rita*  
Comissão Permanente de Licitação  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

CONFERE COM O ORIGINAL

Tucuruí - PA, 23/04/12  
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A



113

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 78  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032832  
CPF/CNPJ: 13.365.241/0001-86  
VALIDADE: 31 de Dezembro de 2012.

*Luzeilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - ESTADO DO PARÁ, concede à

Nome: **M.G.M. CONSTRUTORA**

Razão Social: **M.G.M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Atividade(s):

- 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

*Domingos Sávio Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Endereço: **ROD BR 422, 4 KM 04 - SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUÍ**

O presente Alvará de **FUNCIONAMENTO**, de acordo com o Art. 221 da Lei Municipal nº 7.142, de 29 de Dezembro de 2006, para o exercício de **2012**

Confere com o Original

*Marta do Carmo Rita*  
Comissão Permanente de Licitação  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

**TUCURUÍ, 07 de Maio de 2012.**

**TONY EDSON DOS ANJOS DE ALMEIDA**  
Fiscal de Tributação

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

*Edson Andrey Furtado da Costa*  
**EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA**  
Diretor de Tributação

*Jane Sheila Vaz Rodrigues*  
**JANE SHEILA VAZ RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Fazenda



114

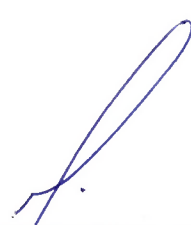
### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

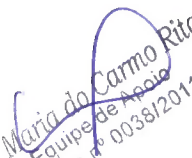
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012 – PMT

Processo de nº: 14062012-001- PMT

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.365.241/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr Thiago Campos Rocha, portador da Carteira de Identidade RG nº 4307693 GO e CPF nº 002.195.401-10. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Tucuruí-PA, 28 DE Junho de 2012.

  
MGM Construtora Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
CNPJ - 13.365.241/0001-86

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-PA  
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - G

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP





115

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

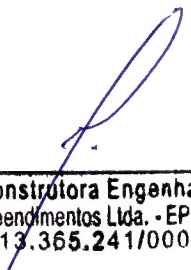
Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Tucuruí-PA, 28 de Junho de 2012.

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
G.M. Construtora Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
PJ - 13.365.241/0001-86

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará  
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



116

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012- PMT  
Processo nº 14062012- PMT

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, sediada na Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial, nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 13.365.241/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr Thiago Campos Rocha, portador da Carteira de Identidade RG nº 4307693 GO e CPF nº 002.195.401-10. **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

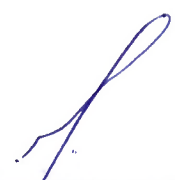
Tucuruí-PA, 28 de Junho de 2012.

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

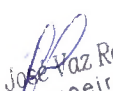
  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Leila de Nazare B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
MGM Construtora Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
CNPJ - 13.365.241/0001-86

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará  
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161

  
Sidney José Paz Rodrigues  
Fregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



117

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos de legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado do Termo de Referência Anexo I do Edital.

( x ) há regularidade fazendária

( ) não há regularidade fazendária

**MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.**

Tucuruí-PA, 28 de Junho de 2012.

MGM Construtora Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
CNPJ - 13.365.241/0001-86

Thiago Campos Rocha

CPF 002.195.401-10

Fone/Fax (094) 3778-8835

Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Souza Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodri  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 - Setor Industrial-CEP: 68.455-00 - Tucuruí-PA  
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Portaria nº 038/2011-GP, Publicada no dia 03/01/2011.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-010/2012-PMT**

**PROCESSO nº: 14062012-PMT**

**PLANILHA DE LANCES VERBAIS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

| EMPRESAS                | M. G. M. CONSTRUTORA  |  |  |  |
|-------------------------|-----------------------|--|--|--|
| Propostas Escritas      | R\$ 590.411,30        |  |  |  |
| Propostas Classificadas | R\$ 590.411,30        |  |  |  |
| Lance                   | R\$ 580.500,00        |  |  |  |
| Lance                   | R\$ 576.800,00        |  |  |  |
| Lance                   | R\$ 570.500,00        |  |  |  |
| Lance                   | R\$ 565.000,00        |  |  |  |
| Lance                   | R\$ 560.000,00        |  |  |  |
| Lance                   | R\$ 554.000,00        |  |  |  |
| Lance                   | R\$ 550.000,00        |  |  |  |
| Lance                   | R\$ 545.000,00        |  |  |  |
| Lance                   |                       |  |  |  |
| <b>Lance Final</b>      | <b>R\$ 545.000,00</b> |  |  |  |

Tucuruí - PA, 28 de junho de 2012

**LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**  
Membro da Equipe De Apoio

**SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**  
Pregoeiro

**MARIA DO CARMO RITA**  
Membro da Equipe De Apoio

Domingos Sávio de Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Tucuruí  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Portaria nº 038/2011-GP, Publicada no dia 03/01/2011.

2

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-010/2012-PMT**

**PROCESSO nº: 14062012-PMT**

  
**LUZEILDA FERRAZ LEÃO**  
Membro da Equipe De Apoio

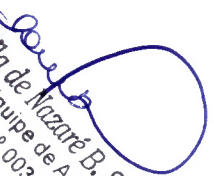
  
**DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**  
Membro da Equipe De Apoio

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-010/2012- PMT  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

Às 09h00m (Nove horas) do dia 28 de junho de 2012, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2011 GP, de 03 de janeiro de 2011, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PP-CPL-010/2012-PMT, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**. Adquiriu o Edital a empresa: **M. G. M. CONSTRUTORA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.365.241/0001-86. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do único interessado: a empresa **M. G. M. CONSTRUTORA**, neste ato representado pelo Sr. THIAGO CAMPOS ROCHA, portador da Cédula de Identidade n.º 4307693-DGPCGO e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.195.401-10. Dando inicio a sessão, o senhor pregoeiro fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" do licitante credenciado. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

A empresa **M. G. M. CONSTRUTORA** apresentou proposta e também se qualificada para participar da fase lance. Após a sessão de lance a empresa **M. G. M CONSTRUTORA** ficou como vencedora do certame com o valor global de R\$ 545.000,00 (**QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS**), conforme constante no mapa de apuração anexo.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital**

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| <b>Empresa Vencedora</b>   | <b>Valor Negociado/R\$</b> |
| <b>M. G.M. CONSTRUTORA</b> | <b>R\$ 545.000,00</b>      |

Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de Apoio, Licitante presente. Tucuruí (Pará), 28 de junho de 2012, as 10:h15m

Dominos Sávio L. Paixão

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro

  
**Leila de Nazaré Barroso Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Maria do Carmo Rita**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**LUZEILDA FERRAZ LEÃO**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTE PRESENTE**

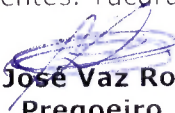
  
**M. G. M. CONSTRUTORA**  
Representante  
THIAGO CAMPOS ROCHA  
RG n.º 4807693-DGPCGO  
CPF Nº 002.195.401-10

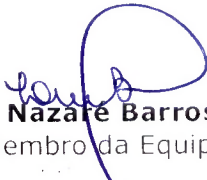
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT - HABILITAÇÃO**

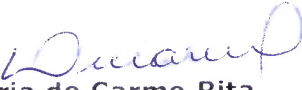
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

Às 10h25m (dez horas e vinte e cinco minutos), do dia 28 de junho de 2012, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2011-GP de 03 de janeiro de 2011, formada pelos servidores: SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, MARIA DO CARMO RITA, LUZEIDA FERRAZ LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº PP-CPL-010/2012-PMT, para abertura do envelope de habilitação. O pregoeiro juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa licitante vencedora do certame. A empresa **M. G. M. CONSTRUTORA**, apresentou os documentos de habilitação conforme determinado no instrumento convocatório, portanto, decide-se pela classificação e habilitação da mesma para o referido certame. Sendo assim, fica classificado como vencedora do Item 01 do Pregão Presencial PP n.º PP-CPL-010/2012-PMT, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURÍ**, a mesma tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer juntada da nova planilha de preços devidamente adequada ao valor do lance final. Perguntado ao licitante presente se o mesmo têm interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, foi respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Tucuruí (Pará), 28 de junho de 2012.

  
**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro

  
**Leila de Nazaré Barroso Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Luzeilda Ferraz Leão**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Maria do Carmo Rita**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Domingos Sávio Lopes Paixão**  
Membro da Equipe de Apoio

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTE PRESENTE

**M. G. M. CONSTRUTORA**

Representante

THIAGO CAMPOS ROCHA

RG n.º 4307693-DGPCGO

CPF N.º 002.195.401-10

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0036/2011 - GP

  
Domingos Savio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



124

Tucuruí, 28 de Junho de 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
TUCURUÍ – PARÁ  
Comissão Permanente de Licitação

*Domingos Sávio L. Paixão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012-001- PMT

Prezados Senhores,

*Luzilda Ferraz Leão*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme abaixo:

O valor global de nossa proposta é de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais), de acordo com a planilha descritiva de quantidades e preços, anexa.

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

*Leila de Nazaré B. Santos*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus anexos, os quais receberam da Comissão Permanente de Licitação.
- Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas.
- Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

*[Assinatura]*  
MGM Construtora Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP

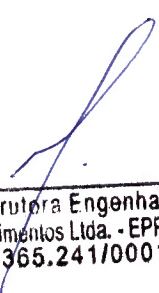
*Sidney José Vaz Rodrigues*  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

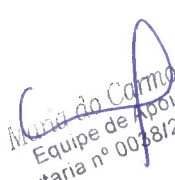
*Maria do Carmo Rita*  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

  
M G M Construtora Engenharia e  
Empreendimentos Ltda. - EPP  
CNPJ - 13.365.241/0001-86

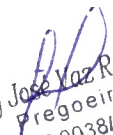
  
Marta do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Luzeilda Ferraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Leila de Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

  
Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará  
Fone/Fax (094) 3778-8835/8146-6661

  
Sidney José Vaz Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012-001- PMT  
ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Obj: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUI

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                         | QUANT | UNID | R\$ UNIT.     | R\$ TOTAL     |
|------|-------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|---------------|
| 1    | CURVA DE 90° DE 500 mm COM FLANGE                                 | 2     | UNID | R\$ 5.322,68  | R\$ 10.645,36 |
| 2    | TOCO DE 500 mm FLANGEADO DE 500 mm                                | 2     | UNID | R\$ 5.322,68  | R\$ 10.645,36 |
| 3    | EXTREMIDADE FLANGE E PORTA COM ABA DE VEDAÇÃO                     | 2     | UNID | R\$ 4.139,86  | R\$ 8.279,72  |
| 4    | FLANGE DE 500 mm                                                  | 24    | UNID | R\$ 1.815,07  | R\$ 43.561,68 |
| 5    | FLANGE DE 450 mm                                                  | 12    | UNID | R\$ 1.596,80  | R\$ 19.161,60 |
| 6    | CURVA DE 90° 450 mm FLANGEADA                                     | 2     | UNID | R\$ 2.602,20  | R\$ 5.204,40  |
| 7    | TUBO PVC DEFOFO 200 mm                                            | 12    | UNID | R\$ 835,11    | R\$ 10.021,32 |
| 8    | CURVA 45° BB PVC DEFOFO 200 mm                                    | 1     | UNID | R\$ 2.370,96  | R\$ 2.370,96  |
| 9    | JUNTA DOS FLANGES DE 500 mm                                       | 24    | UNID | R\$ 1.655,95  | R\$ 39.742,80 |
| 10   | JUNTA DOS FLANGES DE 450 mm                                       | 12    | UNID | R\$ 1.135,00  | R\$ 13.620,00 |
| 11   | JUNTA DOS FLANGES DE 150 mm                                       | 12    | UNID | R\$ 486,00    | R\$ 5.832,00  |
| 12   | TUBO DE FERRO FLANGE E PONTA DE 150 mm                            | 2     | UNID | R\$ 2.957,05  | R\$ 5.914,10  |
| 13   | VALVULA DE 150 mm WAFFER C/ ALAVANCA                              | 2     | UNID | R\$ 2.542,93  | R\$ 5.085,86  |
| 14   | TOCO COM FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO DE 150 MM                        | 2     | UNID | R\$ 1.537,66  | R\$ 3.075,32  |
| 15   | CRIVO COM FLANGE DE 090X100                                       | 2     | UNID | R\$ 1.419,38  | R\$ 2.838,76  |
| 15   | EXTREMIDADE DE 500 mm COM FLANGE DE PONTA                         | 2     | UNID | R\$ 3.459,74  | R\$ 6.919,48  |
| 16   | TOCO FLANGEADO DE FERRO DE 500 mm                                 | 4     | UNID | R\$ 4.460,00  | R\$ 17.840,00 |
| 17   | REGISTRO DE FERRO DE 500 mm FLANGE E FLANGE C/ GAXETA E GAXETA    | 2     | UNID | R\$ 32.470,32 | R\$ 64.940,64 |
| 18   | CURVA DE 90° FLANGEADA DE 500 MM DE FERRO                         | 1     | UNID | R\$ 4.494,69  | R\$ 4.494,69  |
| 19   | TE DE FERRO DE 500 MM FLANGEADA                                   | 1     | UNID | R\$ 2.337,70  | R\$ 2.337,70  |
| 20   | REDUÇÃO DE FERRO DE 500 X 450 FLANGEADA                           | 1     | UNID | R\$ 5.440,12  | R\$ 5.440,12  |
| 21   | TUBO DE FERRO 450 mm COM FLANGE E PONTA 6 MTS                     | 1     | UNID | R\$ 6.841,09  | R\$ 6.841,09  |
| 22   | CAIXA PARA REGISTRO DE FERRO DE 500 mm                            | 4     | UNID | R\$ 3.550,00  | R\$ 14.200,00 |
| 23   | CAIXA PARA REGISTRO DE FERRO DE 200 mm                            | 3     | UNID | R\$ 3.430,09  | R\$ 10.290,27 |
| 24   | TUBO DE 500 MM DE 8 mt                                            | 4     | UNID | R\$ 7.688,32  | R\$ 30.753,28 |
| 25   | ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO DE FERRO DE 6 M POR 40 CM | 4     | UNID | R\$ 12.787,97 | R\$ 51.151,88 |
| 26   | PARAFUSO "1" X 4 1/2 PARA FLANGE DE 500 mm                        | 810   | UNID | R\$ 18,58     | R\$ 15.049,80 |
| 27   | VENTOSA FLANGEADA DE 200 mm                                       | 2     | UNID | R\$ 2.350,00  | R\$ 4.700,00  |
| 28   | REGISTRO DE FERRO DE 200 mm FLANGE E FLANGE                       | 4     | UNID | R\$ 16.454,77 | R\$ 65.819,08 |
| 29   | PARAFUSO DE "1" 1/4 X "5" PARA VÁLVULA DE 500 mm                  | 80    | UNID | R\$ 41,34     | R\$ 3.307,20  |
| 30   | PARAFUSO 7/8 X "4" PARA FLANGE DE 450 mm                          | 232   | UNID | R\$ 13,15     | R\$ 3.050,80  |
| 31   | PARAFUSO 7/8 X "3" 1/2 PARA VÁLVULA DE 150 mm E                   | 98    | UNID | R\$ 8,35      | R\$ 818,30    |

Leila de Menezes B. Santos  
Equipe de Apoio  
038/2011 - GP

do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
038/2011 - GP

Domingos Sávio L. P.  
Equipe de Apoio  
038/2011 - GP



Obj: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO  
PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO VILA RESIDENCIAL  
PARA A CIDADE DE TUCURUI

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                         | QUANT | UNID | R\$ UNIT.  | R\$ TOTAL             |
|--------------|-----------------------------------|-------|------|------------|-----------------------|
| 32           | Eletrodo 2.50 mm x 350 mm         | 50    | UNID | R\$ 300,58 | R\$ 15.029,00         |
| 33           | Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8"   | 150   | UNID | R\$ 9,50   | R\$ 1.425,00          |
|              | Disco de desbaste 7" x 1/4 x 7/8" | 150   | UNID | R\$ 12,15  | R\$ 1.822,50          |
| 35           | Oxigenio 300 libras               | 15    | UNID | R\$ 417,47 | R\$ 6.262,05          |
| 36           | Acetileno 300 libras              | 6     | UNID | R\$ 413,98 | R\$ 2.483,88          |
| 37           | Areia branca                      | 400   | m3   | R\$ 60,06  | R\$ 24.024,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                   |       |      |            | <b>R\$ 545.000,00</b> |

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- 1 EXTRAVASOR
- 2 RESERVATÓRIO
- 3 DISTRIBUIÇÃO

Sidney Prasseiro  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelida Peraz Leão  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila do Nazaré B. Santos  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 0038/2011 - GP



**Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Tucuruí**

128

**ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO ADJUDICA** sua decisão referente ao "PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-010/2012-PMT", realizado no dia 28 de junho do ano de dois mil e doze, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO O LICITANTE: **M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com valor global de **R\$ 545.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**.

**O PREGOEIRO** encaminha a presente adjudicação para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará, 28 de junho de 2012.

  
**SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**

Pregoeiro

Portaria nº 038/2011 - GP

  
**LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**

Membro da Equipe de Apoio

  
**MARIA DO CARMO RITA**

Membro da Equipe de Apoio

  
**LUZEILDA FERRAZ LEÃO**

Membro da Equipe de Apoio

  
**DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**

Membro da Equipe de Apoio



129

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr<sup>a</sup>. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

Pregão Presencial N<sup>o</sup> PP-CPL-010/2012-PMT

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria n<sup>o</sup> 038/2011 – GP, e composta pelos membros **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LEILA DE NAZARE BARROSO SANTOS, MARIA DO CARMO RITA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente “**Pregão Presencial n<sup>o</sup> PP-CPL-010/2012-PMT**”, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 28 de junho de 2012.

**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro CPL/PMT  
Portaria n.º 038/2011-GP



## **Parecer Jurídico**

### **Pregão Presencial nº. PP-CPL- 010/2012-PMT.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do sistema de abastecimento de água da estação de tratamento de água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais.

**Requerente:** Comissão Permanente de Licitação

## **RELATÓRIO**

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o nº PP-CPL-010/2012-PMT, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epigrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, no Diário Oficial da União e IOEPA;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Retirou o Edital somente a empresa: **M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP;**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
Procuradoria Jurídica

131

- ii. Em 28 de junho do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento da única licitante: **M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP;**
- iii. Após, passou-se à apresentação da proposta e lances;

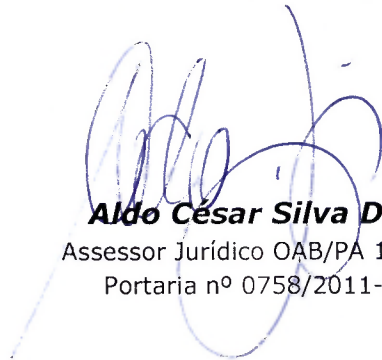
Sagrou-se vencedora com valor global correspondente a R\$545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais) a licitante **M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP;**

- iv. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;
- v. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

*Ex positis*, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 29 de junho de 2012.

  
**Aldo César Silva Dias**

Assessor Jurídico OAB/PA 11.396  
Portaria nº 0758/2011-GP



**Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Tucuruí**

132

**HOMOLOGAÇÃO**

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. PP -CPL-010/2012-PMT, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas: **M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, com valor global de **R\$ 545.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**.

Tucuruí - Pará, 02 de julho de 2012.

**SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Nº 127, terça-feira, 3 de julho de 2012

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

169

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de preços 003/2012 PMSJP - TP que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para a Construção de Sistema de Esgotamento sanitário - MSD TC/PAC Nº 261/2011. Empresa Vencedora: R.C.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 63.835.078/0001-46 Valor: 498.740,54 Data da Assinatura: 02/06/2012 Vigência: 240 dias.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato Nº 027/2011 na modalidade preço presencial Nº 010/2011-PMS. Partes: Prefeitura Municipal de Soure (contratante) e Empresa Cristallina Comércio Representação Importação e Exportação Ltda (contratada). Objeto: prorrogação do prazo de vigência de 01/06/2012 até 31/12/2012. Data da assinatura: 31/05/2012. Signatários: João Luiz Oliveira Souza Melo, pela Prefeitura Municipal de Soure, e Carlos Afonso Oliveira do Nascimento, pela contratada.

Especie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato Nº 028/2011 na modalidade preço presencial Nº 010/2011-PMS. Partes: Prefeitura Municipal de Soure (contratante) e Empresa Dentim Comércio Ltda - EPP (contratada). Objeto: prorrogação do prazo de vigência de 01/06/2012 até 31/12/2012. Data da assinatura: 31/05/2012. Signatários: João Luiz Oliveira Souza Melo, pela Prefeitura Municipal de Soure, e José Pedro da Silva Souza, pela contratada.

Especie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato Nº 025/2011 na modalidade preço presencial Nº 010/2011-PMS. Partes: Prefeitura Municipal de Soure (contratante) e Empresa F. Cardoso & Cia Ltda (contratada). Objeto: prorrogação do prazo de vigência de 31/05/2012 até 31/12/2012. Data da assinatura: 30/05/2012. Signatários: João Luiz Oliveira Souza Melo, pela Prefeitura Municipal de Soure, e Marcelo Vinícius Ferreira de Oliveira, pela contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2012-PMS

Abertura, dia 31/07/2012, às 10:00hs. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do hospital, no Município de Soure-PA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Segunda Rua, nº 351 - Centro, mediante recolhimento da taxa de R\$ 300,00.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de unidades de melhorias sanitárias, no município de Soure. Abertura das propostas será no dia 10/07/2012 às 10:00 hs, no prédio da PMSoure. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Segunda Rua, nº 351 - Centro, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação e construção do muro de arrimo, no Município de Soure. Abertura das propostas será no dia 18/07/2012 às 10:00 hs. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Segunda Rua, nº 351 - Centro, mediante recolhimento da taxa de R\$ 150,00 (cem reais).

EDIVAL S. VELANCO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2012-PM, CONTRATANTE: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e CONTRATADA: M. G. M. Construtora Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP. Pregão Presencial nº 004/PM-009/2012-PM. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Substação Abrigada de 225 Kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecimento de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto. VALOR GLOBAL: R\$ 210.798,51 (Duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de TUCURUI, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 010/2012-PM, contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial para a cidade de TUCURUI, com fornecimento de materiais, com valor R\$ 548.000,00, a empresa M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

SEBASTIÃO MARI SAZ RODRIGUES  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDEAVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2012

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato do Prefeito Constitucional nº 001/2012, deste município, publicado no Diário deste Poder em 02 de Janeiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão temporária da Tomada de Preço 001/2012 para análise dos recursos administrativos e contra-razões. Comunicamos ainda que a reabertura da certame realizar-se-á no dia 10 de julho de 2012, às 09:30h no mesmo local da realização da primeira sessão.

Alagoa Grande, 28 de junho de 2012  
MARIA DAIVA DA SILVA BATISTA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, conforme contrato de repasse nº 0372289-31/2011 MAPACAXIA, FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2012, DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS PRODESA, ataques da Caixa Econômica Federal: 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.244.0006.1005 - Aquisição de Patólio Mecanizada (ADIA) 14.90.52.01. Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012. PARTES: CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e C.N. 00068/2012 - 26.06.12 - BASE: MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 137.500,00.

## COMUNICADO

OBJETO: executar serviços de construção da segunda Etapa do Esgotamento Sanitário desse município, conforme convênio TC/PAC 045/11. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO: Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA ME, CNPJ: 08.113.157/0001-47, contra o resultado de classificação de Propostas do referido certame.

A Comissão Permanente de Licitação nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações comunica aos interessados para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impugnar os recursos interpostos. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado. Publique-se e intimar-se.

Arara, 29 de junho de 2012  
RONALDO DE GOIS SANTANA  
Presidente da Comissão

DESPACHOS DO PREFEITO  
Em 22 de junho de 2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2012, que objetiva: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, conforme contrato de repasse nº 0372289-31/2011 MAPACAXIA, Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: BASE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 137.500,00.

Em 28 de junho de 2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município. Homologo o correspondente procedimento licitatório. Licitação Deserta.

ROSE FERNANDA DEUS SANTOS RODRIGUES  
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município. ABERTURA: 20/06/2012 às 13:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 28/06/2012.

ROSE FERNANDA DEUS SANTOS RODRIGUES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços: Reforma de Unidade Básica de Saúde (Rua Justino Fragoso - Cnes: 2606178 - Centro de Bom Sucesso-PB. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB e REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de Reforma de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 70.885,42 (Setenta Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos). PRAZO: De acordo com as datas emitidas mensalmente e medição comprovada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 4.190.51.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS FINANCEIROS: Convênio e Próprios.

SISTEMA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 4.190.51.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS FINANCEIROS: Convênio e Próprios.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 083-A/2012 Tomada de Preços 001/2012 OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 05 Salas de Aulas e 02 Banheiros, Distribuídas Em 04 Escolas da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Esperança- PB. Valor Total: R\$ 264.106,00. Comprador: Prefeitura Municipal de Esperança. Vencedor: DR. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, CNPJ 11.486.186/0001-06. VIGÊNCIA: 31/12/2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 077/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos foto copadoras multifuncionais, digitais a laser, para cópia e impressão, em perfeitais condições de uso, devidamente instalados nas secretarias municipais, partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB e Copiercenter Prestadora de Serviços Ltda., Contrato nº 007/2011; Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% no valor contratado, passando de R\$ 70.400,00 para R\$ 80.000,00. Fundamentação: Art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93. Signatários: Maria Cláudia Ribeiro Borba e Fabiana Nunes Cavalcanti.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quem possa interessar, conforme decisão contida nos autos do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2012, que julgo INABILITADAS todas as empresas participantes. - Seta Construções Ltda., por não atender a exigência do item 7.1 do Edital (Itala atestado de visita); - Seta Construções Ltda., por não atender as exigências dos itens 7.1 do edital (Itala atestado de visita); 10.3.10.8.4 (Itala comprovação do vínculo do engenheiro responsável técnico conforme exigido no edital); 10.4.h (Itala certidão de regularidade com o FGTN válida); - TEP Construtora Ltda., por não atender a exigência do item 10.6.d do Edital (não apresentou caução); - Impermanita Construções e Serviços Ltda., por não atender as exigências do item 10.6.a do Edital (por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social); BARBOSA Construções e Serviços Ltda., por não atender a diversos itens que dizem respeito a regularidade fiscal, tais como itens 10.4.e, 10.4.g, 10.4.h, 10.4.i, 2, ainda por não atender as exigências dos itens 7.1 e 10.6.d do edital; - Estrutural Engenharia Ltda., por não atender aos itens 7.1 e 10.6.a (não apresentou caução, nem atestado de visita); - PB Construções Ltda., por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital (não apresentou atestado de visita); 10.6.a (por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social) e item 10.8.3.10.8.4 (Itala comprovação do vínculo do engenheiro responsável técnico conforme exigido no edital); - Construtora Ferreira Ltda., por não atender ao item 7.1 do edital (Itala atestado de visita); item 10.6.d (não apresentou caução) e item 10.8.3.10.8.4 (Itala comprovação do vínculo do engenheiro responsável técnico conforme exigido no edital). Notificamos os interessados para, querendo, apresentarem recurso no prazo legal, podendo ter vista dos documentos na sede da comissão de licitação.

Arara, 29 de junho de 2012  
CELIA MARIA DA COSTA VITORINO ALVES  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valério Pereira, 18 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO "1 WORKSHOP - COMO FAZER MELHOR 2012 - ENFRENANDO NOVOS CAMINHOS" - DESENVOLVIDO DENTRO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO JUVENIL DE CIDADANIA DESTES MUNICÍPIO. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.381. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal, PB, 3 de julho de 2012  
JOVENCIO RODRIGUES NETO  
Presidente

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Concorrência nº 07/2012, publicado no DOU do dia 02/07/2012, Seção 3 na página 193, onde leu-se "às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2012", leu-se "às 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2012".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2003, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2012

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TEREZA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAN ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JOSÉ DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA DO PERPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

HELEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

\*Republicada em razão de incorreção na publicação da data 02/07/2012.

## DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402856

PORTARIA: 2921/2012

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNÃO DE TRABALHO DOS COORDENADORES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil&lt;br&gt;

Servidores(s):

IZAURA FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Completa) / de 13/06/2012 a 15/06/2012&lt;br&gt;

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

## DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402859

Portaria: 2971/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil&lt;br&gt;

Servidores(s):

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA BARBOZA (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 26/06/2012 a 27/06/2012&lt;br&gt;

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO AO TCMTERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402979

Térmo Aditivo: 2

Data de assinatura: 28/06/2012

Valor: R\$ 585,60

Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013

Objeto do Contrato: Outros

Cláusula: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula 3

Exercício: 2010

Contratante:

Programa de Turismo Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso

01021214145300000 339039 0101700000

Estadual

Contratadas: VIVO S/A

Endereço: Av. Deputado Buarque de Gusmão, 1226

CEP: 66035-015 - Belém/PA

Telefone: 9140061245 fax: 9140061245

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

## DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403369

PORTARIA: Nº 41/2012

Objetivo: Autorizar a servidora a participar do Curso Responsabilização dos Agentes Públicos e Privados, Paralelo dos Tribunais de Contas

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 55/2011-MPT/CM-PA

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

São de Janeiro/RJ - Brasil&lt;br&gt;

Servidores(s):

0000771/IDIA MARIA FONTENCILLE BARBALHO (Assessor Especial) / 4,0 diárias (Completa) / de 01/07/2012 a 07/07/2012&lt;br&gt;

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

## Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402883

EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Torna pública para os devidos fins, A Ata do Registro de Preços 009/2012 que versa sobre a aquisição de Materiais de expediente para o funcionamento da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, celebrado entre Prefeitura Municipal de Magalhães Barata e a empresa IVRS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, valor R\$ 17.000,00. A Ata do Registro de Preços 011/2012, que versa sobre a aquisição de material escolar para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Educação e Fundos, celebrado entre Prefeitura Municipal de Magalhães Barata e as empresas: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA com 14 (quatorze) DIÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, valor R\$ 1.000,00, P e E COMERCIAL LTDA ME, com 2 (dois) dias. Aos Interessados as Atas com detalhes encontram-se disponíveis sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403074

Comunicamos para os devidos fins o EXTRATO DE CONTRATO da Tomada de preços 003/2012 PMSJP - TP que objetiva a contratação de Pessoal Jurídico para a construção do Sistema de Esqueleto Sanitário - MSS 101/PA Nº 04/2012, Empresa vencedora: P. E. S. CONSULTING E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.055.000/01 de valor R\$ 740,50 para de Assinatura: 02/06/2012 Vigência: 200 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403086

TOMADA DE PREÇOS - 022/2012 - Obj.: Contr. de emp. para realização de Concurso Público no provimento de 573 Cargos Efetivos, nas funções constantes no memorial descritivo constante em edital. Data de Abertura: 18/07/2012 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Conforto, 1212. O contrato deverá ser assinado e entregue em 03/07/12.

TOMADA DE PREÇOS - 023/2012 - Obj.: Emp. de emp. prestadora de serviços de obras de construção de Edifício Administrativo, bloco com sala de aula, biblioteca, refeitório, alojamento com 03 quartos, cozinha de banheiros, área de serviços, passarela descoberta - F.M.E.E. São Sebastião (Gleba 22) Município de Paragominas/PA. Data de Abertura: 18/07/2012 às 14:30 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Conforto, 1212 - Conforto, onde se realizará a certame. Pgm: 03/07/12.

CONT. - 341/12 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/12- PMP/MARILENE BRITO DA SILVA ARAÚJO. Obj.: Lic. de 03 edição livre, para atender ao Dept. de Infraestrutura da Secretaria Mun. de Educação, no desenvolvimento das atividades denominadas de Coordenação de Infraestrutura Urbana da zona urbana, valor global R\$ 19.000,00 Vig. 12 (12) a 31/12/12 Rev. FME, Ord. Prop. Adnan Demachki - Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403125

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.023.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico para atender as necessidades da SEMCAT - Projeto Socialização de Crianças e Adolescentes de Ananindeua, para suprir suas necessidades até o final do exercício de 2012.

Data, Hora e Local da Abertura: 17/07/2012, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, situado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, a Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Córdova nº 112, Centro, município de Ananindeua/Para.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser consultado em qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificará. Fone/Fax (091) 3073-2533.

Ananindeua/PA, 26 de junho de 2012

IZAURA CELIO MAIA DA COSTA NETO

Pregoeiro/PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO/REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.016.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Contratação de serviços especializados voltados a capacitação profissional dos Produtores Rurais para que possam

participar da implantação da Feira Itinerante da Produção Rural no Município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 16/07/2012, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, situado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, a Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Córdova nº 112, Centro, município de Ananindeua/Para.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser consultado em qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificará. Fone/Fax (091) 3073-2533.

Ananindeua/PA, 26 de junho de 2012

IZAURA CELIO MAIA DA COSTA NETO

Pregoeiro/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAUARA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403159

PREFEITURA M. DE URAUARA

Publica Pregão nº 002/2012-0004, abertura: 13/07/12, no mesmo local sede do Executivo Rua 15 de Novembro, nº 520, 10º andar. Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção para atender ao Setor de Educação e Saúde, Fundo Especial, Predios e Logradouros, Hospital, Posto de Saúde e Perifoneia de escolas.

O Fundo M. de Saúde publica extrato de Contrato nº 20120105 firmado com a empresa J. MAIA DA SILVA ME, valor R\$ 1.000,00 (Quarenta e três mil e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e de manutenção de bens de bens para atender a demandas do Setor de Saúde, conforme determinado no Edital nº 002/2012-0004.

O Fundo M. de Assistência Social publica extrato de Contrato nº 20120104 firmado com a empresa J. MAIA DA SILVA ME, valor R\$ 1.000,00 (Quarenta e três mil e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e equipamentos necessários para manutenção dos Programas Pro-Previdência, Cotas, Cotas, Petas e Bolsa Família. Ref. P.P nº 002/2012-0004.

O Fundo M. de Saúde publica extrato de Contrato nº 20120105 firmado com a empresa Distribuidora Unimed Ltda, no valor R\$ 499.850,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, reagentes, hormônios e outros para manutenção dos postos de saúde, hospitais, maternidade. Ref. P.P nº 002/2012-0004. Ananindeua, 26/06/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403178

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 011/2012.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBADEIRA PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COM A DEVIDA APROVAÇÃO PELO CREA E CONDIÇÃO DE CREA, E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75 KVA, ELEVADOR LOCALIZADO EM URBANIZADO COM FUNDAMENTO DE BOMBA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, ANEXOS, FIOS, ELETROS, 01/07/2012. LOCAL PARA AQUISIÇÃO DE EDITAL: SALA DA CPM, SITIO PREDIO DA PREFEITURA, BAIÃO, 03 DE JUNHO DE 2012.

DELZUITE DA IGREJA CARVALHO

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403325

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública para os devidos fins, a homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 010/2012-PMT, contratado de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção elétrica da rede elétrica de 450mm² em tubos de aço para a construção da Subestação de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Comunitária para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, com valor R\$ 545.000,00, a empresa M. C. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Sidney José Vaz Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM-SEMAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403219

Extrato de Convênio. Convênio nº 004/2012, objeto: Transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o Município de Santarém-PA, para a execução de projetos de assistência social. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de projetos de assistência social. Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil e zero reais). Dotação Orçamentária: 26.908.124.1900.33.50.11.0700-FRMA1245. Vigência: 11/06/2012 a 10/06/2012. Assinatura: 11/06/2012. Ordenador: Sérgio Luiz Gomes Kalata. Resultado de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2012-SEMAR. Processo Administrativo Nº: 017/2012-SEMAR. Objeto:

Secretaria  
Especial de Estado  
de GestãoGOVERNO DO  
PARÁ

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil instituída por meio da Lei nº 2.200-2. Autenticado pelo Certificado emissor: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ide.pa.gov.br

## GERAIS

mar, que participou do trabalho, aumentar a ingestão diária de café baseando-se apenas nesses dados, porém, pode não ser a solução. O pesquisador ressalta que mais estudos em animais e em diferentes grupos populacionais precisam ser feitos para que esse mecanismo de ação do café sobre a formação do carcinoma fique mais claro.

**TEDESSINE MADEIRAS LTDA**  
- CNPJ: 34.609.842/0001-67. Toma-se público que requereu da SEMA/PA, sua renovação de licença de operação para serraria Com desdobramento de madeira, estrada do outeiro s/n distrito de Icoaraci-PA prot.: 2012/17990.

**Derivados de Petróleo Machado Ltda**  
(Monte Alegre), Av. Getúlio Vargas, nº 500, Centro Monte Alegre - Pará, toma público que requereu Licença de Operação da SEMA/PA, com validade de quatro anos, para Posto Flutuante Revendedor de Combustíveis.

**Posto Santa Clara II Ltda**, Av. Fortaleza, s/nº, centro, Tailândia- Pará, toma público que requereu Licença de Instalação da SECTAMA/PA, para desenvolver a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

**Editais de Convocação**  
O Aeroclube do Pará, através de seu Presidente, convoca seus associados e membros da Diretoria, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de julho de 2012, para tratar de assunto pertinente ao novo Estatuto.

**TERRAPLENA LTDA**, CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, toma público que requereu da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 0789/2011, conforme protocolo nº 3381/2012, para atividades relativas à Área de Garagem e Manutenção de Veículos Automotores.

**TERRAPLENA LTDA**, CNPJ Nº 14.698.658/0001-23, toma público que requereu da SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 0788/2011, conforme protocolo nº 3380/2012, para atividades relativas à Usina de asfalto Móvel e Fixa.

**REBELLO & ALVES LTDA**, CNPJ: 07.766.482/0005-68, COMSEDE EM CASTANHAL/PA, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA POSTO REVENDEDOR. PROTOCOLO/PROCESSO Nº 2012/2845.

A CONSTRUROCHA LTDA toma público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para implantação do empreendimento PARCELAMENTO DO SOLO/LOTEAMENTO/DESMEMBROAMENTO, no end. Ramal da Boa Vista S/N, Bairro - Pantanal - Castanhal /PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA**  
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012. Objeto: Construção de uma Escola Municipal de Ensino Infantil, no Distrito de São Miguel do Pacaba, Município de Muana, conforme TGPAC 20284/12012. Data de Abertura do Cartão: 19/07/2012 às 9:30 horas. Local: no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Praça 28 de maio nº 43, Centro, Muana, Pará. Informações: (91) 3494.1385.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011. Objeto: Reforma e Ampliação de Unidade de Básica de Saúde - UBS, Posto Imatino Tino Semarito, Localizado no Distrito de São Miguel do Pacaba, Município de Muana, Proposta nº 150490221634157585 MS/FNS - PMA 2012. Publicado através da Portaria nº 170 de 5 de junho de 2012. Data de Abertura do Cartão: 20/07/2012 às 9:00 horas. Local: no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Manoel Izidro da Silva, s/nº, Centro, Muana, Pará. Informações: (91) 3494.1264, Secretaria Municipal de Saúde de Muana - SESAM Muana - PA, 04 de julho de 2012. Alexandre Santos de Almeida - Presidente da CPL

**Dow Corning Silício do Brasil Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ: MF 04.872.297/0003-06 e Inscrição Estadual nº 15138020-1, situada à Rodovia PA 263, Km 3,5, Bairro Industrial, Município de Brejo Branco - PA, toma público seu pedido de RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 4431/2008, para atividade de extração de quartzo. E toma público a TRANSFERÊNCIA da referida LICENÇA para a empresa PALMIRA RECURSOS NATURAIS EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJMF 08.419.273/0006-91, IE 15.353.422-2, nova proprietária da Mina Moji, localizada no Km 13,5 da Rodovia PA 263, s/nº, Zona Rural, município de Brejo Branco - PA, através do processo nº 2012/17178, protocolizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMA/PA, no dia 11/06/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, através do Pregoeiro, toma público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de Licitações, situada à Trav. Lindolfo Aranha nº 356, bairro Centro, Altamira/PA.  
**PREGÃO PRESENCIAL 03045-12**  
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de aparelhos para ginásticas ao ar livre.  
Abertura: 17/07/2012 Horário: 09:30h  
O Edital na íntegra poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 09:00 às 14:00h, no endereço acima citado.  
Altamira/PA, 03 de julho de 2012.  
Raimundo Aménio R. dos Santos  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012-PJ**. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e CONTRATADA: M. G. M. Construtora Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP; Pregão Presencial nº PP-CPL 009/2012-PMT; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Subestação Abrigada de 225 Kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecedor de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, VALOR GLOBAL: R\$ 210.798,51 (Duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Tucuruí - Pará, 02/07/2012. Sidney José Vaz Rodrigues. Pregoeiro.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
O Consórcio TRIMEC - ENCOMIND toma público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação - LI para 04 (quatro) jazidas de areia e 03 (três) jazidas de cascalho laterítico a serem utilizadas para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-163/PA, TRECHO: Div. MT/PA - Frontr. Brasil/ Suriname; SUBTRECHO: Novo Progresso - Igarapé do Lauro - SEGMENTO: Km 354,9 - Km 419,9; com extensão 65 km), denominado LOTE 1.4.  
Wanderley Fachetti Torres  
Consórcio TRIMEC - ENCOMIND

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº PP.2012.002.FMS.SESMA**  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Saúde de Castanhal-SESMA.  
Objeto: aquisição de medicamentos para atender a SESMA. Data, Hora e Local da Abertura: 17.07.2012, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, na Trav. Cônego Leitão, 1943 - Centro, município de Castanhal/Pará.  
Edital e informações: das 08:00h às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: (91) 3721-4261/9269-3917  
Castanhal/PA, 04 de julho de 2012.  
Marinete do S. R. Gomes  
Pregoeira/FMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2012-300501**  
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PARÁ toma público o resultado da Julgamento do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09/2012-300501, realizado dia 14/06/2012, sendo vencedora a firma GRICÃO AUTO PEÇAS LTDA, cujo resultado foi Homologado pelo Prefeito Municipal.  
Tailândia-PA, 25 de junho de 2012.  
JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Presidente da CPL  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2012-300501**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**  
Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia/Fundo de Educação e Grifão Auto Peças Ltda. Origem: Pregão Presencial nº 9/2012-300501. Recursos: FPM e Fundo. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças de veículos pertencentes à frota Municipal da Prefeitura. Número e Data de Assinatura dos Contratos: nº 20120083 em 25/06/2012, valor: R\$ 1.982.250,00, Grifão Auto Peças Ltda, Fornecedor: 12 (doze) meses.  
Tailândia-PA, 25 de junho de 2012.  
JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-010/2012-PMT**  
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, toma pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 010/2012-PMT, contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, com valor R\$ 545.000,00, à empresa M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Sidney José Vaz Rodrigues. Pregoeiro.

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**  
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:  
Origem: Pregão Presencial 014/2012.  
Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.  
Número e Valor do Contrato: Nº 20120149; 20120150; R\$ 308.500,00 - G. LEÃO HOLANDA JUNIOR - ME; Nº 20120151; 20120152; R\$ 1.440.000,00 - E.R. DA SILVA MOVEIS - ME; Nº 20120153; 20120154; R\$ 13.625.148,20 - J. AZEVEDO FONSECA; Nº 20120155; 20120156; R\$ 4.819.919,00 - J.S.P. ALEXANDRE - ME.  
Edilene Bastos  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ toma público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório  
**Pregão Presencial 014/2012**, realizado dia 30/05/2012, sendo vencedoras as Empresas: G. LEÃO HOLANDA JUNIOR - ME; E.R. DA SILVA MOVEIS - ME; J. AZEVEDO FONSECA; J.S.P. ALEXANDRE - ME.  
Edilene Bastos  
Pregoeira



CONTRATO Nº 010/2012 - PJ

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E A EMPRESA M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 249.856 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado na Rua "B" nº 06, Vila Pioneira, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 13.365.241/0001-86, com sede estabelecida na rodovia 422, km 04, sala 01, Setor Industrial, Tucuruí-Pará, neste ato representada por **THIAGO CAMPOS ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4307693 - DGPPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.195.401-10, residente e domiciliado nesta cidade Tucuruí-Pará, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

**2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:**

- a) Pregão Presencial nº PP-CPL-010/2012-PMT;**
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.**

**Parágrafo Único -** Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.



### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

#### 12- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

17.512.0022.1.39 – Ampliação e Substituição de Rede c/ Instalação de Hidrômetro  
44.90.51 – Obras e Instalações

### 4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os equipamentos serão requisitados de forma imediata, mediante ordem de compra emitida pela Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto.

4.1.1 - Os Equipamentos serão entregues e devidamente instalados em até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da solicitação.

4.2 - Os serviços de montagem completa da rede adutora deverá ser executado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

### 5 - CLÁUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte do equipamento, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os equipamentos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos equipamentos.

### 6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 - O equipamento fornecido em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 - Por ocasião do recebimento dos equipamentos será checado os registros referentes a FABRICAÇÃO.

6.3 - O período de garantia do produto, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses após a entrega do produto, sendo que a manutenção do equipamento durante o período de garantia, deverá ser executada pelo proponente, inclusive a troca do equipamento em caso de defeito, sem nenhum ônus para o Município de Tucuruí - Pará.

### 7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
PROCURADORIA JURÍDICA  
C.N.P.J. : 05.251.632/0001-41

138

**8.1** - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços e fornecimento dos objetos deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

**8.2** - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

**8.2.1** - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

**8.3** - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

**8.3.1** - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

## 9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

**9.1** - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)**.

**9.2** - A Autarquia Municipal será responsável por ceder os equipamentos necessários para a execução dos serviços de montagem completa da rede adutora, nas quantidades discriminadas abaixo.

**9.3** - A Autarquia Municipal também ficará responsável pelo combustível que serão usados nas máquinas e/ou equipamentos para a execução dos serviços, tais como gasolina, óleo diesel e lubrificantes.

**9.4** - A Autarquia Municipal será responsável pela cessão de 02 (dois) eletricitistas e 06 (seis) ajudantes para trabalhar na execução dos serviços, devendo ainda arcar com todos os custos necessários para que estes servidores possam exercer suas funções durante a execução dos serviços.

**A Autarquia Municipal ficará responsável por ceder os seguintes equipamentos necessários para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora, bem como 02 eletricitistas e 06 ajudantes:**

| item | Discriminação do equipamento                                                               | Unid. | quantidade |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 01   | Retro-escavadeira com operador                                                             | Unid. | 01         |
| 02   | Caminhão munk com operador                                                                 | Unid. | 01         |
| 03   | Tifor (cabo de força) tamanho médio equipado com cabo de aço                               | Unid. | 01         |
| 04   | Caminhão basculante com motorista                                                          | Unid. | 01         |
| 05   | Caminhonete para apoio aos serviços com motorista                                          | Unid. | 01         |
| 06   | Carregadeira com operador                                                                  | Unid. | 01         |
| 07   | Combustível necessário para a execução dos serviços (óleo diesel, lubrificante e gasolina) |       |            |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**C.N.P.J. : 05.251.632/0001-41**

139

|    |                                      |       |    |
|----|--------------------------------------|-------|----|
| 08 | Lixadeira de 220v - profissional     | Unid. | 01 |
| 09 | Conjunto gerador de energia elétrica | Unid. | 01 |
| 10 | Eletricista                          | Unid. | 02 |
| 11 | Ajudante                             | Unid. | 06 |

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**10.1** - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a execução dos serviços, até 15 (quinze) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

**10.1.1** - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

**10.1.2** - Contrato de Fornecimento;

**10.1.3** - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS**

**11.1** - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

**12.1** - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

## **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**13.1** - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

**13.2** - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

**13.2.1** - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

## **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

**14.1** - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**14.1.1** - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

**14.1.2** - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

**14.1.3** - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

**14.1.4** - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

**14.1.5** - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

**14.2** - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

**14.2.1** - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederem o valor desses materiais.



consequências contratuais em lei ou regulamento.

**14.3-** A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS**

**15.1.** O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

**15.2 -** Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

**15.3 -** A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

**15.4 -** Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

**15.4.1 -** As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

## **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**16.1 -** Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

**16.1.1 -** Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

**16.1.2 -** Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**16.1.3 -** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

**16.1.4 -** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

**16.1.5 -** Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**16.1.6 -** O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## **17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1 -** Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO  
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.**

**17.2 -** Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

**17.3 -** A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA  
C.N.P.J. : 05.251.632/0001-41

141

circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

**17.4** - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

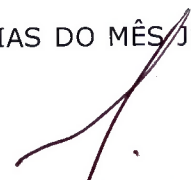
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GOVERNO LO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS TRÊS DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

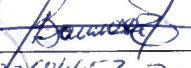
  
**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**  
**SANCLER ANTONIO W. FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E**  
**EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP**  
CONTRATADO  
**THIAGO CAMPOS ROCHA**  
REPRESENTANTE

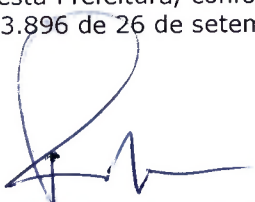
  
**Idalene Maria Barroso Barbosa**  
Procuradora Jurídica  
Portaria nº 007/2011-GP  
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1)   
CPF: 062.099.632-39

2)   
CPF: 062.084.452-20

Este CONTRATO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

  
**Ronaldo Lessa Voloski**  
Chefe do Gabinete  
Portaria nº 001/2011-GP



ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

| Item | Descrição / Marca dos materiais                                    | Unid  | Qtde. | Vlr.Unit. | Vlr.Total |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|
| 01   | Curva de 90 de 500mm com flange 1/4                                | Unid  | 02    | 5.322,68  | 10.645,36 |
| 02   | Toco de 500mm flangeado de 500mm 1/4                               | Unid. | 02    | 5.322,68  | 10.645,36 |
| 03   | Extremidade de flange e porta com aba de vedação                   | Unid. | 02    | 4.139,86  | 8.279,72  |
| 04   | Flange de 500mm 1/4                                                | Unid. | 24    | 1.815,07  | 43.561,68 |
| 05   | Flange de 450mm 1/4                                                | Unid. | 12    | 1.596,80  | 19.161,60 |
| 06   | Curva de 90º de 450mm flangeada 1/4                                | Unid. | 02    | 2.602,20  | 5.204,40  |
| 07   | Tubo PVC defoyo de 200mm 1/4                                       | Unid. | 12    | 835,11    | 10.021,32 |
| 08   | Curva de 45º BB PVC defoyo 200mm 1/4                               | Unid. | 01    | 2.370,96  | 2.370,96  |
| 09   | Junta dos flanges de 500mm 1/4                                     | Unid. | 24    | 2.655,95  | 39.742,80 |
| 10   | Junta dos flanges de 450mm 1/4                                     | Unid. | 12    | 1.135,00  | 13.620,00 |
| 11   | Junta dos flanges de 150mm 1/4                                     | Unid. | 12    | 486,00    | 5.832,00  |
| 12   | Tubo de ferro flange e ponta de 150mm 1/4                          | Unid. | 02    | 2.957,05  | 5.914,10  |
| 13   | Válvula de 150mm Waffer c/ alavanca 1/4                            | Unid. | 02    | 2.542,93  | 5.085,86  |
| 14   | Toco com flange e aba de vedação de 150mm 1/4                      | Unid. | 02    | 1.537,66  | 3.075,32  |
| 15   | Crivo com flange de 090x100 1/4                                    | Unid. | 02    | 1.419,38  | 2.838,76  |
| 16   | Extremidade de 500mm com flange de ponta com aba de vedação 1/4    | Unid. | 02    | 3.459,74  | 6.919,48  |
| 17   | Toco flangeado de ferro de 500mm 1/4                               | Unid. | 04    | 4.460,00  | 17.840,00 |
| 18   | Registro de ferro de 500mm flange e flange com gaxeta e gaxeta 1/4 | Unid. | 02    | 32.470,32 | 64.940,64 |
| 19   | Curva de 90º flangeada de 500mm de ferro 1/4                       | Unid. | 01    | 4.494,69  | 4.494,69  |
| 20   | Te de ferro de 500mm flangeada 1/4                                 | Unid. | 01    | 2.337,70  | 2.337,70  |
| 21   | Redução de ferro de 500x450 flangeada 1/4                          | Unid. | 01    | 5.440,12  | 5.440,12  |
| 22   | Tubo de ferro de 450mm com flange e ponta de 06 metros 1/4         | Unid. | 01    | 6.841,09  | 6.841,09  |
| 23   | Caixas para registro de ferro 500mm 1/4                            | Unid. | 04    | 3.550,00  | 14.200,00 |
| 24   | Caixas para registro de ferro 200mm 1/4                            | Unid. | 03    | 3.430,09  | 10.290,27 |
| 25   | Tubo de 500mm de 8m                                                | Unid. | 04    | 7.688,32  | 30.753,28 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA  
C.N.P.J. : 05.251.632/0001-41

143

|                     |                                                                  |       |     |            |           |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|-----------|
| 26                  | Escada tipo marinho com guarda corpo de ferro 4.00x0,40          | Unid. | 04  | 12.787,97  | 51.151,88 |
| 27                  | Parafusos 1x4 ½ para flange de 500mm                             | Unid. | 810 | 18,58      | 15.049,80 |
| 28                  | Ventosa flangeada de 200mm 1/4                                   | Unid. | 02  | 2.350,00   | 4.700,00  |
| 29                  | Registro de ferro de 200mm flange e flange gaxeta com gaxeta 1/4 | Unid. | 04  | 16.454,77  | 65.819,08 |
| 30                  | Parafusos 1"x1/4"x5" para válvula de 500mm                       | Unid. | 80  | 41,34      | 3.307,20  |
| 31                  | Parafusos de 7/8 x 4" para flange de 450mm                       | Unid. | 232 | 13,15      | 3.050,80  |
| 32                  | Parafusos de 7/8 x 3" ½ para válvula de 150mm e toco 150mm       | Unid. | 98  | 8,35       | 818,30    |
| 33                  | Eletrodo 2.50mmx3.50mm                                           | Unid. | 50  | 300,58     | 15.029,00 |
| 34                  | Disco de corte 7"x1/8x7/8"                                       | Unid. | 150 | 9,50       | 1.425,00  |
| 35                  | Disco de desbaste 7"x1/4x7/8"                                    | Unid. | 150 | 12,15      | 1.822,50  |
| 36                  | Oxigênio 300 Libras                                              | Unid. | 15  | 417,47     | 6.262,05  |
| 37                  | Acetileno 300 Libras                                             | Unid. | 06  | 413,98     | 2.483,88  |
| 38                  | Areia branca                                                     | M³    | 400 | 60,06      | 24.024,00 |
| VALOR TOTAL.....R\$ |                                                                  |       |     | 545.000,00 |           |



ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM COMPLETA DA REDE ADUTORA DE 450MM EM TUBOS DE AÇO PARA A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL PARA A CIDADE DE TUCURUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

| Item | Descrição / Marca dos materiais                                    | Unid  | Qtde. | Vlr.Unit. | Vlr.Total |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-----------|
| 01   | Curva de 90 de 500mm com flange 1/4                                | Unid  | 02    | 5.322,68  | 10.645,36 |
| 02   | Toco de 500mm flangeado de 500mm 1/4                               | Unid. | 02    | 5.322,68  | 10.645,36 |
| 03   | Extremidade de flange e porta com aba de vedação                   | Unid. | 02    | 4.139,86  | 8.279,72  |
| 04   | Flange de 500mm 1/4                                                | Unid. | 24    | 1.815,07  | 43.561,68 |
| 05   | Flange de 450mm 1/4                                                | Unid. | 12    | 1.596,80  | 19.161,60 |
| 06   | Curva de 90° de 450mm flangeada 1/4                                | Unid. | 02    | 2.602,20  | 5.204,40  |
| 07   | Tubo PVC defoyo de 200mm 1/4                                       | Unid. | 12    | 835,11    | 10.021,32 |
| 08   | Curva de 45° BB PVC defoyo 200mm 1/4                               | Unid. | 01    | 2.370,96  | 2.370,96  |
| 09   | Junta dos flanges de 500mm 1/4                                     | Unid. | 24    | 2.655,95  | 39.742,80 |
| 10   | Junta dos flanges de 450mm 1/4                                     | Unid. | 12    | 1.135,00  | 13.620,00 |
| 11   | Junta dos flanges de 150mm 1/4                                     | Unid. | 12    | 486,00    | 5.832,00  |
| 12   | Tubo de ferro flange e ponta de 150mm 1/4                          | Unid. | 02    | 2.957,05  | 5.914,10  |
| 13   | Válvula de 150mm Waffer c/ alavanca 1/4                            | Unid. | 02    | 2.542,93  | 5.085,86  |
| 14   | Toco com flange e aba de vedação de 150mm 1/4                      | Unid. | 02    | 1.537,66  | 3.075,32  |
| 15   | Crivo com flange de 090x100 1/4                                    | Unid. | 02    | 1.419,38  | 2.838,76  |
| 16   | Extremidade de 500mm com flange de ponta com aba de vedação 1/4    | Unid. | 02    | 3.459,74  | 6.919,48  |
| 17   | Toco flangeado de ferro de 500mm 1/4                               | Unid. | 04    | 4.460,00  | 17.840,00 |
| 18   | Registro de ferro de 500mm flange e flange com gaxeta e gaxeta 1/4 | Unid. | 02    | 32.470,32 | 64.940,64 |
| 19   | Curva de 90° flangeada de 500mm de ferro 1/4                       | Unid. | 01    | 4.494,69  | 4.494,69  |
| 20   | Te de ferro de 500mm flangeada 1/4                                 | Unid. | 01    | 2.337,70  | 2.337,70  |
| 21   | Redução de ferro de 500x450 flangeada 1/4                          | Unid. | 01    | 5.440,12  | 5.440,12  |
| 22   | Tubo de ferro de 450mm com flange e ponta de 06 metros 1/4         | Unid. | 01    | 6.841,09  | 6.841,09  |
| 23   | Caixas para registro de ferro 500mm 1/4                            | Unid. | 04    | 3.550,00  | 14.200,00 |
| 24   | Caixas para registro de ferro 200mm 1/4                            | Unid. | 03    | 3.430,09  | 10.290,27 |
| 25   | Tubo de 500mm de 8m                                                | Unid. | 04    | 7.688,32  | 30.753,28 |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PROCURADORIA JURÍDICA  
C.N.P.J. : 05.251.632/0001-41

145

|                     |                                                                  |                |     |           |            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----------|------------|
| 26                  | Escada tipo marinho com guarda corpo de ferro 4.00x0,40          | Unid.          | 04  | 12.787,97 | 51.151,88  |
| 27                  | Parafusos 1x4 1/2 para flange de 500mm                           | Unid.          | 810 | 18,58     | 15.049,80  |
| 28                  | Ventosa flangeada de 200mm 1/4                                   | Unid.          | 02  | 2.350,00  | 4.700,00   |
| 29                  | Registro de ferro de 200mm flange e flange gaxeta com gaxeta 1/4 | Unid.          | 04  | 16.454,77 | 65.819,08  |
| 30                  | Parafusos 1"x1/4"x5" para válvula de 500mm                       | Unid.          | 80  | 41,34     | 3.307,20   |
| 31                  | Parafusos de 7/8 x 4" para flange de 450mm                       | Unid.          | 232 | 13,15     | 3.050,80   |
| 32                  | Parafusos de 7/8 x 3" 1/2 para válvula de 150mm e toco 150mm     | Unid.          | 98  | 8,35      | 818,30     |
| 33                  | Eletrodo 2.50mmx3.50mm                                           | Unid.          | 50  | 300,58    | 15.029,00  |
| 34                  | Disco de corte 7"x1/8x7/8"                                       | Unid.          | 150 | 9,50      | 1.425,00   |
| 35                  | Disco de desbaste 7"x1/4x7/8"                                    | Unid.          | 150 | 12,15     | 1.822,50   |
| 36                  | Oxigênio 300 Libras                                              | Unid.          | 15  | 417,47    | 6.262,05   |
| 37                  | Acetileno 300 Libras                                             | Unid.          | 06  | 413,98    | 2.483,88   |
| 38                  | Areia branca                                                     | M <sup>3</sup> | 400 | 60,06     | 24.024,00  |
| VALOR TOTAL.....R\$ |                                                                  |                |     |           | 545.000,00 |

M



248

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 130, sexta-feira, 6 de julho de 2012

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2012-00006

Tipo menor preço por item

objeto: Empresa Especializada na execução de Serviços para ampliação das UBS - PAC2 do PROJETO REQUALIFICA UBS PAC2 - TC Nº 1508032678900/8301 e 1508032676311/8305 Data da Realização: 24/07/2012 às 09:00 hs.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2012-00007

Tipo menor preço Global

objeto: Empresa Especializada na execução de Serviços para Construção de uma Academia da Saúde Modalidade Ampliada - PAC2 do PROJETO ACADÊMIA DE SAÚDE - PAC2 - TC Nº 11739590000/1120-01 e 11739590000/1120-03 Data da Realização: 24/07/2012 Horário às 15:00 hs. Os certames acima, serão realizados na sala de Licitações da PMT - Localizada: Av. Mario Nogueira, s/nº, Bairro - Imbrapa, CEP: 68647-000 na cidade de Tucumã.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2012-00008

Tipo menor preço por item

objeto: Empresa Especializada na execução de Serviços para construção de duas UBS - PROJETO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 - TC Nº 11739590000/1120-01 e 11739590000/1120-03 Data da Realização: 24/07/2012 Horário às 15:00 hs. Os certames acima, serão realizados na sala de Licitações da PMT - Localizada: Av. Mario Nogueira, s/nº, Bairro - Imbrapa, CEP: 68647-000 na cidade de Tucumã.

MARCELO DOS SANTOS MARFIEDS  
Presidente da PMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2012

O Município de Tucumã torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 02 (dois) quadros de areia conforme projeto básico de engenharia (sendo um no Bairro Biquinha, e outro no Bairro Palmeira). Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, localizada a Rua do café s/nº setor Mourão, na sala da comissão de licitação para dia 23/07/2012 às 09:00 hs.

Tipos 5 de julho de 2012  
MARCELO DOS SANTOS MARFIEDS  
Presidente da PMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012-PM. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PM) e CONTRATADA: M. G. M. Consultoria Engenharia e Empreendimentos Ltda (CPE). Pregão Presencial nº PP-CPL 010/2012-PM. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fiação completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para inclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, com valor R\$ 545.000,00.

## RETIIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2012-PM publicado no dia 29 de junho de 2012, Seção 3, onde se lê: "...como vencedora dos lotes 1,2 e 3..." leia-se: "...como vencedora dos lotes de 1 a 7...".

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## DESPACHO DO PREFEITO

Dia 5 de julho de 2012

Pelo presente termo, HOMOLOGO para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012, que de acordo com o parecer da Comissão, ao mesmo tempo em que ADJUDICO o objeto desta, ao concorrente: CAVALEANTI PRIMO VEICULOS LTDA no valor de R\$ 249.669,50 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

OSIRIS CAVALANTE DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/anticonbak/final>, pelo código 00032012070600248

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento Termo Aditivo Nº 02 Ao Contrato 1061/2010 Se de Pmg. Pares. Sede Makplan Marketing e Planejamento Ltda. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Mídia Promocional, Propaganda, Comunicação e Marketing, Merchandising, Participação em Feiras e Exposições, Planejamento, Organização, Produção e Apoio a Eventos Voltados Para Campanhas Educacionais de Incentivo Ao Turismo. No Intuito de Divulgação No Município de Campina Grande Ph Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual Até 31/12/2012 Fundamentação Legal: Art. 8º, II, da Lei Nº 8.666/93. Alterada Lei Complementar Municipal Nº 29/05. Signatários: Gilson Andrade Lira Edgar Marcelo de Moraes Rios

Instrumento Termo Aditivo Nº 04 Ao Contrato Nº 187/2009 Sad Pmg. Pares. Secob Pmg e Comple Engenharia Comércio e Construções Ltda. Objeto Contratual: Urbanização e Saneamento Integrado No Espaço Denominado "Parque do Povo, Centro, Campina Grande Ph Grande Ph Objeto do Aditivo: Acrescentos de 133.172,98 Fundamentação: Art. 65, II, § 1º da Lei Nº 8.666/93, Alterada Lei Complementar Municipal Nº 29/05. Signatários: Alex Antonio de Azevedo Cruz e Eduardo Ribeiro Victor Anna Thierza Chaves Loureiro, Consultoria Jurídica

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2012-SEMAS PMCG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, comunica aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 095/2012-SEMAS PMCG, do tipo "Menor Preço Global", tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONVENIO 060/ITAMSP/COFOP/PMCG, ASSIM COMO O PROGRAMA PROJETAR TRABAIIADOR, HAJA VISTA QUE AMBOS SÃO INERENTES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012, a ser realizado no dia 17 de Julho de 2012, às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, nº 828, São José, Campina Grande PB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço ou no site: [www.campinagrande.pb.gov.br](http://www.campinagrande.pb.gov.br). Informações através do telefone/fax: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 05 de julho de 2012  
VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2012-SEPLAN PMCG

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro Oficial do Município, devidamente nomeado pelo Prefeito Municipal de Campina Grande, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 089/2012-SEPLAN PMCG, realizado pela 2ª vez no dia 21 de junho de 2012 às 09h00min, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, PARA OS PROJETOS DE TRABALHOS TÉCNICOS SOCIAIS NAS ÁREAS DO NOVO HORIZONTE, LARDEM EUROPA, DISTRITO DE GALANTÉ, GATINHO GUERRA E BAIRRO DAS CIDADINHAS, foi declarada FRACASSADA, em virtude da empresa não ofertar o valor da proposta dentro do orçamento da secretaria gestora, tendo sido realizada a primeira vez com o nº 074/2012-SEPLAN PMCG, no dia 28 de Maio de 2012 e declarada DESERTA.

Campina Grande, 05 de julho de 2012  
RODRIGO AUGUSTO MOURA MIRANDA  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2012-SEDE PMCG

Processo nº 358/2012-CPL PMCG  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE PB

Homologo a classificação da empresa conforme abaixo especificada: objeto de publicação: previa: Empresa OFFICE MIN. ATACADISTA LTDA, com o valor registrado para o item 001 de R\$ 2.088,76 (dois mil oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), pertencendo o valor global de R\$ 1.044.380,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil e trezentos e oitenta reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02 - Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 3.104/2004.

Campina Grande, 05 de julho de 2012  
WALBER SANTIAGO COELHO  
Presidente

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe-Mor do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento a norma inscrita na Lei do Art. 51, "Caput", e o Art. 20 da Lei Nacional das Licitações e Contratos, torna público para conhecimento das empresas do ramo interessadas que até o dia 13 de julho de 2012, às 14h00 horas, receberá a documentação objetivando o credenciamento de empresas para apresentação de propostas para "Ações de Qualificação Profissional - QP no âmbito do Fuso Gerador de Trabalho e Renda dos Projetos Técnicos Sociais", na Rua João Moura, nº 828, Bairro São José, Campina Grande PB. O edital de Chamamento e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço: [www.campinagrande.pb.gov.br](http://www.campinagrande.pb.gov.br). Para maiores informações, Telefone: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 05 de julho de 2012  
RICARDO NOBREGA PEDROSA  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012

Objeto: Aquisição de Material Odontológico, Para Atender Ao Programa Saúde Bucal, Durante o exercício de 2012  
Abril/2012 de junho de 2012 às 10 hs.

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento as disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 10 de julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, alterada, e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos procedimentos pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012, Homologa o presente Tomada Licitatória, em favor das empresas: CEFARMIA COMERCIAL LTDA, com o valor global de R\$ 86.275,00; DENTAL MED S/A, ART. ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor global de R\$ 101.471,40; DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 27.815,00 e a empresa PORTAL LTDA, com o valor global de R\$ 111.283,70. O valor global a ser homologado em consequência deste tomote licitatório e de R\$ 296.815,80 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), a quem atribuiu o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial (SRP) Nº 16/2012-SEPLAN PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande PB.

Campina Grande, 05 de julho de 2012  
MARISA TORRES MOURA AGRA  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012

A Prefeitura do Município de Cuité comunica que HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO desta data a o objeto desta licitação em favor da empresa COFIN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.602.733/0001-12, somando total de R\$ 499.338,47. Demais informações, ver 1377/2012.

CUITÉ/ABIANA DE LARIAS ALMEIDA VIANEIRO  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, por intermédio da CPL, TORNA PÚBLICO que realizou sessão no dia 03 de julho de 2012, para abertura dos envelopes com a proposta comercial e a documentação de habilitação, o Senhor Pregoeiro conferiu a presença de 02 (dois) representantes das empresas: CAVALEANTI PRIMO VEICULOS LTDA - CNPJ 09.127.069/0001-22, que apresentou a proposta inicial no valor de R\$ 183.180,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais) e a empresa CAVALEANTI PRIMO VEICULOS LTDA - CNPJ 09.127.069/0001-22, que apresentou a proposta no valor de R\$ 208.700,00 (duzentos e oito mil e setecentos reais), dando continuidade por suspensão a fase de licitação direta onde obteve-se o seguinte resultado: a Empresa CAVALEANTI PRIMO VEICULOS LTDA - CNPJ 09.127.069/0001-22, R\$ 183.390,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa reais), sendo declarada vencedora do presente procedimento licitatório.

Campina Grande, 05 de julho de 2012  
ERMAO BARREIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 2-003/2012.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de uma quadra escolar poliesportiva, coberta, com vestiário, no Bairro do Amapari, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Adjudicação: Tendo em vista que a empresa abaixo referida foi a única a acudir ao certame, atender às exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a Empresa R.M. Mota Serviços de Construção Civil Ltda - EPP - R\$ 307.269,13 (trezentos e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos). Fonte do Recurso: Convênio celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE, denominado Plano de Ações Articuladas (PAA) do Ministério da Educação - Governo Federal Homologação: Expirado a prazo recursal e pretendida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Presidente, a Secretaria Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93.

**Luciene Kátia Dias Barbosa**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405180**

**Inexigibilidade de Licitação nº 011/2012.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu. Contratado: Eduardo Carlos dos Santos - ME. Objeto: Apresentação da SELEÇÃO ZICO 10 MASTERS, no Município de Vitória do Xingu, para câmaras oficiais da SELEÇÃO ZICO 10 MASTERS. Valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Base Legal: inciso III da Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Ordenador de despesas: Jesualdo Antônio de Souza Monteiro - Secretário Municipal de Educação.

**Inexigibilidade de Licitação nº 012/2012.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu. Contratado: Eduardo Carlos dos Santos - ME. Objeto: execução e prestação de serviços em atividades esportivas e tênis, em licitação, treinamento e orientação de praticantes desportivos. Valor de R\$ 264.000,00 (duzentos mil reais). Base Legal: inciso III da Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Ordenador de despesas: Jesualdo Antônio de Souza Monteiro - Secretário Municipal de Educação.

**Extrato de Termo Aditivo.** Espécie: Primeiro Aditivo. Processo de licitação: Inexigibilidade nº 006/2012. Contrato: nº 006/2012. Contratada: INSTITUTO MARLENE MATEUS - CNPJ: 08.445.915/0001-12. Objeto: O presente aditivo visa a alteração contratual em decorrência do acréscimo do quantitativo do objeto inicialmente pactuado, motivado por necessidade e interesse da Administração. O valor do acréscimo do quantitativo é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), que corresponde a 13,2% (treze virgula dois por cento) do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Item Organizador: Credor com recursos próprios disponíveis em: orçamento. Data da Assinatura: 29/06/2012. Autenticação: Erivando Oliveira Amaral - Prefeito.

**Aviso de Resultado de Licitação.** Pregão Presencial nº 035/2012. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para registro de preço, para aquisição futura do Filtro Purificador de Água para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu.

O Pregoeiro oficial, regido pelo decreto nº 077/2012 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2012, cujo certame se deu às 10:00hs de 28/06/2012, sagrou vencedora a seguinte proponente: a empresa MARQUES & COIMBRA LTDA vencedora do lote 01, cujo preço de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais). Maiores informações no endereço na Prefeitura Municipal situada à Av. Manoel Félix da Faria, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA.

**Heleleno Figueiredo dos Santos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405213**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Origem P. P. nº 0011/2012-PMTS. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Santa. Contratadas: PARINTINS TAXI AEREO LTDA. Objeto: contratação de aeronaves de pequeno porte para realizar transporte de passageiros nas trechos Terra Santa/ Santarém / Terra Santa - Terra Santa e Parintins / Terra Santa e Terra Santa / Oriximiná / Terra Santa e Terra Santa / Marabá / Terra Santa. Ordenador de Despesas: Marcielo Costa Picanço.

**EXTRATO DE CONTRATO.** Origem Tomada de Preço nº 00003/2012 - PMTS. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Santa. Contratadas: MILITO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA. Objeto: construção de 80 módulos sanitários domiciliares - MSD, no bairro da cidade nova no Município de Terra Santa/PA. Ordenador de Despesas: Marcielo Costa Picanço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Origem P. P. nº 0011/2012 - FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa. Contratada: TALLA TAXI AEREO LTDA. Objeto: contratação de aeronaves de pequeno porte para realizar transporte de passageiros nos trechos Terra Santa/ Santarém / Terra Santa e Terra Santa / Oriximiná / Terra Santa. Ordenador de Despesas: Cristina Farias Leite

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405235**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012-PJ.** CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e CONTRATADA: M. G. M. Consultoria Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP. Pregão Presencial nº 001/2012-010/2012-PMT. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva de rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Estação de Tratamento de Água de São Resolândia (Bairro e cidade de Tucuruí), com fornecimento de materiais, mão de obra e R\$ 540.000,00. Tucuruí - Pará. 04/07/2012. Sidney José Vaz Rodrigues - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405237**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2012-PMT publicado no dia 29 de junho de 2012, onde se lê "...como vencedora das lotes 1,2 e 3..." leia-se "...como vencedora das lotes 1 a 3..."

**Sidney José Vaz Rodrigues**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO BRANCO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405117**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-016-12**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de Mobiliário, Equipamentos de Saúde e de Informática para o Hospital Municipal de Brejo Branco-PA, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência anexo I do Edital. TIPO: Modal: Preço Global, por Lote. **ABERTURA: 18/07/12 - 09:00h LOCAL:** Sede da Prefeitura de Brejo Branco. **EDITAL:** Poderá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Rondon, s/nº, Centro, Brejo Branco-PA, mediante pagamento de taxa de R\$ 20,00, na presença, ou gratuitamente, no endereço: Rua E. B. Rêgo, 111B, Brejo Branco, 04 de junho de 2012.

**ELIAS SOARES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO BRANCO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405122**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2012-SEMA**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidor JOSE FRANCISCO ALVES PEREIRA RIBEIRO, matrícula 129412-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Contabilidade Intermédia, Rec. Mat. e encaminhados, a apresentarem-se na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Rondon, s/nº, Centro, Brejo Branco-PA, no prazo improrrogável de até 48hs úteis, a contar da publicação deste, para tratar assuntos relacionados a sua lotação funcional, sob pena de sanções previstas no Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Brejo Branco, 03 de julho de 2012.

**OLANDISMÁ SOARES DE SA**  
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405125**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Concordia do Pará-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará no dia 20 de julho de 2012 as 10:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para o registro de preços de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. O Edital estará disponível na Sede da Prefeitura sito à Av. Marçal, 200, Distrito da Fátima nº 20, Centro - Setor de licitações, a partir desta data de publicação.

**Edson Cunha Barradas**  
Pregoeiro

**QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405116**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Concordia do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 17 de julho de 2012 as 10:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para o registro de preços de Medicamentos Básicos, Paracetamol, Material Torçor, Hemostático, Próstimas e Material Odontológico. O Edital estará disponível na Sede da Prefeitura sito à Av. Marçal, 200, Distrito da Fátima nº 20, Centro - Setor de licitações, a partir desta data de publicação.

**Edson Cunha Barradas**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMIMINA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405151**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições, resolve ANULAR com fulcro no art. 64 da Lei nº 8.666/93, o Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-PRE/2012, cujo objeto: contratação de empresa especializada para construção de campo esportivo no Pôr do Sol, Sudoeste, Bairro Novo, no município de Oriximiná - PA, com base legal: Lei nº 004-PRE/2012, cujo conteúdo trata a contratação de empresa especializada para construção de uma área pública no Bairro Colônia Nova, no Município de Oriximiná-PA, que ocorreriam nos dias 13 e 14 de julho, do corrente ano, respectivamente, das leis de encaminhamento do Contrato nº 0135-08-03/2010 entre Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal e o Contrato nº 0135-08-03/2010 entre Ministério do Turismo e Caixa Econômica Federal, o que implica na anulação das licitações. Luz Gonzaga Vianna Filho, 04 de Julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405160**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**

**OBJETO:** Aquisição de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino. Abertura: 17 de junho de 2012, às 10h. O edital pode ser obtido no site: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br)

**Pedro Gilson Valério de Oliveira**  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405174**

**Avisos de Licitação. Pregão Presencial nº 97/2012-260601**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Abertura: 04 de julho de 2012, às 10h. O edital pode ser obtido no site: [www.canaa.pa.gov.br](http://www.canaa.pa.gov.br)

**Pregão Presencial nº 97/2012-260602.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Abertura: 04 de julho de 2012, às 10h. O edital pode ser obtido no site: [www.canaa.pa.gov.br](http://www.canaa.pa.gov.br)

**Tomada de Preços nº 2/2012-00023.** Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Abertura: 24/07/2012 às 15:00h. Objeto: Cobertura de quadra em estrutura metálica na EMEF Tereza de Amorim Neves. Recursos FUND - Integra das Edificações. Prefeitura na Sala da CPL localizada à Rua Tereza de Amorim Neves, S/N, Centro, a partir de 04 de julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404881**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012**

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/PA, torna público que realizará no dia 03 de julho de 2012, às 10:00 horas, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 03/2012, cujo objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra esportiva em estrutura metálica na EMEF Tereza de Amorim Neves. Recursos FUND - Integra das Edificações. Prefeitura na Sala da CPL localizada à Rua Tereza de Amorim Neves, S/N, Centro, a partir de 04 de julho de 2012.

**ANTÔNIO TIAGO PEREIRA DE SOUZA**  
Pregoeiro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 405083**

**Extrato Edital. P.M. de Santa Luzia do Pará. Pregão Presencial SRP 019-2012 - SRP**

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra esportiva em estrutura metálica na EMEF Tereza de Amorim Neves. Recursos FUND - Integra das Edificações. Prefeitura na Sala da CPL localizada à Rua Tereza de Amorim Neves, S/N, Centro, a partir de 04 de julho de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 01820212-P.M.T. CONTRATANTE:** Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e **CONTRATADA:** M. G. M. Construções Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP; Pregão Presencial N.º PP-CPL 01020212-PMT; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção completa de rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água de vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, com valor R\$ 545.000,00. Tucuruí - Pará, 04/05/2012. Sidney José Vaz Rodriguez, Proponente.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012 PMS/JUAZÃO (Poderes em Projeção)  
Poderes nº 003/2012, Contrato nº 007/2012 PMS/JUAZÃO (Poderes em Projeção)  
Nº 14.428.330-00-11, Contratada: Estaline Daves Cunha e Silva Ltda, CNPJ nº 16.752.000/0001-03, Objeto: Fornecimento de material alimentar, em especial: leite, açúcar e leite condensado, para o Hospital Municipal de Saúde João de Almeida. R\$ 360.041,75 (Trêscentos e sessenta mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: desde 16/03/2012 até 31/12/2012.  
Raimundo Martins Cunha - Prefeito

COMAP - Comércio de Alimentos, Produtos e Serviços Ltda CNPJ: 13.835.168/0001-69, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação nº 35/2012 para atividades relativa a Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JIQUÁ  
RUA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/90 PRESENCIAL Nº 08/90ZC. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo parafarmácia, para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e serviços permanentes (farmacologia injetável, radiológicos, contadores patológicos, produtos químicos farmacêuticos, material clínico hospitalar, material odontológico, óculares e lentes, hospitais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 30 de setembro 17/07/2021 às 10:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico das empresas interessadas em licitar, conforme os endereços de acesso: www.vitoriaonline.com.br e Rua Manoel Fátima nº 47 - Centro - CEP: 86.385-000 Vitória do Jiquá-PR.

Retirada Proposta das 8 horas - Pôr do Sol

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012.**  
OBJETO: Contratação de Empresas ou Pessoas Físicas para prestar Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino de Município de Medicilândia-PA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA: 19/07/2012, às 08:30 horas; LOCAL: PI RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 100,00 (Com Reate), Medicilândia/PA, 03 de julho de 2012.  
Barbomêu Lucena – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**RETIFICAÇÃO**  
No "visão de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2012-PMT publicado no dia 29 de junho de 2012, onde se lê: "...como vencedora dos lotes 1,2 e 3..." leia-se: "...como vencedora dos lotes de 1 a 7...". Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

**Grasline Ind Com Imp e Exp Ltda-EPP,** 04837983/0001-78,  
em Novo Progresso(PA)  
toma publico que protocolou na SEMA sob o  
nº 2012/19532,pedido de Renovação da LO nº  
5218/2010, p/ Desdobro de madeira em tora p/  
produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO CÍVEL  
Processo nº: 0065557-92.2011.814.0301  
Prazo: 30(DIAS)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

[illegible]

MARIA LAURELINA DA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara de Família

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE BELÉM LTDA - SICOOB COCESA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Serviços Públicos Estaduais de Região Metropolitana de Belém Ltda. - SICOOB COOESA, CNPJ 83.836.114/0001-01, NIRE 15400604284, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nessa data são em número de 1.357 em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede do SICOOB COOESA, situada à Rua 13 de Maio, nº 18, bairro da Campina, CEP 68013-080, em Belém, Capital do Pará, no dia 17/07/2012, às 12h (doze horas). A Assembleia Geral Extraordinária se instalará com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, no mínimo, em primeira convocação, ou às 13h (treze horas), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, ou às 14h (quatorze horas), com a presença de 10 (dez) associados, no mínimo, em terceira convocação; para deliberar sobre o seguinte assunto:

Retificação da destinação da 40% das sobras, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/03/2012. A Assembleia Geral Extraordinária que ora se convoca visa atender a determinação do Banco Central de Brasil, conforme item 02 do Ofício nº 04891/2012 - BCB/ Deorf/ GTREC, para cumprir os requisitos contidos no § 1º do art. 28 da Lei Federal nº 5.764/71.

Belém(PA), 05 de julho de 2012.  
Augusto José Alencar Gamboa - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONCÓRDIA DO PARÁ-PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-PA, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará no dia 20 de Junho de 2012 às 10:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para o registro de preços de Genéros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. O Edital estará disponível na Sede da Prefeitura nº 01, Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20, Centro - Sotor de Lacerdas, a partir dessa data de publicação, Edson Cunha Barreiras - Prosepio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONCÓRDIA DO PARÁ-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 17 de julho de 2012 às 10:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para o registro de preços de Medicamentos Básicos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar, Injetivos e Material Odontológico. O Edital estará disponível na Sede da Prefeitura sito: à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20, Centro - Setor de Licitações, a partir desta data de publicação, Edição Cunha Barradas - Pregoeiro.

UASG/UG TRT8ªR: 80003  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012

**PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2012**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de cartuchos de toner para impressora marca SAMSUNG SCX - 5835FN, pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, conforme especificações, condições e prazos definidos no Edital e seus anexos.

**Data de Entrega do Edital:** a partir de 05/07/2012, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Data de Entrega de Proposta:** a partir da entrega do Edital, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** 18 de julho de 2012, às 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Brasília/DF.

**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar a Pregoeira através do e-mail [cpl@tr8.jus.br](mailto:cpl@tr8.jus.br).

**UASG/UG TRT8R: 80003.**

Belém (PA), 04 de julho de 2012.

**MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ DO RÊGO MONTEIRO SOBRAL**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2012-PMC** - Objeto: Construção de Ginásio na Escola Municipal Francisco Gomes Sampaio, neste Município de Castanhall - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 24/07/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhall - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhall - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2012-PMC** - Objeto: Construção de Ginásio na Escola Municipal do Bairro Novo Estrela, neste Município de Castanhall - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 25/07/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhall - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhall - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2012-PMC** - Objeto: Construção de Ginásio na Escola Municipal Nossa Senhora das Vitorias, neste Município de Castanhall - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 26/07/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhall - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhall - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhall (PA), 25 de Junho de 2012. **Helio Leite da Silva** - Prefeito Municipal